República Federativa do Brasil

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LIV - Nº 035 TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1999 BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 1999/2000)

PRESIDENTE	MICHEL TEMER – PMDB – SP
1º VICE-PRESIDENTE	HERÁCLITO FORTES – PFL – PI
2º VICE-PRESIDENTE	SEVERINO CAVALCANTI – PPB – PE
1º SECRETÁRIO	UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE
2º SECRETÁRIO	NELSON TRAD – PTB – MS
3º SECRETÁRIO	JAQUES WAGNER – PT – BA
4º SECRETÁRIO	EFRAIM MORAIS – PFL – PB
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GIOVANNI QUEIROZ – PDT – PA
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	LUCIANO CASTRO – PSDB – RR
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ZÉ GOMES DA ROCHA – PMDB – GO
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GONZAGA PATRIOTA – PSB – PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

RECURSOS

REQUERIMENTOS DE CPI

PROJETO APRECIADO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º-3-99

IV – Pequeno Expediente

V – Grande Expediente

Ata da 6ª Sessão, em 1º de março de 1999

Presidência dos Srs.: Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente; Giovanni Queiroz, 1º Suplente de Secretário; Gonzaga Patriota, 4º Suplente de Secretário; Saulo Pedrosa § 2º art. 18 do Regimento Interno

I – ABERTURA DA SESSÃO
(às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Havendo número regimental

Está aberta a sessão

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. GONZAGA PATRIOTA, 4º Suplente de Secretário, servindo como 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. SAULO PEDROSA, servindo como 1º Secretário procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB, nos seguintes termos;

OFÍCIO Nº 119/99

Brasília, 23 de fevereiro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado PEDRO CORRÊA como titular e o Deputado LUIZ FERNANDO como suplente em substituição ao Deputado PEDRO CORRÊA para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 637/99 que "Prorroga, alterando a alíquota, a contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direito de natureza financeira, a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão,** Líder do PPB.

Defiro.

Em 1º-3-99. – **Michel Temer,** Presidente.

Do Sr. Deputado Damião Feliciano, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº GAB.

Brasília, 26 de fevereiro de 1999

Senhor Presidente,

Venho, por intermédio deste, comunicar a Vossa Excelência o meu desligamento do PTB e o meu ingresso no PMDB, a partir desta data.

Conforme exigência legal, encaminho as cópias dos expedientes remetidos ao Presidente Nacional do PTB, ao Presidente do Diretório Municipal e ao Juiz da Zona Eleitoral onde estou inscrito.

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e apreço. – **Damião Feliciano,** Deputado Federal/PB.

Defiro.

Em 1º-3-99. – **Michel Temer,** Presidente.

OFÍCIO Nº GAB.

Brasília, 26 de fevereiro de 1999

Senhor Presidente,

Cumprimentado-o cordialmente, venho informar a V. Exª o meu desligamento do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, e o meu ingresso no Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, a partir desta data.

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e justo apreço. – **Damião Feliciano,** Deputado Federal – PMDB/PB.

OFÍCIO Nº GAB.

Brasília, 26 de fevereiro de 1999

Senhor Presidente,

Venho comunicar ao nobre companheiro o meu desligamento do PTB e o meu ingresso no PMDB, a partir desta data.

Tendo honrado os meus compromissos com esse partido, que se mostra sempre voltado à ampla compreensão das questões nacionais, envio o meu cordial abraço, colocando meus préstimos ao seu inteiro dispor. – **Damião Feliciano,** Deputado Federal.

OFÍCIO Nº GAB.

Brasília, 26 de fevereiro de 1999

Senhor Juiz Eleitoral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a V. Exª o meu desligamento do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB e o meu ingresso no Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, a partir desta data, por estar inscrito nessa zona eleitoral nº 017, na seção nº 0042, sob o título eleitoral nº 39915412/79. – **Damião Feliciano,** Deputado Federal/PB.

AVISO DE RECEBIMENTO
CARTA REGISTRADA

ER 4 1 1 5 9 7 9 8 2 BR

Destinatário: Dr. RICARDO VITAL DE ALMEIDA
Juiz da 17ª Zona Eleitoral de Campina Grande
Av. Floriano Peixoto, 651
Centro
58.100-001 - CAMPINA GRANDE - PB

Remetente: Deputado DAMIÃO FELICIANO
Gabinete 716 - Anexo IV
Câmara dos Deputados

ER 4 1 1 5 9 7 9 9 6 BR

Destinatário: Senador JOSÉ EDUARDO DE A. VIEIRA
Presidente do Diretório Nacional do PTB
SCLN 303 - Bloco C - Sala 105
70735-530 - BRASÍLIA - DF

Remetente: Deputado DAMIÃO FELICIANO
Gabinete 716 - Anexo IV
Câmara dos Deputados

ER 4 1 1 5 9 7 9 7 9 BR
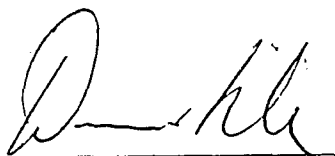
Destinatário: Dra. FÁTIMA FELICIANO
Presidente do Diretório Municipal do PTB/PB
Rua Apolinária Amorim, 131
Alto Branco
58103-000 - CAMPINA GRANDE - PB

Remetente: Deputado DAMIÃO FELICIANO
Gabinete 716 - Anexo IV
Câmara dos Deputados

SIGLA	NOME			DATA DE NASCIMENTO
PMDB	DAMIÃO FELICIANO DA SILVA			28/4/52
VIA	ZONA ELEITORAL	MUNICIPIO E ESTADO		SEÇAO
1ª	017	CAMPINA GRANDE -PB		0042
	Nº DO TITULO	NATURALIDADE		ESTADO CIVIL
	39915412/79	CAMPINA GRANDE -PB		CASADO

FICHA DE FILIAÇAO PARTIDÁRIA

NOME DO PARTIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO -PMDB

FILIAÇAO — PAI: PEDRO FELICIANO DA SILVA — MAE: JOSEFA MARIANA DA SILVA

PROFISSAO: MÉDICO

RESIDÊNCIA: R.JOAQUIM JOSE DO VALE 670 -ALTO BRANCO

ASSINATURA DO ELEITOR FILIADO

ABONADOR OU ASSINATURA

Nº DA INSC NO PARTIDO

DATA DA INSC NO PARTIDO

VISTO JUIZ ELEITORAL

Imprensa Nacional

DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM O PROGRAMA E ESTATUTO DO PARTIDO

26, 2, 99
DATA

ASSINATURA DO ELEITOR

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIRETÓRIO NACIONAL
PRESIDÊNCIA
PMDB

REQUERIMENTOS

Do Sr. Deputado Inácio Arruda e outros, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO /98
(Do Sr. Inácio Arruda e outros)

Requer a realização de sessão solene da Câmara dos Deputados para homenagear o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) no transcurso dos seus 90 anos de existência.

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de sessão solene em homenagem ao transcurso dos 90 (noventa) anos do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) no transcurso dos seus 90 anos de existência.

Justificação

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, antiga Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS – Criada pelo Decreto nº 7.619, de 21-10-1909), posteriormente Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, (IFOCS, Decreto nº 13.687/19), assumiu a sua denominação atual (DNOCS), pelo Decreto-Lei nº 8.846, de 28-12-1945. Foi transformado em autarquia federal através da Lei nº 4.229, de 1º-6-1963. Essa instituição tem uma história de relevantes serviços prestados às populações nordestinas, cumprindo destacado papel na solução dos problemas hídricos da região.

O DNOCS foi, de 1909 até 1959, praticamente a única agência governamental federal a executar obras de engenharia na região. Construiu açudes, estradas, pontes, portos, ferrovias, hospitais e campos de pouso, implantou redes de energia elétrica e telegráficas, usinas hidrelétricas e foi, até a criação da Sudene, o responsável único pelo socorro às populações flageladas pelas cíclicas secas que assolaram a região.

Chegou a se constituir na maior "empreiteira" da América Latina na época em que o Governo Federal construía, no Nordeste, suas obras por administração direta, marcado com sua presença todo o Nordeste. Além de grandes açudes (a exemplo do Orós, Banabuiú, Araras), podemos registrar a construção da rodovia Rio-Bahia e o início da Construção da barragem de Boa Esperança. Com a criação dos órgãos especializados, o acervo de obras construídas pelo DNOCS – vinculado a ações "não hídricas", como rodovias, linhas de transmissão, ferrovias, portos etc, – foi transferido. Posteriormente, foram transferidas aos estados as redes de abastecimento urbano e à Suvale, hoje Codevasf, os projetos públicos de irrigação situados no vale do Rio São Francisco.

Estão entre as realizações mais importantes do DNOCS:

- a introdução pioneira, a partir de 1911, de um enfoque científico no tratamento da questão da seca, através de levantamentos e estudos abrangendo a Geografia, a Geologia, a Hidrogeologia, a Hidrografia, a Meteorologia e Clima, a Botânica e Fitogeografia e a Cartografia – que se caracterizava por uma visão geográfica determinística.
- a construção de 303 açudes públicos, com capacidade de acumulação total de 17,5 bilhões de m de água;
- a execução de 622 açudes em regime de cooperação com estados, municípios e particulares com capacidade de acumulação total de 1,5 bilhões de m de água;
- a perfuração de 7.197 poços públicos e 19.127 poços particulares, apresentando um índice de aproveitamento de 87%;
- a implantação de 177 sistemas de abastecimento público de água em cidades, inclusive de algumas capitais nordestinas, posteriormente repassados às concessionárias estaduais, beneficiando uma população de dois milhões de habitantes.
- o fornecimento de água, até há pouco a fundo perdido, para distribuição pelas concessionárias estaduais, ou através de sistemas simplificados (poço/chafariz) e cujo número de usuários supera cinco milhões de pessoas;
- a instalação de oito usinas hidrelétricas, de pequeno porte, em açudes públicos, com capacidade nominal total de 14.000CV;
- a construção de 22.600km de rodovias que se constituíram na malha pioneira do que hoje é a rede rodoviária nordestina, nas quais foram executados 100km de pontes e obras d'arte;
- a construção de 89 campos de pouso;
- a implantação de 795Km de linhas de transmissão, de energia elétrica;
- a perenização de 3.325Km de rios intermitentes no semi-árido nordestino, possibilitando a irrigação de 49.711ha, em 4.759 propriedades, pela iniciativa privada;
- a implantação de 32.888ha irrigados em projetos públicos de irrigação, com o assentamento de 5.302 pequenos agricultores e a instalação de 326 pequenas empresas e técnicos em ciências agrária;
- a implantação do aproveitamento de áreas de montante em 86 açudes, possibilitando a exploração de 82.038 hectares por 15.418 famílias de pequenos agricultores;
- a construção de sete estações de Piscicultura, um Centro de Pesquisas ictiológicas e um Laboratório de Larvicultura de Camarões dimensionado para uma produção de 6 milhões de "pós

larvas"/ano. A produção média de alevinos nessas estações 19 milhões de unidades/ano;

- a administração da pesca em 100 de seus 303 açudes públicos, com 4.550 pescadores cadastrados e uma produção média de pescado de 17.350 toneladas/ano.

Resumidamente, este é o acervo de realizações do DNOCS, de 1909 a 1997, distribuído em uma superfície geográfica de aproximadamente 950.000Km, correspondente ao Polígono das Secas.

Cabe também destacar o pioneirismo do DNOCS em diversas áreas, tais como: a utilização, na América latina, de perfuratrizes para perfurar poços profundos; a introdução, no Brasil, da técnica de construção de barragens de terra, com tecnologia própria e eficiência atestada por mais de mil obras do gênero; a implantação do primeiro laboratório de solos da América Latina; a introdução na piscicultura de técnicas pioneiras, como a hipofisação (hoje utilizada em todo o mundo) e a produção controlada de pescado em cativeiro, além do pioneiro Instituto Agronômico localizado em Sousa na Paraíba. Todo este conjunto de obras e serviços prestados à comunidade nordestina custaram aos cofres públicos bem menos do que se imagina. Os recursos alocados ao DNOCS, em toda a sua história, incluindo-se os destinados a pessoal e emergências de seca, somaram cerca de 6,5 bilhões de dólares até o ano passado.

Por todas essas razões, acreditamos que essa instituição profundamente enraizada em nossa história e na vida das populações nordestinas, é digna de uma Sessão Solene que registre, de forma adequada e elevado conteúdo na filosofia e realizações relativas aos objetivos de sua criação, seus 90 anos de existência.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1998. – Deputado **Inácio Arruda.**

Defíro.

Em 1º-3-99. – **Michel Temer**, presidente.

COMUNICAÇÃO

Dos Srs. Deputados, Paulo Paim e Fernando Ferro, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO
(Do Sr. Paulo Paim)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada prorrogação de sessão, no dia 23 de março do corrente ano, para homenagear o Dia Internacional Para Eliminação da Descriminação Racial, que ocorrerá no dia 21 de março.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1999. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS – Deputado **Fernando Ferro**, Vice-líder do PT.

Defiro.

Em 1º-3-99. – **Michel Temer**, presidente.

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Deputado Ariosto Holanda, nos seguintes termos:

Brasília, 1º de março de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que a partir de 1º de março de 1999 estarei assumindo o cargo de Secretário da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, conforme ato de nomeação, anexo.

Ao mesmo tempo que solicito as providências necessárias para efetivação de minha licença, informo também, que faço opção pelos meus vencimentos de parlamentar.

Atenciosamente, – **Ariosto Holanda,** Deputado Federal, PSDB/CE.
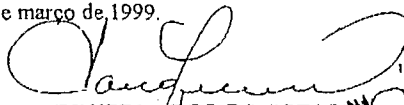
Publique-se, nos termos dos arts. 56, I, da CF c/c 235, IV, do RICD. Convoque-se o respectivo suplente.

Em 1º-3-99. – **Michel Temer**, Presidente.

ESTADO DO CEARÁ
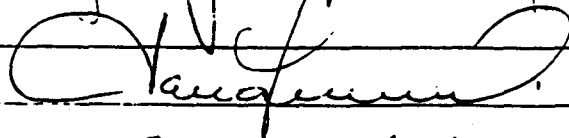
O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos do art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário da Ciência e Tecnologia. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 1º de março de 1999.

GOVERNADOR DO ESTADO
TASSO RIBEIRO JEREISSATI
Governador do Estado

Termo de compromisso e posse que assina Francisco Aristo Holanda, nomeado para exercer as funções do cargo de Secretário da Ciência e Tecnologia

No 1º (primeiro) dia do mês de março de 1999 (hum mil novecentos e noventa e nove) às 11:00 (onze horas) compareceu ao Gabinete do Governador, do Estado, no Palácio do Governo no Cambeba, Francisco Aristo Holanda, nomeado por Ato do Chefe do Poder Executivo, datado de 01 de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove (1.999), e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 1º (primeiro) do mesmo mês e ano, para exercer as funções do cargo de Secretário da Ciência e Tecnologia, declarando sob o penhor de sua honestidade cívica, prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo para o qual foi nomeado, efetivando-se assim, a sua posse. Tendo em vista, o que dispõe o art. 22, da Lei 9.526, de 14 de maio de 1974 o(a) empossado apresentou, em separado, a declaração de bens, documento que fica, a partir de agora, devidamente arquivado na Secretaria Geral do Gabinete do Governador, integrando o presente termo de posse e, para constar, eu Chefe de Gabinete do Governador, lavrei este termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e pelo empossado.

MENSAGEM Nº 129, DE 1999
(DO PODER EXECUTIVO)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 23 de dezembro de 1998, que "Outorga concessão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO BONITO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Gurupi, Estado do Tocantins".

(AS COMISSÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA; E DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA E DE REDAÇAO (ART. 54))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante do Decreto de 23 de dezembro de 1998, que "Outorga concessão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO BONITO LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Gurupi, Estado do Tocantins".

Brasília, 27 de janeiro de 1999.

E. M. N.º 365 98-GM – MC

Em 04 . 12 .

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n.º 049/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria n.º 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria n.º 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO BONITO LTDA obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei.

Nessas condições, tenho a honra de submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995.

Esclareço que o ato de outorga somente virá a produzir seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do parágrafo terceiro do artigo 223 da Constituição.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Ministro de Estado das Comunicações
Interino

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998

Outorga concessão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO BONITO LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53665.000002/97, Concorrência n.º 049/97-SFO/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO BONITO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas medias, na localidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

Aviso nº 125 - C. Civil.

Em 27 de janeiro de 1999.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 23 de dezembro de 1998, que "Outorga concessão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO BONITO LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Gurupi, Estado do Tocantins".

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Deputado UBIRATAN AGUIAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF.

MENSAGEM Nº 249, DE 1999
(DO PODER EXECUTIVO)

Submete à consideração do Congresso Nacional a Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

(AS COMISSÕES DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL; DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

Brasília, 24 de fevereiro de 1999.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

....

CAPÍTULO II
Do Poder Executivo

....

SEÇÃO II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84 - Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado:

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos:

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional:

IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio:

....

....

EM Nº 55 /MRE. 00001.001224/99-[illegible]

Brasília, em 22 de fevereiro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Acordo mediante Troca de Notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, celebrado em Brasília, no dia 3 de dezembro de 1998.

2. O texto ora submetido tem por objetivo colocar em vigor emenda feita ao Acordo sobre Transportes Aéreos entre ambos países, negociada por sua vez durante a XIII Reunião de Consulta Aeronáutica Bilateral, realizada no Rio de Janeiro, de 2 a 3 de julho de 1996.

3. Com as alterações acordadas, no Acordo-Quadro, concluído em 4 de julho de 1947, são acrescentados, em seguida ao Artigo II, um Artigo II bis, e um parágrafo 2º ao Artigo IV.

3. Com vista às providências necessárias à aprovação do texto pelo Poder Legislativo, submeto à consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

É CÓPIA AUTÊNTICA
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Brasília, 19 de fevereiro de 1999
Chefe da Divisão de Atos Internacionais do MRE

DTCS/DAI/DAM-I/22 /ETRA-BRAS-CHIL

Brasília, em 03 de outubro de 1998.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me à XIII Reunião de Consulta Aeronáutica entre as autoridades da República Federativa do Brasil e da República do Chile, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 2 e 3 de julho de 1996, oportunidade na qual foi convencionado acrescentar, em seguida ao Artigo II, um novo Artigo II bis e um parágrafo 2º ao Artigo IV do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e o Chile, concluído em 4 de julho de 1947.

2. O Governo brasileiro propõe que se acrescente ao referido Acordo um Artigo II bis e se inclua um parágrafo 2º ao Artigo IV, passando o parágrafo não modificado do mencionado Artigo a ter o nº 1, com a seguinte redação:

A Sua Excelência o Senhor
JUAN HARTABIT SCAFF,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da
República do Chile.

"Artigo II bis

1. Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os direitos a seguir especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais numa rota especificada. Enquanto estiver operando um serviço convencionado numa rota especificada, a empresa aérea designada de cada Parte Contratante gozará:

(a) do direito de sobrevoar o território da outra Parte Contratante;

(b) do direito de pousar no referido território, para fins não-comerciais;

(c) do direito de embarcar e desembarcar no referido território, nos pontos nas rotas especificadas, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante;

d) do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos nas rotas especificadas, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante, sujeito às provisões contidas no Anexo.

As empresas aéreas designadas por uma Parte Contratante gozarão do direito de embarcar e desembarcar no território da outra Parte Contratante passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território de terceiros países através do seu território.
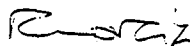
3. Nenhum dispositivo do parágrafo 1º deste Artigo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante do direito de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagens, carga e mala postal, transportados mediante pagamento ou retribuição e destinados a outro ponto no território daquela Parte Contratante".

Artigo IV

2. Tais certificados e licenças também serão reconhecidos, na forma indicada no parágrafo anterior, para os objetivos de operação dos serviços resultantes de contrato de arrendamento, fretamento ou intercâmbio de aeronaves celebrados entre empresas aéreas de ambas as Partes Contratantes, para permitir que tripulações chilenas operem aeronaves brasileiras e vice-versa".

3. Caso o Governo da Republica do Chile concorde com a proposta de emenda acima, esta Nota, juntamente com a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que manifeste tal concordância, constituirão uma emenda ao Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, concluído em 4 de julho de 1947, a entrar em vigor na data da última notificação em que as Partes se comuniquem reciprocamente, por via diplomática, da conclusão dos procedimentos jurídicos necessários para tanto.

4. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia da minha mais alta consideração.

LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Excelência:

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência datada de 5 de outubro de 1998, que diz o seguinte:

"Senhor Embaixador.

Tenho a honra de referir-me à XIII Reunião de Consulta Aeronáutica entre as autoridades da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Chile, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 2 e 3 de julho de 1996, oportunidade na qual foi convencionado acrescentar, em seguida ao Artigo II, um novo Artigo II bis e um parágrafo 2° ao Artigo IV do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e o Chile, concluído em 4 de julho de 1947.

2. O Governo brasileiro propõe que se acrescente ao referido Acordo um Artigo II bis e se inclua um parágrafo 2° ao Artigo IV, passando o parágrafo não modificado do mencionado Artigo a ter o n° 1, com a seguinte redação:

"Artigo II bis

1. Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os direitos a seguir especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais numa rota especificada. Enquanto estiver operando um serviço convencionado numa rota especificada, a empresa aérea designada de cada Parte Contratante gozará:

(a) do direito de sobrevoar o território da outra Parte Contratante;

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Lampreia
Ministro de Estado das Relações Exteriores da
Republica Federativa do Brasil

(b) do direito de pousar no referido território, para fins não-comerciais;

(c) do direito de embarcar e desembarcar no referido território, nos pontos nas rotas especificadas, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante;

(d) do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos nas rotas especificadas, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante, sujeito às provisões contidas no Anexo.

2. As empresas aéreas designadas por uma Parte Contratante gozarão do direito de embarcar e desembarcar no território da outra Parte Contratante passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território de terceiros países através do seu território.

3. Nenhum dispositivo do parágrafo 1° deste Artigo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante do direito de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagens, carga e mala postal, transportados mediante pagamento ou retribuição e destinados a outro ponto no território daquela Parte Contratante".

Artigo IV

2. Tais certificados e licenças também serão reconhecidos, na forma indicada no parágrafo anterior, para os objetivos de operação dos serviços resultantes de contrato de arrendamento, fretamento ou intercâmbio de aeronaves celebrados entre empresas aéreas de ambas as Partes Contratantes, para permitir que tripulações chilenas operem aeronaves brasileiras e vice-versa".

3. Caso o Governo da Republica do Chile concorde com a proposta de emenda acima, esta Nota, juntamente com a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que manifeste tal concordância, constituirão uma emenda ao Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Chile, concluído em 4 de julho de 1947, a entrar em vigor na data da última notificação em que as Partes se comuniquem reciprocamente, por via diplomatica, da conclusão dos procedimentos jurídicos necessarios para tanto.

4. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia da minha mais alta consideração.

Luiz Felipe Lampreia
Ministro de Estado das Relações Exteriores"

Ademais, tenho a honra de confirmar, em nome do Governo da Republica do Chile, o Acordo acima transcrito e acordar que a Nota de Vossa Excelência e a presente sejam consideradas um Acordo entre os dois Governos, a entrar em vigor na data da última notificação em que as Partes se comuniquem reciprocamente, pela via diplomática, da conclusão dos procedimentos jurídicos necessarios para esses efeitos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração.

Juan Martabit Scaff
Embaixador Extraordinario e Plenipotenciário da
Republica do Chile

Aviso nº [illegible] - C. Civil.

Em 24 de fevereiro de 1999

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile.

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Deputado UBIRATAN AGUIAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASILIA-DF.

MENSAGEM Nº 250, DE 1999
(DO PODER EXECUTIVO)

Submete à consideração do Congresso Nacional a Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

(AS COMISSÕES DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL; DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998

Brasília, 24 de fevereiro de 1999

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

....

CAPÍTULO II
Do Poder Executivo

....

SEÇÃO II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84 - Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

....

....

EM Nº 55 MRE.

Brasília, em 11 de fevereiro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Acordo mediante Troca de Notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, celebrado em Brasília, no dia 3 de dezembro de 1998.

2. Em cumprimento aos termos do Acordo sobre Transportes Aéreos entre os dois países concluído em 4 de julho de 1947), o texto ora submetido tem por objetivo colocar em vigor emenda feita em seu Anexo, negociada por sua vez, durante a XIII Reunião de Consulta Aeronáutica Bilateral, realizada no Rio de Janeiro, de 2 a 3 de julho de 1996.

3. As alterações promovidas dizem respeito à capacidade autorizada às empresas de cada Parte - que passa a ser de 17 freqüências semanais - ao Quadro de Rotas-incluindo agora "pontos além Brasil e Chile" -, ademais da possibilidade de operação conjunta entre empresas aéreas na operação dos serviços "code-sharing").

4. Com vistas às providências necessárias à aprovação do texto pelo Poder Legislativo, submeto à consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

DTCS/DAI/DAH-I/01 /ETRA-BRAS-CHIL

Brasília, em 03 de [illegible] de 1998.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me à XIII Reunião de Consulta Aeronáutica entre as autoridades da República Federativa do Brasil e da República do Chile, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 2 e 3 de julho de 1996.

2. Com base no Artigo VII do Acordo sobre Transportes Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, concluído em 4 de julho de 1947, o Governo brasileiro propõe que o texto do Anexo ao referido Acordo seja modificado da seguinte maneira:

"I - Capacidade

A capacidade autorizada às empresas designadas de cada Parte passa a ser de 17 (dezessete) freqüências semanais combinadas, das quais

A Sua Excelência o Senhor
JUAN MARTABIT SCAFF,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República do Chile.

3 (três) poderão ser usadas como exclusivamente cargueiras, com qualquer tipo de equipamento, distribuídas da seguinte forma:

Rota Regional

- 7 (sete) freqüências semanais

Rota de Longo Curso

- 7 (sete) freqüências semanais que correspondem à continuidade das atualmente operadas

- 3 (três) freqüências semanais a serem operadas a partir de junho de 1997

II - Quadro de Rotas

I. Rotas a serem operadas em ambas as direções pelas empresas aéreas designadas pelo Brasil:

De pontos no Brasil via pontos intermediários para pontos no Chile e daí para pontos além.

II. Rotas a serem operadas em ambas as direções pelas empresas aéreas designadas pelo Chile:

De pontos no Chile via pontos intermediários para pontos no Brasil e daí para pontos além.

Notas:

a - As empresas designadas por ambas as Partes poderão operar as escalas de suas respectivas rotas, em qualquer ou em todos os vôos, na ordem desejada:

b - As empresas designadas por ambas as Partes poderão omitir escalas em suas respectivas rotas, em qualquer ou em todos os vôos, com a condição de que os serviços comecem ou terminem em um ponto da Parte que designa a empresa:

c - Cada empresa aérea apresentará seus horários, para informação das autoridades aeronauticas da outra Parte Contrantante, pelo menos 30 (trinta) dias antes da data proposta para entrada em vigor, devendo tais horários estar em conformidade com os termos deste Acordo.

III - "Code Sharing"

Na operação dos serviços aéreos nas rotas especificadas acima, a empresa aérea designada de cada Parte Contratante pode manter acordos de operação conjunta com qualquer outra(s) empresa(s) aérea(s) da outra Parte ou de terceiros países e que detenham rotas e direitos de tráfego apropriados. Com o entendimento de que nos arranjos:

1. envolvendo uma empresa aerea designada da outra Parte Contratante, o "code sharing" pode ser exercido ate o total do numero de frequências de ambas as empresas aéreas designadas.

2. envolvendo uma empresa de um terceiro pais, o "code sharing" sera limitado ao numero de freqüências autorizado para a empresa aerea designada da Parte Contratante interessada".

3. Caso o Governo da Republica do Chile concorde com a proposta de emenda acima, esta Nota, juntamente com a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que manifeste tal concordância, constituirão uma emenda ao Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Chile, concluido em 4 de julho de 1947, a entrar em vigor na data da ultima notificação em que as Partes se comuniquem reciprocamente, pela via diplomatica, da conclusão dos procedimentos jurídicos necessários para tanto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia da minha mais alta consideração.

LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro do Estado das Relações Exteriores

Brasília, 3 de dezembro de 1998.

Excelência:

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência, datada de 5 de outubro de 1998, que diz o seguinte:

"Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me à XIII Reunião de Consulta Aeronáutica entre as autoridades da Republica Federativa do Brasil e da Republica do Chile, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 2 e 3 de julho de 1996.

2. Com base no Artigo VII do Acordo sobre Transportes Aéreos entre a Republica Federativa do Brasil e a Republica do Chile, concluído em 4 de julho de 1947, o Governo brasileiro propõe que o texto do Anexo ao referido Acordo seja modificado da seguinte maneira:

"I - Capacidade

A capacidade autorizada às empresas designadas de cada Parte passa a ser de 17 (dezessete) freqüências semanais combinadas, das quais 3 (três) poderão ser usadas como exclusivamente cargueiras, com qualquer tipo de equipamento, distribuídas da seguinte forma:

Rota Regional
- 7 (sete) freqüências semanais

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Lampreia
Ministro de Estado das Relações Exteriores da
Republica Federativa do Brasil

Rota de Longo Curso:
- 7 (sete) freqüências semanais que correspondem a continuidade das atualmente operadas
- 3 (três) freqüências semanais a serem operadas a partir de junho de 1997

II - Quadro de Rotas

I. Rotas a serem operadas em ambas as direções pelas empresas aéreas designadas pelo Brasil:

De pontos no Brasil via pontos intermediários para pontos no Chile e daí para pontos além.

II. Rotas a serem operadas em ambas as direções pelas empresas aéreas designadas pelo Chile:

De pontos no Chile via pontos intermediários para pontos no Brasil e daí para pontos além.

Notas:

a - As empresas designadas por ambas as Partes poderão operar as escalas de suas respectivas rotas, em qualquer ou em todos os vôos, na ordem desejada;

b - As empresas designadas por ambas as Partes poderão omitir escalas em suas respectivas rotas, em qualquer ou em todos os vôos, com a condição de que os serviços comecem ou terminem em um ponto da Parte que designa a empresa;

c - Cada empresa aerea apresentara seus horarios, para informação das autoridades aeronauticas da outra Parte Contratante, pelo menos 30 (trinta) dias antes da data proposta para entrada em vigor, devendo tais horarios estar em conformidade com os termos deste Acordo.

III - "Code Sharing"

Na operação dos serviços aereos nas rotas especificadas acima, a empresa aerea designada de cada Parte Contratante pode manter acordos de operação conjunta com qualquer outra(s) empresa(s) aerea(s) da outra Parte ou de terceiros paises e que detenham rotas e direitos de trafego apropriados. Com o entendimento de que nos arranjos:

1. envolvendo uma empresa aerea designada da outra Parte Contratante, o "code sharing" pode ser exercido até o total do numero de freqüências de ambas as empresas aéreas designadas.

2. envolvendo uma empresa de um terceiro país, o "code sharing" será limitado ao número de freqüências autorizado para a empresa aérea designada da Parte Contratante interessada".

3. Caso o Governo da República do Chile concorde com a proposta de emenda acima, esta Nota, juntamente com a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que manifeste tal concordância, constituirão uma emenda ao Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, concluído em 4 de julho de 1947, a entrar em vigor na data da última notificação em que as Partes se comuniquem reciprocamente, pela via diplomática, da conclusão dos procedimentos jurídicos necessários para tanto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia da minha mais alta consideração."

Ademais, tenho a honra de confirmar, em nome do Governo da República do Chile, o Acordo acima transcrito e acordar que a Nota de Vossa Excelência e a presente sejam consideradas um Acordo entre os dois Governos, a entrar em vigor na data da última notificação em que as Partes se comuniquem reciprocamente, pela via diplomática, a conclusão dos procedimentos jurídicos necessários para esses efeitos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração.

Juan Martabit Scaff
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
da República do Chile
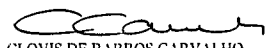
Aviso nº 246 - C. Civil.

Em 24 de fevereiro de 1999.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa a Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile.

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Deputado UBIRATAN AGUIAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF.

MENSAGEM Nº 266, DE 1997
(DO PODER EXECUTIVO)

Solicita ao Congresso Nacional a retirada do Projeto de Lei nº 4.770, de 1994, que "Altera a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE".

(SUBMETA-SE AO PLENÁRIO)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada do Projeto de Lei nº 4 770, de 1994, que "Altera a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 821, de 1994

Brasília, 28 de fevereiro de 1997

Aviso nº 309 - SUPAR/C Civil.

Em 28 de fevereiro de 1997

Senhor Primeiro Secretario,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica solicita a retirada do Projeto de Lei nº 4 770, de 1994

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da Republica

A Sua Excelência o Senhor
Deputado UBIRATAN AGUIAR
Primeiro Secretario da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF.

INDICAÇÃO Nº 5, DE 1999
(INALDO LEITÃO E CARLOS DUNGA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas Regionais, a realização de estudos visando a ampliar o atendimento às vítimas da seca, nos Estados atingidos pela estiagem.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE)

Senhor Secretário
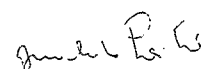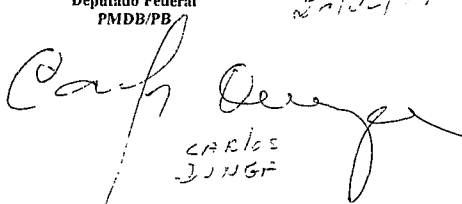
O Deputado Federal abaixo-assinado se dirige a V. Exª. para expor e, no final, sugerir o que segue.

1. A crise econômica agrava o quadro social, notadamente nas regiões atingidas pela seca.
2. São cerca de um milhão de trabalhadores rurais inscritos nas frentes produtivas de trabalho, mediante remuneração mensal de R$ 80,00 (Oitenta Reais)
3. No caso da Paraíba, são 109.309 os inscritos nesse programa emergencial, beneficiando aproximadamente meio milhão de pessoas.
4. Previsto para ser desativado em junho, não há dúvida de que essa leva de desempregados vai agudizar ainda mais o quadro de fome e de miséria no interior do nordeste.
5. Considerando a irregularidade das chuvas e sua fraca ocorrência, é certo que o Governo há de ter sensibilidade para socorrer a longo prazo as vítimas da seca.
6. A previsão da produção de grãos, mesmo para o sustento familiar, e a mais pessimista possível.

NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, é de se reivindicar a V. Exa. a manutenção dessa renda mínima aos trabalhadores inscritos nas frentes produtivas de trabalho até o final deste ano, ocasião em que poder-se-á avaliar o futuro inverno.

É o que reivindico e sugiro, na expectativa do acolhimento.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1999.

INALDO LEITÃO
Deputado Federal
PMDB/PB
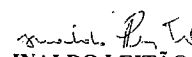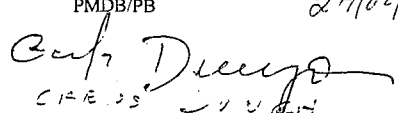
REQUERIMENTO

Requer o envio de Indicação a Secretaria de Políticas Regionais, relativa a realização de estudos visando ampliar o atendimento às vítimas da seca, nos estados atingidos pela estiagem.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exª seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo o estudo de ampliação ao atendimento às vítimas da seca, nos estados atingidos pela estiagem.

Sala de Sessões, em 23 de fevereiro de 1999.

INALDO LEITÃO
DEPUTADO FEDERAL
PMDB/PB

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO N° 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

....

Título IV
DAS PROPOSIÇÕES

....

Capítulo III
DAS INDICAÇÕES

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;

II - sugere a manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

§ 1° Na hipótese do inciso I a indicação será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no *Diário do Congresso Nacional*.

....

....

INDICAÇÃO Nº 7, DE 1999
(DA SRA. VANESSA GRAZZIOTIN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação e do Desporto, a adoção de providências relativas ao Of. GR nº 008/99, da Universidade do Amazonas.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE)

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e do Desporto:

1. Tendo em vista a eminente extinção da Delegacia do MEC-DEMEC no Estado do Amazonas;

2.Considerando-se o importante papel social que cumpre a Universidade do Amazonas, como única Instituição Federal de cursos Superior no Estado;

3. Diante do pleito que faz a universidade do Amazonas para que receba os bens Patrimoniais da Delegacia (Of.nº 008/GR, em anexo);

4. Sugerimos seja tomadas todas as providências necessárias ao atendimento do pleito.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1999.

Deputada: Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO
(Da Dep.Vanessa Grazziotin-PCdoB-AM)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação e do Desporto, relativa ao Ofício GR n° 008/99 da Universidade do Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art.113, inciso I e § 1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja encaminhado ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo providências relativas ao Ofício 008/GR, em anexo, da Universidade do Amazonas.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1999.

Deputada: Vanessa Grazziotin

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

OFÍCIO Nº 008/GR

Manaus, 06 de janeiro de 1999

Senhor Ministro,

A Universidade do Amazonas, única Instituição Federal de Ensino Superior no Estado, vem crescendo a cada ano, expandindo suas pesquisas, melhorando a qualificação do seu quadro docente enfim, buscando a otimização dos serviços junto a seu público, e também, junto a comunidade amazonense. Apesar do esforço dispendido, as dificuldades para adquirirmos material permanente têm se tornado cada vez maiores, como bem sabe Vossa Excelência.

Tendo em vista a extinção da Delegacia do MEC – DEMEC, nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar sua peculiar atenção em autorizar a transferência dos recursos humanos e bens patrimoniais daquela Instituição para esta Universidade, como forma de sanar urgentes necessidades de espaço físico, inclusive custos de aluguéis e melhoria da nossa frota de veículos.

Na certeza de podermos contar mais uma vez com sua deferência para com a Universidade do Amazonas, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

WALMIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA
Reitor

Ao Senhor,
Prof. PAULO RENATO SOUZA
Ministro de Estado da Educação e do Desporto
Esplanada dos Ministérios – Bloco "L" 8º Andar - Gabinete
70.047-900 – BRASÍLIA-DF

Universidade do Amazonas. Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, nº 3 000 - Campus Universitário - Aleixo - Prédio Rio Juruá - Reitoria - CEP 69077-000 - Manaus - AM - Fax (092) 644-1620. Fone: (092) 644-1043

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI"

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

....

Título IV
DAS PROPOSIÇÕES

....

Capítulo III
DAS INDICAÇÕES

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;

II - sugere a manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

§ 1º Na hipótese do inciso I a indicação será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no *Diário do Congresso Nacional*.

....

....

INDICAÇÃO Nº 8, DE 1999
(DA SRA. VANESSA GRAZZIOTIN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, a liberação dos recursos aprovados e o reforço da dotação orçamentária para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, no Estado do Amazonas.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE)

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

A Deputada Vanessa Grazziotin, representando os interesses da população do estado do Amazonas, se dirige a V.Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

1. O Hospital Universitário Getúlio Vargas é o único hospital público terciário do estado;
2. Mas, a falta de recursos gera dificuldades financeiras para o HUGV. A defasagem entre a receita e a despesa está em torno de R$ 200 mil mensais;
3. Considerando que a continuação dessa situação pode resultar no encerramento das atividades do hospital
4. Considerando ainda que a crise do HUGV compromete o atendimento de pacientes de doenças renais que necessitam de internação;
5. Ficarão sem atendimento também aqueles pacientes que precisam de altos procedimentos ortopédicos;
6. Considerando por fim, que o HUGV complementa a rede básica de saúde de Manaus, entendemos ser de máxima urgência a liberação dos recursos aprovados e o reforço da dotação orçamentária para o Hospital Universitário Getúlio Vargas no estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1999.

Deputada Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO
(Da Dep. Vanessa Grazziotin – PCdoB/AM)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, relativa ao Hospital Universitário Getúlio Vargas em Manaus.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 113, inciso I e parágrafo 1, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. Seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação **em anexo**, sugerindo a liberação e reforços dos recursos previstos no orçamento do Ministério da Saúde para o Hospital Universitário Getúlio Vargas em Manaus.

Sala das sessões, 24 de fevereiro de 1999.

Deputada Vanessa Grazziotin PCdoB/Am

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

....

Título IV
DAS PROPOSIÇÕES

....

Capítulo III
DAS INDICAÇÕES

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;

II - sugere a manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

§ 1º Na hipótese do inciso I a indicação será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no *Diário do Congresso Nacional.*

....

....

INDICAÇÃO Nº 9, DE 1999
(DO SR. NELSON PELLEGRINO)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, a adoção das medidas no sentido de que sejam sustadas 1.000 (hum mil) dispensas de empregados da DATAPREV que prestam serviços nos postos do INSS.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE)

Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social:

O Deputado Nelson Pellegrino se dirige a V.Excia. para expor e reivindicar o seguinte:

Chegou ao nosso conhecimento através dos SINADADOS BAHIA, .FENADADOS, entidades representativas dos trabalhadores em empresa de processamento de dados, que a DATAPREV pretende dispensar em todo o país 1.000(hum mil) empregados lotados nos postos de serviços do INSS. Sendo que no Estado da Bahia as dispensas atingirão cerca de 75% (setenta e cinco por cento) do quadro.

A anunciada medida que não apresenta nenhuma justificativa razoável do ponto de vista de interesse público, nos parece absurda e injustificável, levando em consideração que as dispensas anunciadas vão agravar mais ainda o quadro de atendimentos aos usuários, que já é precário por falta de pessoal, além de agravar mais ainda a situação já calamitosa do desemprego.

A DATAPREV anuncia os cortes sem justificar como ficarão os serviços prestados por esses empregados, bem como não informa se haverão medidas compensatórias em termo de contratação ou remanejamento de pessoal.
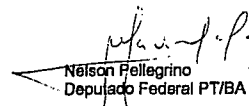
É do conhecimento público o precário atendimento prestados nos postos de serviço do INSS, não por culpa dos servidores ou serviços auxiliares, mas principalmente pela carência de pessoal e ao desestímulo crescente que se abate sobre o serviço público diante da política de pessoal do governo federal de massacre dos servidores.

No caso da Bahia a situação ainda é mais preocupante, posto que a previsão é de dispensa de 75% (setenta e cinco por cento) do efetivo da DATAPREV, o que poderá levar a paralisação ou comprometimento dos serviços importantes prestados por estes empregados como concessão de benefícios novos, atualização de processos, revisão de benefícios antigos, inclusão de dependentes na carteira de trabalho, seguro desemprego, auxílio maternidade, pagamento de carnês e atendimento de pensões.

Antes ao exposto é a presente para solicitar a V.Excia. que determine a sustação das demissões multicitadas, para garantir o emprego de mil pais e mães de família, bem como assegurar que os serviços prestados pelos referidos empregados nos postos do INSS não sofram solução de continuidade e prejuízos.

Sala das sessões, em 24 de fevereiro de 1999.

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA
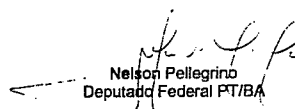
REQUERIMENTO
(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Previdência e Assistência Social relativa à dispensas de 1.000 (hum mil) empregados da DATAPREV que prestam serviços nos postos do INSS.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 113, Inciso I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª seja encaminhada ao Ministro da Previdência e Assistência Social a Indicação em anexo, sugerindo a adoção das medidas no sentido de que sejam sustadas 1.000(hum mil) dispensas de empregados da DATAPREV que prestam serviços nos postos do INSS. .

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1999.

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

....

Título IV
DAS PROPOSIÇÕES

....

Capítulo III
DAS INDICAÇÕES

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato

administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;

II - sugere a manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

§ 1º Na hipótese do inciso I a indicação será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no *Diário do Congresso Nacional.*

....

....

INDICAÇÃO Nº 10, DE 1999
(DO SR. RUBENS BUENO)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, a criação de uma Delegacia de Polícia Federal no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE)

REQUERIMENTO Nº , DE 1999
(Do Sr. Deputado RUBENS BUENO)

Requer o encaminhamento de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, apresentando sugestão para a criação de uma Delegacia da Polícia Federal no Município de Guarapuava/PR.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 113, inciso I e parágrafo primeiro, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, que apresenta sugestão para a criação de uma Delegacia da Polícia Federal no Município de Guarapuava PR.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1999.

Deputado **RUBENS BUENO**

Exmº. Sr. Ministro de Estado da Justiça:

Em que pese abrigar uma população que já se aproxima dos duzentos mil habitantes, constituir-se em significativo polo econômico-social do Estado do Paraná, situar-se à margem da BR-277 - de intenso tráfego internacional de mercadorias entre o porto de Paranaguá e a fronteira com o Paraguai -, constituir-se em importante entroncamento rodoviário entre o Norte, o Sul, o Leste e o Oeste do Estado, e de ainda possuir um movimentado aeroporto dentro de seus limites, o Município de Guarapuava se ressente da falta de uma delegacia local da Polícia Federal, apta à repressão eficaz de infrações envolvendo contrabando e descaminho, em especial o tráfico ilícito de armas e de drogas, cuja incidência se faz crescente na região.

Tal solicitação, devidamente fundamentada, já foi encaminhada pelo Deputado Estadual **CEZAR SILVESTRI** à Diretoria-Geral da Polícia Federal no Estado do Paraná, em Ofício nº. 612/98, datado de 16/06/98, tendo sido respondido na ocasião, mediante o Ofício nº. 477/98 - DG/DPF, que a providência solicitada, em que pese estar prevista em tese no Projeto PROMOTEC, que visa à "reestruturação e modernização das unidades existentes e criação de novas a serem implantadas em pontos estratégicos ainda não definidos", seria de competência do Congresso Nacional, razão pela qual nos valemos da presente Indicação a V. Exª..

Em face da importância que este ato da Administração Pública Federal representará para a população do Município de Guarapuava, vimos submeter à elevada consideração de V. Exª. a sugestão de que ali se instale a referida repartição.

Certos do tratamento justo e perfeitamente adequado ao interesse público que V. Exª dedicará à matéria, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de alto apreço e elevada consideração.

Brasília/DF, em de de 1999.

Deputado **RUBENS BUENO**

900663-093

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

....

Título IV
DAS PROPOSIÇÕES

....

Capítulo III
DAS INDICAÇÕES

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;

II - sugere a manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

§ 1º Na hipótese do inciso I a indicação será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no *Diário do Congresso Nacional.*

....

....

INDICAÇÃO Nº 11, DE 1999
(DO SR. DILCEU SPERAFICO)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Fazenda, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos adaptados, quando adquiridos por pessoa portadora de deficiência física.

(PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE)

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda:
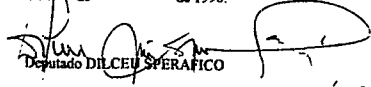
Malgrado os vários dispositivos constitucionais a estabelecer mecanismos de proteção voltados para a pessoa portadora de deficiência física e sua assistência social, o que tem prevalecido são as incontáveis barreiras a impedir o exercício de seus direitos.

A conquista do emprego e de condições de sobrevivência digna confronta-se até mesmo com a necessidade de locomover-se, dificulta e, por vezes, impossibilitada pela ausência de adaptação de logradouros e edifícios públicos e pela inexistência de meios de transporte adequados.

Neste sentido, torna-se inaceitável a perda da eficácia, ao final do ano passado, da isenção do IPI para os veículos nacionais adaptados, quando adquiridos por tais pessoas.

Uma vez que o benefício foi introduzido em 1991 e desde então vigorou, prescindindo o Estado destas receitas tributárias, sugerimos o restabelecimento do incentivo da isenção nestes casos, como instrumento propiciador da efetiva integração social da pessoa portadora de deficiência física.

Sala das Sessões, em de de 1998.

Deputado DILCEU SPERAFICO

24/02/99
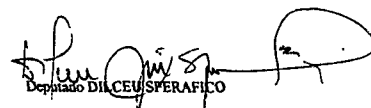
REQUERIMENTO
(Do Sr. Dilceu Sperafico)

Requerer o encaminhamento de Indicação ao Ministério da Fazenda, referente à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre veículos adaptados para pessoas portadoras de deficiência física.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa., seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, em que sugere alteração do tratamento tributário dispensado a veículos nacionais adaptados, quando adquiridos por pessoa portadora de deficiência física.

Sala das Sessões, em de de 1998.

Deputado DILCEU SPERAFICO

24/02/99

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI"

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

....

Título IV
DAS PROPOSIÇÕES

....

Capítulo III
DAS INDICAÇÕES

Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva;

II - sugere a manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

§ 1º Na hipótese do inciso I a indicação será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no *Diário do Congresso Nacional*.

....

....

RECURSO Nº 6, DE 1999

(Contra Decisão da Presidência em Questão de Ordem)
(Sem Efeito Suspensivo)
(Dos Srs. Arnaldo Faria de Sá e José Genoíno)

Recorre, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno, da decisão da Presidência em Questão de Ordem, formulada acerca da retirada de pauta de requerimento de urgência.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 95, § 8º, DO REGIMENTO INTERNO. PUBLIQUE-SE.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Sobre a mesa o seguinte requerimento:

Requeremos urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 2.737-B, de 1997, do Poder Executivo, que concede pensão especial a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas. #

Assinam os Líderes do Governo, Deputado Arnaldo Madeira, do PFL, Deputado Inocêncio Oliveira, do PDT, Deputado Miro Teixeira, do PTB, Deputado Roberto Jefferson, do PSDB, Deputado Aécio Neves, do PT, Deputado Marcelo Déda, do PSB, Deputado Pedro Valadares, do PPB, Deputado Odelmo Leão e do PL, Deputado Valdemar Costa Neto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do requerimento de urgência apresentado ao Projeto de Lei nº 2.737, de 1997, da pauta da sessão de hoje.

Assina o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Comunico ao Plenário e ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá que estou indeferindo a retirada de pauta do requerimento de urgência e o faço modificando decisões anteriormente tomadas por esta Mesa.

E, para que conste da ata, passo a ler a decisão da Presidência:

A Mesa vinha costumeiramente aceitando requerimentos de retirada de pauta para requerimento de regime de urgência com fundamento no art. 155 do Regimento Interno. Tal praxe, todavia, merece a nosso ver revisão, considerando-se a própria natureza dos instrumentos regimentais em questão.

O requerimento de retirada de pauta destina-se a propor ao Plenário a retirada de proposições constantes da pauta previamente anunciada para determinada sessão.

O requerimento de urgência, por sua vez, visa, com o apoiamento da maioria absoluta dos membros da Casa ou de Líderes que a representem, sugerir ao Plenário a aprovação imediata de proposição considerada relevante e inadiável.

Note-se que, a teor do art. 155, o requerimento de urgência não precisa constar previamente da pauta, podendo ser formulado no curso da própria sessão em que se pretenda a apreciação da proposição, tampouco a matéria objeto do pedido de urgência deverá necessariamente constar da Ordem do Dia daquela sessão.

Assim, considerando que o objetivo do requerimento de retirada de pauta é excluir da Ordem do Dia previamente anunciada determinada matéria em que o fulcro do requerimento de urgência é exatamente, com apoio regimental qualificado, propor a imediata apreciação de proposição, conclui-se ser incompatível com a solicitação da urgência o pedido de retirada de pauta.

Ademais, nenhum prejuízo resulta desse entendimento para a livre decisão do Plenário, uma vez que o requerimento de urgência, além de proposto por maioria qualificada, ainda depende de aprovação da maioria absoluta para ser aprovado.

Ora, pendendo a matéria de decisão de uma maioria especial, desnecessária se toma uma decisão preliminar, sujeita à aprovação por votação de maioria simples.

Assim, é evidente que não haverá prejuízo algum para aqueles que discordam da imediata apreciação do requerimento de urgência, uma vez que poderão manifestar sua posição contrária na votação da própria urgência, que, como foi dito, requer quorum especial de aprovação, diferentemente da retirada de pauta, que exige quorum de maioria simples.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, respeitosamente recorrerei da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça, ainda que bem embasada e do conhecimento de grande parcela do Plenário, pelo apoiamento que recebe o pedido de urgência. Lamentavelmente não temos tido o cuidado de distribuir os avulsos da matéria para cuja tramitação está sendo solicitada urgência, desconhecendo-se muitas vezes o seu teor.

Enquanto não ocorrer a apreciação do recurso pela Comissão de Constituição e Justiça, liminarmente requeiro a V.Exa. que determine, toda vez que for incluído requerimento de urgência na pauta, a distribuição de avulsos suficientes, para que todos tomem conhecimento da matéria.

Sr. Presidente, como a decisão de V.Exa. foi tomada neste momento, passa a produzir efeito a partir de agora. Então, o meu requerimento ainda tem cabimento por ser anterior à sua decisão, o que não acontecerá com as matérias seguintes. Devemos levar em consideração que a decisão de V.Exa. foi anunciada após a leitura do meu requerimento. Ainda que eu respeite sua decisão, a destempo solicito a V.Exa. que defira o meu requerimento.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, louvo a decisão de V.Exa., a meu ver muito correta, muito didática. V.Exa. explicou detidamente suas razões. Quando incluímos no art. 155 a possibilidade de votar a urgência urgentíssima, nosso objetivo era agilizar os trabalhos do Congresso Nacional, sobretudo da Câmara dos Deputados. Assim sendo, não se poderia usar de artifício para evitar que se agilizassem os trabalhos.

Sr. Presidente, V.Exa. foi preciso. Acho que não há qualquer reparo a ser feito. E mais: sua decisão deve prevalecer no momento em que foi tomada, pois foi estribada nesse requerimento de urgência. Então, passa a valer nesta sessão.

A partir daí, Sr. Presidente, V.Exa. poderá fazer o que sugeriu o nobre e brilhante parlamentar Arnaldo Faria de Sá, ou seja, a exigência de que conste da pauta da sessão. Por isso, louvo e apóio a decisão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, recebo o recurso de V.Exa., que será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, mas lamentavelmente indefiro sua segunda questão de ordem, porque na verdade a decisão foi pautada pelo seu requerimento de urgência, exatamente para evitá-lo, e entra em vigor a partir de agora.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considerando as implicações dessa interpretação polêmica do Regimento e o fato de que, tanto nas Comissões quanto no plenário, aqueles que propõem a urgência têm competência para retirá-la, acho importante o recurso do Deputado Arnaldo Faria de Sá à Comissão de Constituição e Justiça, para exame mais detalhado do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Perfeitamente. Será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aceitei a decisão de V.Exa., mas quero ponderar que o meu requerimento foi anunciado antes da sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Foi exatamente em função do seu requerimento que se deu a decisão, Deputado. Está retirado o requerimento.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Mesa vinha, costumeiramente, aceitando requerimentos de retirada de pauta para requerimentos de regime de urgência com fundamento no art. 155 do Regimento Interno.

Tal praxe, todavia, merece, a nosso ver, revisão, considerando-se a própria natureza dos instrumentos regimentais em questão.

O requerimento de retirada de pauta destina-se a propor ao Plenário a retirada de proposições constantes da pauta previamente anunciada para determinada Sessão.

O requerimento de urgência, por sua vez, visa, com o apoiamento da maioria absoluta dos membros da Casa ou de Líderes que a representem, sugerir ao Plenário a aprovação imediata de proposição considerada relevante e inadiável.

Note-se que, a teor do art. 155, o requerimento de urgência não precisa constar previamente da pauta, podendo ser formulado no curso da própria Sessão em que se pretenda a apreciação da proposição. Tampouco a matéria objeto do pedido de urgência deverá necessariamente constar da Ordem do Dia daquela Sessão.

Assim, considerando que o objetivo do requerimento de retirada de pauta é excluir da Ordem do Dia previamente anunciada determinada matéria, e que o fulcro do requerimento de urgência é, exatamente, com apoio regimental qualificado, propor a imediata apreciação de proposição, conclui-se ser incompatível com a solicitação da urgência o pedido de retirada de pauta.

Ademais, nenhum prejuízo resulta desse entendimento para a livre decisão do Plenário, uma vez que o requerimento de urgência, além de proposto por maioria qualificada, ainda depende de aprovação da maioria absoluta para ser aprovado. Ora, pendendo a matéria de decisão de uma maioria especial, desnecessária se torna uma decisão preliminar sujeita a aprovação por votação simples.

Assim, é evidente que não haverá prejuízo algum para aqueles que discordam da imediata apreciação do requerimento de urgência, uma vez que poderão manifestar sua posição contrária na votação da própria urgência, que, como foi dito requer quorum especial de aprovação.

RECURSO Nº 7, DE 1999
(Contra Decisão da Presidência em Questão de Ordem)
(Sem Efeito Suspensivo)
(Do Sr. Fernando Zuppo)

Recorre, nos termos do art. 95, § 8º do Regimento Interno, da decisão da Presidência em Questão de Ordem, formulada acerca da retirada do Projeto de Lei nº 4.071/98.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 95, § 8º, DO REGIMENTO INTERNO. PUBLIQUE-SE)

O SR. FERNANDO ZUPPO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO ZUPPO (PDT-SP. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, venho, com base no art. 95, combinado com o art. 163, inciso I, do Regimento Interno, formular a presente questão de ordem sobre a retirada da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.071, de 1998, originário do Poder Executivo.

O art. 163, inciso I, do Regimento Interno dispõe:

Art. 163. Consideram-se prejudicados:

I - a discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado na mesma sessão legislativa, ou transformado em diploma legal (...)

Em 12 de fevereiro de 1999, foi publicada no Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 1.798/1, de 11 de fevereiro de 1999, que, além de acrescentar e alterar dispositivo das Leis nºs 5.869, de 1973, 8.437, de 1992, 9.028, de 1995, também acrescenta e altera a redação da Lei nº 9.494, de 10 de novembro de 1997, ou seja, a mesma matéria tratada pelo Projeto de Lei nº 4.071, de 1998.

A edição da mencionada medida provisória foi a justificativa encontrada para retirar de pauta o Projeto de Lei nº 4.071, de 1998, em face de sua prejudicialidade, tendo em vista que medida provisória tem vigência imediata, desde sua publicação. O inciso I do art. 163 de forma alguma permite tal interpretação, uma vez que se refere a projeto idêntico que tenha sido aprovado ou rejeitado.

Ora, a medida provisória em questão sequer foi apreciada pelo Plenário do Congresso Nacional e o Regimento Interno se refere a projeto e não a medida provisória.

Pelo exposto, entendemos totalmente anti-regimental a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 4.071, de 1998. Ademais, há que se denunciar, mais uma vez, a afronta ao Poder Legislativo, que desde a Legislatura passada analisa o projeto em tela, achando-se o mesmo inclusive sob regime de urgência urgentíssima e com parecer favorável, na forma de Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Trata-se, Sr. Presidente, de mais uma manifestação de desprezo pelos trabalhos desenvolvidos nesta Casa.

Nesse sentido, pleiteamos a retirada pelo Presidente da República da Medida Provisória nº 1798/1, sendo assegurada à Câmara dos Deputados sua prerrogativa primeira de deliberar e aprimorar as matérias de competência da União, conforme o art. 48 da Constituição Federal.

À apreciação de V.Exa., Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Nobre Deputado Fernando Zuppo, sou obrigado a rejeitar a questão de ordem de V.Exa. Em primeiro lugar, porque a matéria não estava oficialmente pautada para a sessão de hoje; em segundo lugar, porque o Poder Executivo, como o projeto ainda não tinha pareceres, retirou a mensagem que remeteu. Daí porque, **data venia**, indefiro a questão de ordem de V.Exa.

O SR. FERNANDO ZUPPO - Sr. Presidente, recorro da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Recebo o recurso de V.Exa., que será encaminhado à *Comissão de Constituição* e Justiça e de Redação.

Aviso nº 244 - C. Civil.

Em 23 de fevereiro de 1999.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei nº 4.071, de 1998.

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Deputado UBIRATAN AGUIAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASILIA-DF.

Mensagem nº 247

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, a retirada do Projeto de Lei nº 4.071, de 1998, que "Dispõe sobre a abrangência das sentenças prolatadas em ações de caráter coletivo e a execução contra a Fazenda Pública", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 44, de 1998.

Brasília, 23 de fevereiro de 1999.

EM/MJ Nº 114

Brasília, 23 de fevereiro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de retirada, do Congresso Nacional, do Projeto de Lei n.º 4.071, de 1998, de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem n.º 044/98, que "Dispõe sobre a abrangência das sentenças prolatadas em ações de caráter coletivo e a execução contra a Fazenda Pública", tramitando na Câmara dos Deputados, tendo em vista que para afastar quaisquer dúvidas quanto a não obrigatoriedade de depósito prévio, por parte das pessoas jurídicas de direito público federais, estaduais e municipais, para interposição de recursos, foi editada, em razão da relevância e urgência do tema, a Medida Provisória n.º 1.798-1, de 11 de fevereiro de 1999, disciplinando in totum a matéria objeto da proposta legislativa acima referenciada.

Respeitosamente,

RENAN CALHEIROS
Ministro de Estado da Justiça

(*) REQUERIMENTO DE CPI Nº 10, DE 1995
(Da Sra. Marilu Guimarães e outros)

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar o desperdício de alimentos no período dos governos imediatamente anteriores ao do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar o desperdício de alimentos no período dos governos imediatamente anteriores ao de Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quanto ao armazenamento, rodízio de estoques, transporte, movimentação e conservação dos alimentos estocados. Este fato vem sendo intensamente discutido na imprensa a exemplo da publicação de ontem no Correio Braziliense (16.5.95).

Como é de se observar, pela amplitude da fome em todas as comunidades nacionais, o País não pode descuidar da produção e abastecimento de alimentos. Mas, mais grave ainda seria perdê-los depois de produzidos por mau gerenciamento dos estoques com que o governo pretende garantir o abastecimento e o nível de preços adequados.

Assim, espero que uma Comissão Parlamentar de Inquérito venha a pesquisar e apontar os erros e entraves do setor nesse passado recente e, eventualmente, apontar as providências de correção.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1995

Deputada MARILU GUIMARAES

ABELARDO LUPION
ADAO PRETTO
ADROALDO STRECK
AECIO NEVES
AGNALDO TIMOTEO
ALBERICO FILHO
ALCESTE ALMEIDA
ALCIONE ATHAYDE
ALEXANDRE CARDOSO
ALMINO AFFONSO
ANDRE PUCCINELLI
ANIBAL GOMES
ANIVALDO VALE
ANTONIO AURELIANO
ARI MAGALHAES
ARMANDO ABILIO
ARNALDO MADEIRA
AROLDO CEDRAZ
ARTHUR VIRGILIO NETO
ATILA LINS
AUGUSTINHO FREITAS
B. SA
BARBOSA NETO
BENEDITO DOMINGOS
BENEDITO GUIMARAES
BETO LELIS
CARLOS DA CARBRAS
CARLOS MELLES
CECI CUNHA
CELSO RUSSOMANNO
CESAR BANDEIRA
CHICAO BRIGIDO
CIRO NOGUEIRA
CONFUCIO MOURA
CORAUCI SOBRINHO
CORIOLANO SALES
COSTA FERREIRA

CUNHA LIMA
DANILO DE CASTRO
DE VELASCO
DELFIM NETTO
DILCEU SPERAFICO
DILSO SPERAFICO
DOMINGOS DUTRA
DOMINGOS LEONELLI
DUILIO PISANESCHI
EDISON ANDRINO
EDUARDO MASCARENHAS
EFRAIM MORAIS
ELIAS MURAD
ENIVALDO RIBEIRO
ERALDO TRINDADE
ESTHER GROSSI
FATIMA PELAES
FAUSTO MARTELLO
FELIX MENDONCA
FERNANDO DINIZ
FERNANDO GABEIRA
FERNANDO TORRES
FIRMO DE CASTRO
FLAVIO DERZI
FRANCISCO DORNELLES
FRANCISCO HORTA
FRANCISCO SILVA
GERSON PERES
GILNEY VIANA
GIOVANNI QUEIROZ
GONZAGA PATRIOTA
HELIO BICUDO
HERACLITO FORTES
HILARIO COIMBRA
HUGO RODRIGUES DA CUNHA
HUMBERTO SOUTO
IBERE FERREIRA

INACIO ARRUDA
JAIR BOLSONARO
JAIRO AZI
JANDIRA FEGHALI
JOAO LEAO
JOAO MELLAO NETO
JOAO MENDES
JOAO PIZZOLATTI
JOFRAN FREJAT
JORGE TADEU MUDALEN
JORGE WILSON
JOSE ALDEMIR
JOSE FORTUNATI
JOSE FRITSCH
JOSE JORGE
JOSE LUIZ CLEROT
JOSE MENDONCA BEZERRA

OSVALDO COELHO
OSVALDO REIS
PADRE ROQUE
PAUDERNEY AVELINO
PAULO BORNHAUSEN
PAULO CORDEIRO
PAULO DELGADO
PAULO GOUVEA
PAULO LIMA
PAULO ROCHA
PEDRO CORREA
PHILEMON RODRIGUES
REGIS DE OLIVEIRA
REMI TRINTA
RICARDO BARROS
RICARDO GOMYDE
RICARDO IZAR

JOSE MUCIO MONTEIRO
JOSE PRIANTE
JOSE ROCHA
JOSE TELES
JULIO REDECKER
LAEL VARELLA
LAPROVITA VIEIRA
LAURA CARNEIRO
LIDIA QUINAN
LIMA NETTO
LUCIANO CASTRO
LUIZ BRAGA
LUIZ MOREIRA
MALULY NETTO
MANOEL CASTRO
MARCELO DEDA
MARCONI PERILLO
MARIA ELVIRA
MARIA VALADAO
MARILU GUIMARAES
MARQUINHO CHEDID
MARTA SUPLICY
MATHEUS SCHMIDT
MAURI SERGIO
MAURO FECURY
MENDONCA FILHO
MURILO PINHEIRO
NAIR XAVIER LOBO
NAN SOUZA
NELSON MARQUEZELLI
NELSON TRAD
NEY LOPES
NILSON GIBSON
ODELMO LEAO
OLAVIO ROCHA
OSCAR GOLDONI
RIVALDO MACARI
ROBERTO BALESTRA
ROBERTO BRANT
ROBERTO FONTES
ROBERTO FRANCA
ROBERTO JEFFERSON
ROBERTO MAGALHAES
RODRIGUES PALMA
ROMEL ANIZIO
RUBEM MEDINA
SARNEY FILHO
SAULO QUEIROZ
SERGIO AROUCA
SERGIO BARCELLOS
SEVERIANO ALVES
SEVERINO CAVALCANTI
SILVIO TORRES
SIMAO SESSIM
SIMARA ELLERY
SOCORRO GOMES
TELMA DE SOUZA
TETE BEZERRA
UBALDINO JUNIOR
UBIRATAN AGUIAR
URSICINO QUEIROZ
USHITARO KAMIA
VADAO GOMES
VALDEMAR COSTA NETO
VALDENOR GUEDES
VALDIR COLATTO
VALDOMIRO MEGER
VICENTE ANDRE GOMES
VICENTE CASCIONE
WAGNER SALUSTIANO
WALDOMIRO FIORAVANTE
WILSON CUNHA

ASSINATURAS CONFIRMADAS.................. 180 REPETIDAS:
ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM.............. 3
TOTAL DE ASSINATURAS...................... 186

ASSINATURAS CONFIRMADAS REPETIDAS

1 -	JOSE ALDEMIR	PB	PMDB
2 -	LIMA NETTO	RJ	Bloco(PFL)
3 -	MARIA ELVIRA	MG	PMDB

ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM

1 -	ADAO PRETTO	RS	PT
2 -	ROBSON TUMA	SP	Bloco(PL)
3 -	ZULAIE COBRA	SP	PSDB
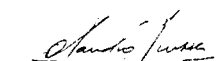
Ofício nº/168/95 Brasília, 31 de maio de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que o Requerimento, da Senhora Marilu Guimarães, que "requer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar o desperdício de alimentos dos governos imediatamente anteriores ao de Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quanto ao armazenamento, rodízio de estoques, transporte, movimentação e conservação dos alimentos estocados", contém número suficiente de signatários constando a referida proposição de:

180 assinaturas válidas;
003 assinaturas que não conferem, e
003 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,

CLÁUDIO RAMOS AGUIRRA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa
NESTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Defiro, nos termos do art. 105, parágrafo [illegible] desarquivamento do RCP nº 10/95
Publique-se
Em 23.02.99 PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 105, combinado com o § 1º do artigo 102, ambos do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento do Requerimento n.º 10, de 1.995 que, **"requer criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar o desperdício de alimentos no período dos governos imediatamente anteriores ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, quanto ao armazenamento, rodízio de estoques, transporte, movimentação e conservação dos alimentos estocados".**

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1.999

Dep. Paudemey Avelino

REQUERIMENTO DE CPI Nº 13, DE 1995

(Dos Srs. Deputados Elton Rohnelt, Nícias Ribeiro, Antônio Feijão e outros)

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Casa, requeremos a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, principalmente nos seguintes aspectos:

1. critérios para demarcação das terras indígenas;
2. relacionamento com outros órgãos públicos e com organizações não governamentais - ONGs;
3. requisitos para a admissão de antropólogos e outros cargos específicos;
4. aplicação das verbas orçamentárias.

A Comissão será compostas por 17 membros titulares e igual número de suplentes, observada a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participem da Câmara dos Deputados.

O prazo de duração será de cento e vinte dias, prorrogável pela metade, a contar da data de instalação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição de 1988 estabeleceu, relativamente às terras indígenas, dentre outros, os seguintes dispositivos:

"Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º. São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º. As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes."

E no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias está escrito:

Art. 17. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a contar da promulgação da Constituição."

O então Presidente FERNANDO COLLOR editou o Decreto nº 22, de 4 de fevereiro de 1991, concedendo poderes imperiais à Fundação Nacional do Índio - FUNAI para realizar a demarcação das terras indígenas. Foi criado um procedimento ditatorial, sem contraditório, onde a simples opinião de um antropólogo se sobrepõe a tudo e a todos. O resultado é o que se conhece: reservas imensas, sem qualquer justificativa, gerando atritos até mesmo entre as diversas nações indígenas.

A Constituição não deu poderes à FUNAI para aumentar as reservas indígenas. Mas elas foram aumentadas. E outras foram criadas, sem o menor critério.

Para se ter idéia de como esse tema vem sendo tratado de modo bastante leviano, vou citar números globais, valendo-me de dados da própria FUNAI.

ESTADO	ÁREA TOTAL DA RESERVA (HECTARES)	POPULAÇÃO INDÍGENA	%ÁREA DO ESTADO	%ÍNDIO/TERRA (HECTARES)
AC	1.899.701	8.418	13,0	225,67
MT	12.000.000	15.079	13,5	795,80
RO	3.836.231	4.242	16,0	904,34
PA	22.292.934	7.959	18,0	2.800,97
AM	35.000.000	43.000	22,5	813,95
RR	12.816.338	27.495	57,0	466,13

Vamos, agora, examinar duas reservas, especificamente, nas quais aparece a absoluta falta de critério da FUNAI.

Fala-se muito na reserva Ianomani. Pois bem. Foram demarcados 9.664.975 hectares, área maior do que o Estado de Sergipe, do que o Estado de Alagoas, do que o Estado do Rio de Janeiro, do que o Estado do Espírito Santo, do que o Estado do Rio Grande do Norte, do que o Estado da Paraíba e do que o Estado de Santa Catarina. É maior, também, do que a Hungria, é maior do que Portugal e a Holanda. Tudo isto para uma população de 9.910 índios. Se dividirmos esse número de hectares pelo número de índios (não importa se criança, adolescente, idade madura ou velho) teremos a cifra de quase mil hectares por índio. Mais exatamente: 975,27 hectares.

Pior ainda, e mais espantosa, é a situação da reserva Baú, no Estado do Pará.

Relembre-se, como medida preliminar de raciocínio, que se dizia ser necessária essa quantidade de terras porque os Ianomanis seriam nômades. Mas, como enfrentar a situação dos índios Menkranotire, que não são nômades e têm a reserva Baú, com uma área imensa?

A reserva Baú, dos índios Menkranotire, tinha uma área inicial de 665.600 hectares. Entretanto, a FUNAI descobriu que os índios Menkranotire brigaram com os índios Baú e resolveu, por bem, que precisava haver um aumento da reserva indígena. E esta, de 665.600 hectares, foi aumentada, indiscriminada, injustificada e inexplicavelmente para 1.850.000 hectares. Essa reserva fica nas proximidades da Rodovia Santarém/Cuiabá, no Sudoeste do Estado do Pará, no município de Altamira.

E para quantos índios é reservada essa imensa área de terra? Segundo a FUNAI, esses 1.850.000 hectares estão sendo garantidos e reservados para apenas 65 índios. Se dividirmos o total da área pelo total de índios teremos uma cifra surpreendente, para não dizer espantosa, de 28.461,53 hectares. É isso aí! Cada índio Menkranotire, independente da sua idade, tem direito a 28.461,53 hectares!

É esta falta de critério que precisa ser apurada rigorosamente.

Do mesmo modo, precisamos saber qual é o relacionamento da FUNAI com outros órgãos públicos e com ONGs. Valendo-se dos poderes que lhe dá o Decreto 22, raramente a FUNAI consulta um Estado-membro ou um Município quando tem de decidir questão indígena. Mas, curiosamente, há acusações sobre a influência que as Organizações Não Governamentais - ONGs têm no processo decisório.

O antropólogo da FUNAI possui poderes imensos. Basta ele dizer, contra toda a verdade histórica, que por determinado local passou um índio para que, segundo seu relatório, essa terra passe a ser considerada como tradicionalmente ocupada pelos indígenas. Não existe o contraditório, nesse processo.

É preciso, pois, investigarmos como esses antropólogos são contratados, como vivem, quanto ganham, etc.

Também é preciso que a CPI investigue como a FUNAI gasta as verbas orçamentárias. Precisamos saber o quanto é gasto com pessoal burocrático, com passagens de avião, diárias fora da sede, hospedagens e quanto é efetivamente dispendido com a manutenção e a melhoria da qualidade de vida dos indígenas.

Estas são indagações que preocupam a todos os que se sentem responsáveis condução dos destinos políticos do Brasil. E que a CPI poderá responder, de modo cabal, auxiliando inclusive na elaboração de uma política indigenista mais adequada à nossa realidade.

Sala das Sessões, em 27/06/95

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas
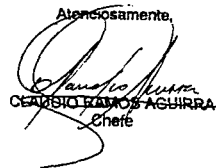
Ofício nº 223/95 Brasília, 04 de julho de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que o Requerimento, dos Senhores Elton Rohnelt, Nicias Ribeiro e Antônio Feijão, que "requer a criação de uma CPI para investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

180 assinaturas válidas;
011 assinaturas repetidas;
003 assinaturas que não conferem; e
001 assinatura ilegível.

Atenciosamente,

CLAUDIO RAMOS AGUIRRA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa
NESTA

PROPOSIÇAO: PEC (ASS002395)

AUTOR: ELTON ROHNELT

DEPUTADO	UF	PARTIDO
1 - ADROALDO STRECK	RS	PSDB
2 - ADYLSON MOTTA	RS	PPR
3 - AECIO NEVES	MG	PSDB
4 - AFFONSO CAMARGO	PR	Bloco(PFL)
5 - AIRTON DIPP	RS	PDT
6 - ALCESTE ALMEIDA	RR	Bloco(PTB)
7 - ALEXANDRE CERANTO	PR	Bloco(PFL)
8 - ALEXANDRE SANTOS	RJ	PSDB
9 - ALVARO GAUDENCIO NETO	PB	Bloco(PFL)
10 - ALVARO VALLE	RJ	Bloco(PL)
11 - ALZIRA EWERTON	AM	PPR
12 - ANIVALDO VALE	PA	PPR
13 - ANTONIO BRASIL	PA	PMDB
14 - ANTONIO FEIJAO	AP	PSDB
15 - ANTONIO GERALDO	PE	Bloco(PFL)
16 - ANTONIO JOAQUIM	MT	PDT
17 - ANTONIO JORGE	TO	PPR
18 - ANTONIO UENO	PR	Bloco(PFL)
19 - ARMANDO ABILIO	PB	PMDB
20 - ARMANDO COSTA	MG	PMDB
21 - ATILA LINS	AM	Bloco(PFL)
22 - AUGUSTINHO FREITAS	MT	PP
23 - AUGUSTO FARIAS	AL	Bloco(PSC)
24 - AUGUSTO VIVEIROS	RN	Bloco(PFL)
25 - B. SA	PI	PSDB
26 - BARBOSA NETO	GO	PMDB
27 - BENEDITO DE LIRA	AL	Bloco(PFL)
28 - BENEDITO DOMINGOS	DF	PP
29 - BENEDITO GUIMARAES	PA	PPR
30 - BETINHO ROSADO	RN	Bloco(PFL)
31 - CARLOS AIRTON	AC	PPR
32 - CARLOS APOLINARIO	SP	PMDB
33 - CARLOS CAMURCA	RO	PP
34 - CARLOS DA CARBRAS	AM	Bloco(PFL)
35 - CARLOS NELSON	SP	PMDB
36 - CECI CUNHA	AL	PSDB
37 - CHICO DA PRINCESA	PR	Bloco(PTB)

38 - CIDINHA CAMPOS RJ PDT
39 - CIRO NOGUEIRA PI Bloco(PFL)
40 - CONFUCIO MOURA RO PMDB
41 - CORIOLANO SALES BA PDT
42 - DANILO DE CASTRO MG PSDB
43 - DARCISIO PERONDI RS PMDB
44 - DAVI ALVES SILVA MA Bloco(PMN)
45 - DE VELASCO SP Bloco(PSD)
46 - DILCEU SPERAFICO PR PP
47 - DILSO SPERAFICO MS PMDB
48 - DUILIO PISANESCHI SP Bloco(PTB)
49 - EDINHO BEZ SC PMDB
50 - ELIAS MURAD MG PSDB
51 - ELISEU RESENDE MG Bloco(PFL)
52 - ELTON ROHNELT RR Bloco(PSC)
53 - ENIVALDO RIBEIRO PB PPR
54 - ERALDO TRINDADE AP PPR
55 - EUJACIO SIMOES BA Bloco(PL)
56 - EULER RIBEIRO AM PMDB
57 - EURIPEDES MIRANDA RO PDT
58 - EXPEDITO JUNIOR RO Bloco(PL)
59 - FERNANDO DINIZ MG PMDB
60 - FERNANDO GOMES BA PMDB
61 - FERNANDO ZUPPO SP PDT
62 - FEU ROSA ES PSDB
63 - FRANCISCO DIOGENES AC Bloco(PFL)
64 - FRANCISCO HORTA MG Bloco(PL)
65 - FRANCISCO SILVA RJ PP
66 - FREIRE JUNIOR TO PMDB
67 - GENESIO BERNARDINO MG PMDB
68 - GILVAN FREIRE PB PMDB
69 - GONZAGA MOTA CE PMDB
70 - GONZAGA PATRIOTA PE Bloco(PSB)
71 - HELIO ROSAS SP PMDB
72 - HERMES PARCIANELLO PR PMDB
73 - HILARIO COIMBRA PA Bloco(PTB)
74 - HUGO LAGRANHA RS Bloco(PTB)
75 - HUMBERTO SOUTO MG Bloco(PFL)
76 - IBERE FERREIRA RN Bloco(PFL)
77 - IBRAHIM ABI-ACKEL MG PPR
78 - ILDEMAR KUSSLER RO PSDB
79 - JAIME MARTINS MG Bloco(PFL)
80 - JAIR BOLSONARO RJ PPR
81 - JAIR SIQUEIRA MG Bloco(PFL)
82 - JARBAS LIMA RS PPR
83 - JERONIMO REIS SE Bloco(PMN)
84 - JOAO COLACO PE Bloco(PSB)
85 - JOAO HENRIQUE PI PMDB
86 - JOAO MAIA AC PSDB
87 - JOAO PIZZOLATTI SC PPR
88 - JOAO THOME MESTRINHO AM PMDB
89 - JORGE WILSON RJ PMDB
90 - JOSE ALDEMIR PB PMDB
91 - JOSE BORBA PR Bloco(PTB)
92 - JOSE EGYDIO RJ Bloco(PL)
93 - JOSE LUIZ CLEROT PB PMDB
94 - JOSE PRIANTE PA PMDB
95 - JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS MG Bloco(PFL)
96 - JOSE THOMAZ NONO AL PMDB
97 - JULIO REDECKER RS PPR
98 - LAEL VARELLA MG Bloco(PFL)
99 - LAIRE ROSADO RN PMDB
100 - LAPROVITA VIEIRA RJ PP
101 - LAURA CARNEIRO RJ PP
102 - LEONEL PAVAN SC PDT
103 - LEONIDAS CRISTINO CE PSDB
104 - LUCIANO CASTRO RR PPR
105 - LUCIANO PIZZATTO PR Bloco(PFL)
106 - LUIS BARBOSA RR Bloco(PTB)
107 - LUIZ CARLOS HAULY PR PSDB
108 - LUIZ DURAO ES PDT
109 - LUIZ FERNANDO AM PMDB
110 - LUIZ GUSHIKEN SP PT
111 - MAGNO BACELAR MA S. PART.
112 - MANOEL CASTRO BA Bloco(PFL)
113 - MARCIA MARINHO MA PSDB
114 - MARCONI PERILLO GO PP
115 - MARCOS LIMA MG PMDB
116 - MARIA VALADAO GO PPR
117 - MARINHA RAUPP RO PSDB
118 - MARQUINHO CHEDID SP Bloco(PSD)
119 - MATHEUS SCHMIDT RS PDT
120 - MAURICIO CAMPOS MG Bloco(PL)
121 - MAURICIO REQUIAO PR PMDB
122 - MAX ROSENMANN PR S. PART.
123 - MOISES LIPNIK RR Bloco(PTB)
124 - MURILO PINHEIRO AP Bloco(PFL)
125 - NAN SOUZA MA PP
126 - NELSON MARQUEZELLI SP Bloco(PTB)
127 - NELSON MEURER PR PP
128 - NICIAS RIBEIRO PA PMDB
129 - ODILIO BALBINOTTI PR S. PART.
130 - OLAVIO ROCHA PA PMDB
131 - OSMANIO PEREIRA MG PSDB
132 - OSVALDO BIOLCHI RS Bloco(PTB)
133 - OSVALDO REIS TO PP
134 - PAUDERNEY AVELINO AM PPR
135 - PAULO FEIJO RJ PSDB
136 - PAULO GOUVEA SC Bloco(PFL)
137 - PAULO HESLANDER MG Bloco(PTB)
138 - PAULO TITAN PA PMDB
139 - PEDRO CANEDO GO Bloco(PL)
140 - PHILEMON RODRIGUES 'IG Bloco(PTB)
141 - PINHEIRO LANDIM CE PMDB
142 - RAIMUNDO SANTOS PA PP
143 - REGIS DE OLIVEIRA SP PSDB
144 - RITA CAMATA ES PMDB
145 - RIVALDO MACARI SC PMDB
146 - ROBERIO ARAUJO RR PSDB
147 - ROBERTO BALESTRA GO PPR
148 - ROBERTO JEFFERSON RJ Bloco(PTB)
149 - ROBERTO ROCHA MA PMDB
150 - ROBERTO VALADAO ES PMDB
151 - RODRIGUES PALMA MT Bloco(PTB)
152 - ROGERIO SILVA MT PPR
153 - ROLAND LAVIGNE BA Bloco(PL)
154 - ROMMEL FEIJO CE PSDB
155 - RONIVON SANTIAGO AC Bloco(PSD)
156 - SALATIEL CARVALHO PE PP
157 - SALOMAO CRUZ RR Bloco(PFL)
158 - SALVADOR ZIMBALDI SP PSDB
159 - SANDRO MABEL GO PMDB
160 - SEBASTIAO MADEIRA MA PSDB
161 - SERGIO CARNEIRO BA PDT
162 - SEVERIANO ALVES BA PDT
163 - SILVERNANI SANTOS RO PP
164 - TETE BEZERRA MT PMDB
165 - UBALDO CORREA PA PMDB
166 - UDSON BANDEIRA TO PMDB
167 - USHITARO KAMIA SP Bloco(PSB)
168 - VADAO GOMES SP PP
169 - VALDEMAR COSTA NETO SP Bloco(PL)
170 - VALDENOR GUEDES AP PP
171 - VIC PIRES FRANCO PA Bloco(PFL)
172 - VICENTE ANDRE GOMES PE PDT
173 - VICENTE ARRUDA CE PSDB
174 - VILSON SANTINI PR Bloco(PTB)
175 - VITTORIO MEDIOLI MG PSDB
176 - WILSON BRANCO RS PMDB
177 - WILSON CIGNACHI RS PMDB
178 - WILSON CUNHA SE Bloco(PFL)
179 - ZILA BEZERRA AC PMDB
180 - ZULAIE COBRA SP PSDB

ASSINATURAS CONFIRMADAS.................... 180 REPETIDAS: 11
ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM.............. 3
ASSINATURAS ILEGIVEIS..................... 1
TOTAL DE ASSINATURAS...................... 195

ASSINATURAS CONFIRMADAS REPETIDAS

1 - ANTONIO BRASIL PA PMDB
2 - EURIPEDES MIRANDA RO PDT
3 - EXPEDITO JUNIOR RO Bloco(PL)
4 - JAIR BOLSONARO RJ PPR
5 - JOAO MAIA AC PSDB
6 - JOAO PIZZOLATTI SC PPR
7 - LUIZ FERNANDO AM PMDB
8 - PAULO TITAN PA PMDB
9 - ROBERTO JEFFERSON RJ Bloco(PTB)
10 - SEBASTIAO MADEIRA MA PSDB
11 - UBALDO CORREA PA PMDB

ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM

1 - ALBERTO SILVA PI PMDB
2 - FRANCISCO RODRIGUES RR Bloco(PSD)
3 - WELINTON FAGUNDES MT Bloco(PL)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Defiro, nos termos do art. 105 [illegible] desarquivamento [illegible] 13/95 [illegible]

Em 23-02-99 PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 105, combinado com o § 1º do artigo 102, ambos do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento do Requerimento nº 13, de 1.995 que, **"constitui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI".**

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1.999

DEPUTADO ELTON ROHNELT

(*) REQUERIMENTO DE CPI Nº 22, DE 1996

(Da Sra. Deputada Fátima Pelaes e outros)

Requer a criação de CPI com a finalidade de investigar a incidência de mortalidade materna no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal e na forma do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a grande incidência de Mortalidade Materna no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Plano de Ação para a redução da Mortalidade Materna elaborado pelo Ministério da Saúde, a cada ano, um grande contingente de mulheres ainda jovens morrem vítimas causas relacionadas à gravidez.

Dados estatísticos revelam que o Brasil é o quinto país latino-americano onde esse problema é ainda maior, registrando 134,7 óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos, com causas relacionados à falta de atendimento no período pré-natal, no parto e no puerpério imediato.

Em vista disso, impõe-se uma completa investigação dos dados apontados, justificando plenamente a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, respaldada pelas assinaturas que acompanham esta proposição.

Sala das sessões, em 23/5/96.

Deputada Fátima Pelaes

ABELARDO LUPION
ADAO PRETTO
ADELSON RIBEIRO
ADELSON SALVADOR
ADHEMAR DE BARROS FILHO
ADYLSON MOTTA
AFFONSO CAMARGO
AGNELO QUEIROZ
ALBERICO CORDEIRO
ALBERICO FILHO
ALCESTE ALMEIDA
ALCIDES MODESTO
ALCIONE ATHAYDE
ALDO ARANTES
ALEXANDRE CARDOSO
ALMINO AFFONSO
ALVARO GAUDENCIO NETO
ANA JULIA
ANTONIO BALHMANN
ANTONIO DOS SANTOS
ANTONIO FEIJAO
ARMANDO ABILIO
AROLDO CEDRAZ
ARY VALADAO
AUGUSTO CARVALHO
AUGUSTO FARIAS
AUGUSTO VIVEIROS
AYRES DA CUNHA
B. SA
BARBOSA NETO
BENEDITO DE LIRA
BENEDITO DOMINGOS
BENEDITO GUIMARAES
CARLOS ALBERTO
CARLOS NELSON
CASSIO CUNHA LIMA
CECI CUNHA
CELIA MENDES
CELSO RUSSOMANNO
CHICO FERRAMENTA
CIDINHA CAMPOS
CIRO NOGUEIRA
CLAUDIO CAJADO
CLAUDIO CHAVES
CORAUCI SOBRINHO
CORIOLANO SALES
COSTA FERREIRA
CUNHA LIMA
DANILO DE CASTRO
DARCI COELHO
DARCISIO PERONDI
DE VELASCO
DELFIM NETTO
DOLORES NUNES
DOMINGOS DUTRA
DUILIO PISANESCHI
EDINHO ARAUJO
EDSON EZEQUIEL
EDSON QUEIROZ
EDSON SILVA
EDUARDO JORGE
EFRAIM MORAIS
ELCIONE BARBALHO
ELISEU MOURA
ERALDO TRINDADE
ESTHER GROSSI
EULER RIBEIRO
EURICO MIRANDA
EURIPEDES MIRANDA
EXPEDITO JUNIOR
EZIDIO PINHEIRO
FATIMA PELAES
FELIPE MENDES
FERNANDO FERRO
FERNANDO GABEIRA
FERNANDO GONCALVES
FERNANDO LYRA
FEU ROSA
FIRMO DE CASTRO
FLAVIO ARNS
FLAVIO DERZI
FRANCISCO SILVA
FRANCO MONTORO
GENESIO BERNARDINO
GERSON PERES
GERVASIO OLIVEIRA
GILNEY VIANA
GILVAN FREIRE
GIOVANNI QUEIROZ
GONZAGA PATRIOTA
HELIO BICUDO
HERCULANO ANGHINETTI
HUMBERTO COSTA
IBERE FERREIRA
IBRAHIM ABI-ACKEL
IVO MAINARDI
JAIR MENEGUELLI
JAIR SIQUEIRA
JAIR SOARES
JANDIRA FEGHALI
JAQUES WAGNER
JARBAS LIMA
JOAO ALMEIDA
JOAO COSER
JOAO FASSARELLA
JOAO LEAO
JOAO MAIA
JOAO PIZZOLATTI
JOAO RIBEIRO
JORGE TADEU MUDALEN
JOSE ALDEMIR
JOSE CARLOS ALELUIA
JOSE CARLOS COUTINHO
JOSE CARLOS VIEIRA
JOSE CHAVES
JOSE DE ABREU
JOSE EGYDIO
JOSE FRITSCH
JOSE GENOINO
JOSE JANENE
JOSE LINHARES

JOSE MENDONCA BEZERRA
JOSE MUCIO MONTEIRO
JOSE PINOTTI
JOSE PRIANTE
JOSE REZENDE
JOSE TELES
JOSE THOMAZ NONO
JOVAIR ARANTES
JULIO REDECKER
KOYU IHA
LAIRE ROSADO
LAPROVITA VIEIRA
LAURA CARNEIRO
LEONEL PAVAN
LEONIDAS CRISTINO
LIDIA QUINAN
LUCIANO ZICA
LUIZ BUAIZ
LUIZ CARLOS HAULY
LUIZ GUSHIKEN
MAGNO BACELAR
MARCELO DEDA
MARCIA MARINHO
MARCOS LIMA
MARIA VALADAO
MARILU GUIMARAES
MARIO CAVALLAZZI
MARIO MARTINS
MARIO NEGROMONTE
MARISA SERRANO
MARTA SUPLICY
MAURICIO NAJAR
MAX ROSENMANN
MENDONCA FILHO
MIGUEL ROSSETTO
NILTON BAIANO
OLAVIO ROCHA
OSCAR GOLDONI
OSVALDO BIOLCHI
OSVALDO COELHO
PADRE ROQUE
PAUDERNEY AVELINO
PAULO BERNARDO
PAULO DELGADO
PAULO GOUVEA
PAULO HESLANDER
PAULO ROCHA
PAULO TITAN
PEDRO IRUJO
PEDRO WILSON
MILTON MENDES
MOACYR ANDRADE
MOISES LIPNIK
MURILO PINHEIRO
NAIR XAVIER LOBO
NAN SOUZA
NELSON MEURER
NESTOR DUARTE
NILMARIO MIRANDA
NILSON GIBSON
PIMENTEL GOMES
PRISCO VIANA
RAIMUNDO SANTOS
RAQUEL CAPIBERIBE
RENATO JOHNSSON
RICARDO GOMYDE
RICARDO HERACLIO
RITA CAMATA
RIVALDO MACARI
ROBERIO ARAUJO
ROBERTO FONTES
ROBERTO JEFFERSON
ROBERTO MAGALHAES
ROBERTO PESSOA
ROBERTO VALADAO
ROGERIO SILVA
ROMMEL FEIJO
SALOMAO CRUZ
SANDRA STARLING
SARNEY FILHO
SAULO QUEIROZ
SEBASTIAO MADEIRA
SERAFIM VENZON
SERGIO AROUCA
SERGIO BARCELLOS
SERGIO CARNEIRO
SEVERINO CAVALCANTI
SILVERNANI SANTOS
SIMAO SESSIM
SOCORRO GOMES
SYLVIO LOPES
TELMA DE SOUZA
TETE BEZERRA
TILDEN SANTIAGO
UBIRATAN AGUIAR
VALDEMAR COSTA NETO
VALDENOR GUEDES
VANESSA FELIPPE
VIC PIRES FRANCO
VICENTE ARRUDA
VILSON SANTINI
VITTORIO MEDIOLI
WALDOMIRO FIORAVANTE
WERNER WANDERER
WIGBERTO TARTUCE
WILSON CAMPOS
WOLNEY QUEIROZ
YEDA CRUSIUS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Defiro, nos termos do art. 105, parágrafo único do RICD o desarquivamento do RCP nº 22/96
Publique-se.

Em, 23/02/99 PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 105, combinado com o § 1° do artigo 102, ambos do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento do Requerimento n.° 22, de 1.996 que, **"dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a incidência de mortalidade materna no Brasil."**.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1.999

Deputada Fátima Pelaes

(*) REQUERIMENTO DE CPI Nº 33, DE 1993

(Do Sr. Pauderney Avelino e outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a crise do setor produtivo de borracha natural e os reflexos da política governamental no setor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do Art. 58 da Constituição Federal e na forma do Art. 35 do Regimento Interno, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser composta por 26 membros - 13 titulares e 13 suplentes - com a finalidade de investigar a crise do setor produtivo da borracha natural e os reflexos da política governamental no setor.

Requeiro, outrossim, os benefícios do Art. 36, Parágrafo Único do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1993

Deputado PAUDERNEY AVELINO

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito ora proposta terá a incumbência de investigar, em extensão e profundidade, as causas da crise no setor, seja na produção, seja na comercialização bem como os reflexos da atual política estabelecida, nessa área, pelo Governo Federal.

O Congresso Nacional e o Poder Executivo ficaram, durante o ano passado, cientes da dimensão e da gravidade do problema através de:

a- Projeto de Lei nº 3.367, de 24/11/92, de minha autoria, que institui o Programa Experimental de Incentivo à Produção de Borracha na Amazônia - PROBAM;

b- Mobilização e apelo, em termos veementes, ao Congresso Nacional, da Associação dos Produtores de Borracha Natural do Brasil - APBNB, além de 30 (trinta) outras entidades voltadas para o problema da borracha natural, sob os aspectos produtivo, ecológico, ambiental e comunitário.

Merecem registro algumas vitórias parciais obtidas nessa luta, que está longe de terminar.

Destaque-se, desde logo, o veto presidencial (D.O.U. de 14/12/92) a dispositivo da Lei nº 8.522, de 11/12/92, que extinguia a TORMB - Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha.

Em 20 de janeiro d[illegible] corrente ano, os dirigentes de entidades representativas [illegible] setor produtivo da borracha, tiveram oportunidade, em a[illegible] [illegible]ência que lhes concedeu o Excelentíssimo Senhor Presidente [illegible] República, de denunciar que o setor passa por uma crise sem p[illegible]cedentes, em conseqüência de uma política governamental equivocada e incompatível com a realidade da economia gumífera nacional. Apelaram para o Chefe da Nação, como já o tinham feito em documento dirigido ao Congresso Nacional, como última tentativa de salvar o setor do que chamam de "morte programada", em razão dos prejuízos sócio-econômicos que vêm abalando profundamente regiões tradicionalmente produtoras de borracha natural, criando "guetos" de miséria cada vez maiores.

Por expressa determinação do Presidente Itamar Franco ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, Senador Coutinho Jorge, foi constituída Comissão Interministerial, pela Portaria Conjunta nº 03, de 25/01/93, com a finalidade de identificar, no prazo de 30 dias, os problemas que envolvem o setor, sugerindo orientação para ações de curto e médio prazos. A Comissão foi integrada pelos Ministérios do Meio Ambiente, da Fazenda, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação (SEPLAN).

O relatório final da Comissão, intitulado "O Setor Produtivo de Borracha Natural - Propostas, Avaliação e Medidas de Ação Governamental; Apresentação de Propostas e Conclusões" serviu de referencial técnico para a Exposição de Motivos Interministerial nº 001/93, de 31/03/93, dirigida ao Presidente Itamar Franco e assinada pelos Ministros Coutinho Jorge, do Meio Ambiente, e Eliseu Resende, da Fazenda, onde se lê:

"No que se refere à revisão dos preços de borracha natural, promove-se, no prazo de dois meses, a recuperação da defasagem acumulada no período de janeiro a março/93, evitando-se elevar de uma só vez o valor da matéria-prima, com consequente reflexo nos preços médios finais dos artefatos" (item 4 da E.M. 001/93).

Ocorre, porém, que, não obstante a formal aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República à E.M. 001/93, o Ministério da Fazenda não hesitou em desatender à própria orientação que antes propusera, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente. Através da Portaria nº 203, de 11/05/93, o Ministro Eliseu Resende fixou para o preço da borracha, reajuste substancialmente inferior ao sugerido em proposta técnica do IBAMA, formulada através do Ofício nº 05/93, de 29/04/93, do Presidente daquela autarquia.

Tal reversão de expectativa é apenas um sintoma da gravidade da situação do setor, notoriamente dominado por um oligopólio de quatro ou cinco multinacionais da indústria de pneumáticos, que detêm a produção de bens finais, impõe preços aos mercados, controla totalmente a revenda, levando o país a assistir estarrecido à falência de um produto nacional estratégico, defasagem crônica do seu preço de mercado e incremento anômalo e injustificável da importação de borracha de outros países produtores.

Investigar o que há por trás de toda essa distorção que está inviabilizando, cada vez mais, a produção nacional de borracha, é o que se pretende com a instituição da CPI, ora proposta.

Deputado PAUDERNEY AVELINO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DATA : 09/09/93

	ASSINATURA	ESTADO	PARTIDO
1 -	PAUDERNEY AVELINO	AM	PDC
2 -	WALDIR GUERRA	MS	BLOCO 1
3 -	MANOEL MOREIRA	SP	PMDB
4 -	HILARIO BRAUN	RS	PMDB
5 -	ONAIREVES MOURA	PR	PSD
6 -	JOAO MAIA	AC	PP
7 -	PEDRO NOVAIS	MA	PDC
8 -	DIOGO NOMURA	SP	PL
9 -	CLOVIS ASSIS	BA	
10 -	WAGNER DO NASCIMENTO	MG	PRN
11 -	EZIO FERREIRA	AM	BLOCO 1
12 -	HILARIO COIMBRA	PA	BLOCO 1
13 -	ELIAS MURAD	MG	PSDB
14 -	SAMIR TANNUS	MG	PDC
15 -	LUIZ VIANA NETO	BA	BLOCO 1
16 -	DJENAL GONCALVES	SE	PDS
17 -	JORGE UEQUED	RS	PSDB
18 -	SAULO COELHO	MG	PSDB
19 -	VITTORIO MEDIOLI	MG	PSDB
20 -	HERMINIO CALVINHO	PA	PMDB
21 -	WILSON CUNHA	MG	BLOCO 1
22 -	NILMARIO MIRANDA	MG	PT
23 -	ALCESTE ALMEIDA	RR	BLOCO 1
24 -	COSTA FERREIRA	MA	PP
25 -	JOSE MARANHAO	PB	PMDB
26 -	AUGUSTO CARVALHO	DF	PPS
27 -	JOSE CARLOS ALELUIA	BA	BLOCO 1
28 -	PEDRO VALADARES	SE	PP
29	JACKSON PEREIRA	CE	PSDB
30 -	RONALDO CAIADO	GO	BLOCO 1
31 -	MARCOS LIMA	MG	PMDB
32 -	DERVAL DE PAIVA	TO	PMDB
33 -	JOSE DUTRA	AM	PMDB
34 -	JOAO THOME	AM	PMDB
35 -	ORLANDO PACHECO	SC	BLOCO 1
36 -	OSORIO ADRIANO	DF	BLOCO 1
37 -	FERES NADER	RJ	BLOCO 1
38 -	AUGUSTO FARIAS	AL	BLOCO 1
39 -	JONAS PINHEIRO	MT	BLOCO 1
40 -	MARCO PENAFORTE	CE	PSDB
41 -	RONALDO PERIM	MG	PMDB
42 -	VIVALDO BARBOSA	RJ	PDT
43	BETH AZIZE	AM	PDT
44 -	JONES SANTOS NEVES	ES	PL
45 -	GILVAN BORGES	AP	PMDB
46 -	FATIMA PELAES	AP	BLOCO 1
47 -	ARMANDO PINHEIRO	SP	PDS
48 -	CARDOSO ALVES	SP	BLOCO 1
49 -	IRANI BARBOSA	MG	PSD
50 -	JOSE FALCAO	BA	BLOCO 1
51 -	VIRMONDES CRUVINEL	GO	PMDB
52 -	EDSON SILVA	CE	PDT
53 -	JOSE LUIZ MAIA	PI	PDS
54 -	ADYLSON MOTTA	RS	PDS
55 -	JOSE BURNETT	MA	PRN
56 -	JOSE GERALDO	MG	PMDB
57 -	FELIPE NERI	MG	PMDB

Nº	Nome	UF	Partido
58	IBRAHIM ABI-ACKEL	MG	PDS
59	MARCELINO ROMANO MACHADO	SP	PDS
60	GERSON PERES	PA	PDS
61	JOSE LOURENCO	BA	PDS
62	CELIA MENDES	AC	PDS
63	MARIA VALADAO	GO	PDS
64	ROBERTO CAMPOS	RJ	PDS
65	LUIZ MOREIRA	BA	BLOCO 1
66	BASILIO VILLANI	PR	PDS
67	MUNHOZ DA ROCHA	PR	PSDB
68	OSVALDO MELO	PA	PDS
69	JOAO FAGUNDES	RR	PMDB
70	AYRES DA CUNHA	SP	PL
71	JOSE FORTUNATI	RS	PT
72	VALDIR GANZER	PA	PT
73	CYRO GARCIA	RJ	PT
74	PAULO ROCHA	PA	PT
75	HAROLDO SABOIA	MA	PT
76	ADAO PRETTO	RS	PT
77	JABES RIBEIRO	BA	PSDB
78	MORONI TORGAN	CE	PSDB
79	SERGIO GAUDENZI	BA	
80	JOSE ABRAO	SP	PSDB
81	UBALDO DANTAS	BA	PSDB
82	EDEN PEDROSO	RS	PDT
83	JAYME SANTANA	MA	PSDB
84	ARTUR DA TAVOLA	RJ	PSDB
85	RICARDO CORREA	MT	PL
86	JOAO RODOLFO	MA	PDS
87	JORGE KHOURY	BA	BLOCO 1
88	FERNANDO CARRION	RS	PDS
89	JOAO NATAL	GO	PMDB
90	PEDRO PAVAO	SP	PDS
91	JOSE ALDO	MG	BLOCO 1
92	PAULO PORTUGAL	RJ	PDT
93	VITAL DO REGO	PB	PDT
94	GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
95	EDI SILIPRANDI	PR	PDT
96	LUIZ CARLOS HAULY	PR	PP
97	PAULO HESLANDER	MG	BLOCO 1
98	RITA CAMATA	ES	PMDB
99	ROBERTO FRANCA	PE	PSB
100	HELIO BICUDO	SP	PT
101	ZILA BEZERRA	AC	PMDB
102	TILDEN SANTIAGO	MG	PT
103	GENESIO BERNARDINO	MG	PMDB
104	NILTON BAIANO	ES	PMDB
105	ZAIRE REZENDE	MG	PMDB
106	SERGIO NAYA	MG	PMDB
107	JOSE BELATO	MG	PMDB
108	VALDIR COLATTO	SC	PMDB
109	IRMA PASSONI	SP	PT
110	MAVIAEL CAVALCANTI	PE	PRN
111	AECIO NEVES	MG	PSDB
112	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB
113	ALACID NUNES	PA	BLOCO 1
114	ADELAIDE NERI	AC	PMDB
115	MAURO SAMPAIO	CE	PSDB
116	MIRO TEIXEIRA	RJ	PDT
117	PAULO ROMANO	MG	BLOCO 1
118	ETEVALDO NOGUEIRA	CE	BLOCO 1
119	FRATINI DE MORAES	RS	PDS
120	ELIO DALLA VECCHIA	PR	PDT
121	NOBEL MOURA	RO	PP
122	ROMEL ANISIO	MG	PRN
123	DELCINO TAVARES	PR	PP
124	FERNANDO DINIZ	MG	PMDB
125	NELSON JOBIM	RS	PMDB
126	GONZAGA MOTA	CE	PMDB
127	AGOSTINHO VALENTE	MG	PT
128	LOURIVAL FREITAS	AP	PT
129	JOSE DIRCEU	SP	PT
130	TUGA ANGERAMI	SP	PSDB
131	RAMALHO LEITE	PB	PDS
132	LUIZ GIRAO	CE	PDT
133	EDINHO FERRAMENTA	MG	PT
134	EVALDO GONCALVES	PB	BLOCO 1
135	WILSON MULLER	RS	PDT
136	VASCO FURLAN	SC	PDS
137	MARINO CLINGER	RJ	PDT
138	JONIVAL LUCAS	BA	PDC
139	SERGIO BRITO	BA	PDC
140	JOAO ALMEIDA	BA	PMDB
141	FERNANDO LYRA	PE	PDT
142	AMAURY MULLER	RS	PDT
143	LAERTE BASTOS	RJ	PDT
144	RUBEN BENTO	RR	BLOCO 1
145	PAULO DE ALMEIDA	RJ	PSD
146	FABIO MEIRELLES	SP	PDS
147	WILSON GIBSON	PE	PMDB
148	BENEDITO DOMINGOS	DF	PP
149	JAIRO CARNEIRO	BA	BLOCO 1
150	ERALDO TINOCO	BA	BLOCO 1
151	JERONIMO REIS	SE	BLOCO 1
152	AROLDO CEDRAZ	BA	PRN
153	VILMAR ROCHA	GO	BLOCO 1
154	PEDRO TASSIS	MG	PMDB
155	MARCOS MEDRADO	BA	PP
156	OSVALDO REIS	TO	PP
157	SERGIO AROUCA	RJ	PPS
158	PAULO MANDARINO	GO	PPR
159	ERALDO TRINDADE	AP	PPR
160	CARLOS LUPI	RJ	PDT
161	JULIO CABRAL	RR	PP
163	EDISON FIDELIS	RO	PSD
164	MURILO PINHEIRO	AP	BLOCO 1
165	ALVARO PEREIRA	MG	PSDB
166	RUBERVAL PILOTTO	SC	PPR
167	JOAO TEIXEIRA	MT	PL
168	ALOISIO VASCONCELOS	MG	PMDB
169	DARCI COELHO	TO	BLOCO 1
170	SANDRA CAVALCANTI	RJ	PPR
171	MAURO MIRANDA	GO	PMDB
172	JOSE CICOTE	SP	PT
173	CARLOS CAMURCA	RO	PP
174	LEOPOLDO BESSONE	MG	PP
175	JOSE JORGE	PE	BLOCO 1
176	ISRAEL PINHEIRO	MG	BLOCO 1
177	PAULO LIMA	SP	BLOCO 1
178	JONI VARISCO	PR	PMDB
179	OSWALDO STECCA	SP	PMDB
180	CHAFIC FARHAT	SP	PPR
181	FRANCISCO DIOGENES	AC	PPR
182	JOAO TOTA	AC	PPR
183	DELFIM NETTO	SP	PPR
184	ANTONIO MORIMOTO	RO	PPR
185	VITORIO MALTA	AL	PPR
186	VICTOR FACCIONI	RS	PPR
187	FETTER JUNIOR	RS	PPR
188	JARVIS GAIDZINSKI	SC	PPR

ASSINATURAS CONFIRMADAS.......................187
ASSINATURAS DE APOIAMENTO.................... 0
ASSINATURAS REPETIDAS........................ 12
ASSINATURAS ILEGIVEIS........................ 3
ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM................. 15
ASSINATURAS DE DEPUTADOS LICENCIADOS......... 2
ASSINATURAS DE SENADORES..................... 0

REPETIDA
29 ELIAS MURAD (REPETIDA)
66 EZIO FERREIRA (REPETIDA)
83 EDSON SILVA (REPETIDA)
84 PEDRO NOVAIS (REPETIDA)
133 CLOVIS ASSIS (REPETIDA)
155 MORONI TORGAN (REPETIDA)
165 SAMIR TANNUS (REPETIDA)
179 SAULO COELHO (REPETIDA)
181 CELIA MENDES (REPETIDA)
186 DJENAL GONCALVES (REPETIDA)
187 ARMANDO PINHEIRO (REPETIDA)
189 OSVALDO MELO (REPETIDA)

NAO CONFERE
3 IVANIO GUERRA
18 TOURINHO DANTAS
19 MARIO CHERMONT
24 OTTO CUNHA
30 ODELMO LEAO
50 ERALDO TRINDADE
85 IBSEN PINHEIRO
147 PAULO MANDARINO
149 CARLOS LUPI
154 MAURICIO CAMPOS
159 OTTO CUNHA
164 FRANCISCO RODRIGUES
180 ARMANDO COSTA
181 CARLOS VIRGILIO
185 CARLOS AZAMBUJA

LICENCIADO
41 RICARDO IZAR
47 ANTONIO DE JESUS

ILEGIVEL
109

Defiro, nos termos do art. 105, parágrafo único do RICD o desarquivamento das seguintes proposições: [illegible]

Ofício nº 012/99

Em, 8/2/99 PRESIDENTE

Brasília, 05 de fevereiro de 1999.

Senhor Presidente,

Venho solicitar a V. Exa. que se digne de autorizar o desarquivamento dos projetos e propostas de minha autoria arquivados, em razão do art. 105 do Regimento da Casa.

Atenciosamente,

Pauderney Avelino
Deputado Federal-PFL/AM

Exmo Senhor
Deputado Michel Temer
D.D Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 3.430, DE 1997
(Do Sr. Remi Trinta)

Dispõe sobre antecipação da comemoração de feriados e dá outras providências.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 3.250, DE 1997)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Os feriados que recaiam entre as terças e as sextas-feiras, inclusive, serão comemorados na segunda-feira da mesma semana, salvo os dos dias 1° de janeiro (Confraternização Universal), 1° de maio (Dia do Trabalho), 7 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal), Carnaval, Sexta-Feira da Paixão e Corpus Christi.

Art. 2° Se houver na mesma semana mais de um feriado, o posterior será comemorando na segunda-feira da semana seguinte.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A existência de feriados no meio da semana causa grandes transtornos às atividades produtivas do país.

Esses feriados provocam a interrupção do ritmo de trabalho entre um fim de semana e outro.

Dão ensejo, também, a que se utilize um dia útil como feriado a mais, no que se convencionou chamar de "feriadão".

Com o propósito de coibir tal prática estamos propondo o presente Projeto de Lei, sendo que essa sistemática já esteve em uso entre nós.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de 24 de 1997

Deputado REMI TRINTA

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Finda a leitura do expediente, passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Severino Cavalcanti.

O SR. SEVERINO CAVALCANTI (PPB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apesar das tentativas do Governo Federal de negar cortes injustos e absurdos na sua já pífia ação na área social, a verdade é que um total de 242 mil famílias de 82 Municípios pernambucanos, vítimas da seca, não vão mais receber cestas básicas. Isto, no momento em que relatório concluído na semana passada pelos técnicos do Ministério da Saúde mostra a importância da distribuição desses alimentos na redução da mortalidade infantil (12%), quando despencaram para 34% as mortes por carências nutricionais nos municípios atendidos pelo Programa de Redução da Mortalidade Infantil (PRMI).

Sou Deputado de um partido da base de sustentação do Governo. E o Governo sempre contou com o meu voto quando estiveram em jogo os interesses maiores da Nação ou imperiosa se tornava a adoção de medidas anunciadas como imprescindíveis para o ajuste fiscal. Nenhum governante do mundo, porém, tem justificativa para impor às milhares de famílias que já vivem em condições subumanas o corte do pouco alimento que mata a fome dos seus filhos e lhes dá condições de andar para ir à escola. Isso, não.

Tenho certeza de que toda esta Casa vai reagir com indignação se o Governo Federal não sustar imediatamente o anunciado corte de 49,48% – quase 50% – no Programa de Distribuição Emergencial de Alimento (PRODEA). Dos 97 milhões de reais para esse programa previstos no Orçamento da União deste ano, o projeto passou a contar com apenas 48 milhões, quantia insuficiente para atender aos 1,3 mil municípios carentes em todo o País, incluindo os 135 Municípios pernambucanos que eram atendidos por esse programa.

Segundo o Superintendente Regional da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) em Pernambuco, Manoel Araújo Filho, a ordem é continuar atendendo apenas a 53 municípios do estado. Quero dizer ao Dr. Manoel Filho – e tenho certeza de que esta é a posição de toda a bancada pernambucana – que queremos trabalhar para reverter essa situação e garantir a milhares de crianças do nosso estado os alimentos da cesta básica que seus pais vinham recebendo.

A desculpa do Governo para os cortes é que a suplementação orçamentária, que vinha desde maio do ano passado, tinha por finalidade atender a uma emergência, e que essas cestas não seriam definitivas. Cessariam com a chegada das chuvas.

Acontece, prezados colegas Parlamentares, que as chuvas de Pernambuco e de muitas regiões do Nordeste não chegaram em todos os municípios. Não se trata de manter uma "política paternalista que gera dependência", como dizem os tecnocratas do Governo, mas tão-somente de evitar que numerosíssimas famílias nordestinas vejam seus filhos morrendo de fome e inanição. Há séculos se prega uma política séria e eficiente de irrigação para o Nordeste. Infelizmente, os planos não saem do papel e, quando alguma coisa é realizada, é muito pouco.

Desde que cheguei a esta Casa, venho conclamando os Parlamentares nordestinos no sentido de desencadearmos uma ação objetiva visando a colocar homens competentes, patriotas da nossa região – e tantos há –, no comando da economia do País. De nada adianta o poder político de algumas lideranças da região quando os grandes programas sociais e verdadeiras políticas de desenvolvimento demandam vultosos recursos sempre direcionados para o grande capital, para os estados com maior poder de pressão na área econômica ou para o sistema financeiro.

Cada família carente do nosso País, dos chamados "Municípios de risco ", vinha recebendo – quando não havia substituições, perdas ou cortes – dez quilos de arroz, cinco de feijão, cinco de fubá, três de macarrão, dois de farinha de mandioca e uma lata de óleo. O básico do básico. Uma dieta para matar a fome, deixando muitas crianças ainda desnutridas.

E como se não bastassem os cortes no programa da cesta básica, a Medida Provisória nº 178, em vigor desde o mês passado, acabou com o acréscimo de R$0,70 por aluno para repasse de merenda escolar, a mais de mil municípios. Com isso, o valor **per capita** foi reduzido de R$0,20 para R$0,13.

Talvez tenhamos que fazer um apelo, com uma ampla campanha nacional e internacional dirigida ao Banco Mundial, para colocar todos os municípios carentes do nosso País na chamada Rede de Proteção Social, definida por essa instituição de crédito. Os programas atendidos por essa "Rede de Proteção" não podem ser cortados, sob pena de o banco não repassar alguns bilhões do acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Sua Santidade o Papa João Paulo II vem pregando a necessidade de o Sistema Financeiro Internacional rever a dívida dos países do Terceiro Mundo ou subdesenvolvidos. Temos de fazer alguma coisa imediatamente. Esta situação não pode continuar

Sr. Presidente, tenho certeza de que o Estado de V. Exa., o Piauí, Estado privilegiado do Nordeste, poderá ajudar-nos, para que os pernambucanos não sofram tanto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ALBERTO FRAGA (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste meu primeiro pronunciamento nesta Casa Legislativa, quero agradecer, primeiramente, a Deus pelo dom da vida, pela minha família e pela oportunidade de assumir essa nobre função de elaborar leis, visando à melhoria da vida do povo de Brasília e do Brasil. Desejo também agradecer a meus eleitores de Brasília, que acreditaram nas minhas propostas, fruto dos mais de 25 anos de trabalho na Polícia Militar, sempre na atividade de policiamento de rua, onde pude vivenciar o quanto sofrem os pais de família, os cidadãos de bem, que infelizmente vêm sendo, cada vez mais, reféns do crime em nosso País, quer seja de grupos organizados, quer seja de marginais que agem isolada e impunemente.

Tenho consciência das grandes dificuldades econômicas por que passam o País e o mundo globalizado. Porém, Sr. Presidente, não consigo silenciar diante do pronunciamento de pessoas que nada entendem de segurança pública e ficam querendo apresentar soluções mágicas ou catedráticas, desprovidas de qualquer visão do quadro real, quer seja institucional, de legislação, quer seja até mesmo de recursos materiais.

Todas as pessoas de bom senso sabem que o grande problema da criminalidade no País concentra-se nas grandes cidades, nos grandes centros, onde, devido à migração desordenada, temos um verdadeiro caos social. O povo sai em busca de condições de vida e, nessa luta pela sobrevivência, as grandes cidades viram verdadeiro canteiro de obras.

Sabemos que, por mais que nos esforcemos, jamais conseguiremos solucionar esse problema sem uma política que firme o homem com sua família em sua terra natal, onde tem o aconchego familiar, os seus valores culturais e morais, e a sua identidade. Ali ele não é apenas um número; é conhecido e tem endereço. Não é como nos grandes centros, onde o viaduto é o seu endereço.

Não podemos concordar com a campanha desenvolvida por pessoas mal-intencionadas e por outras, muitas vezes até bem-intencionadas, porém muito mal informadas que, até utilizando a imprensa, procuram atribuir todas as mazelas sociais às instituições policiais, quando sabemos que, na verdade, a violência urbana é resultante da debilidade social, assim como a inflamação é a demonstração de que o corpo está doente.

Acredito, Sr. Presidente, na necessidade de implementação de uma política nacional de direitos humanos, porém não da forma como está sendo enfocada no País, apenas como sinônimo de violência policial e de direitos de detentos e marginais. Para isso, teríamos que aplicar plenamente a Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana e, dentro de uma escala de prioridades, direcionarmos o atendimento aos homens de bem que sobrevivem com um salário mínimo. E, em muitos lugares deste País, não recebem nem metade desse salário, como é o caso do salário-base de um policial militar do Piauí, que é de aproximadamente 12 reais, segundo o Deputado Wellington Dias, do Piauí, em discurso feito desta tribuna.

Não podemos mais assistir a uma minoria de intelectuais e burocratas que, com a utilização da mídia, se arvoram em representantes da vontade popular, representantes da opinião pública e tentam impor seus pensamentos sem terem se submetido ao sufrágio universal.

Quero ressaltar a minha satisfação por fazer parte desta Casa de Leis, o grande fiel do processo democrático de todo o Estado brasileiro, e minha confiança neste Parlamento. Sem ele não temos o cérebro da Nação, a voz do povo, nem os olhos fiscalizadores dos poderes constituídos.

Tenho certeza de que, juntamente com o Governador Joaquim Roriz, o Senador Luiz Estevão e os Deputados Pastor Jorge e Ricardo Noronha, tudo faremos para desenvolver uma Legislatura voltada para as reais necessidades do povo de Brasília.

Por último, não poderia deixar de agradecer ao meu grande amigo, Deputado Abelardo Lupion, Parlamentar que eu conheci quando ainda era Assessor Parlamentar. Num momento de crise nacional o Deputado Lupion demonstrou, juntamente com outros amigos da polícia, conhecer profundamente o quadro real em que se encontra a instituição. Também ao Deputado Hélio Rosas rendo minhas homenagens, e a muitos outros amigos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, que saíram em defesa da verdade e não se deixaram levar por fatos isolados

nem por ações emotivas e momentâneas, colocando-se abertos a estudos e a mudanças que modernizem o aparelho de segurança pública.

Por isso, Sr. Presidente, faço questão de deixar registrado que não farei no meu mandato a defesa de assuntos corporativistas, nem tampouco pactuo com ações ilegais que desrespeitem o cidadão e os seus direitos constitucionais. Mas não posso assistir à hipocrisia e ao ataque vergonhoso às instituições policiais, vendendo para a população que uma atuação errônea que todos reprovamos é a regra geral de uma polícia que atua vinte e quatro horas por dia e atende a centenas de milhares de ocorrências neste País, pois são mais de quinhentos mil policiais militares e bombeiros militares, verdadeiros heróis anônimos, que não têm suas ações divulgadas.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entre o final de 1997 e o início de 1998, no Estado do Piauí, travamos forte debate sobre um livro de geografia, publicado por editora do Paraná, credenciada pelo MEC, que se havia esquecido de incluir o nosso estado no mapa do Brasil. Vários protestos ocorreram, sendo inclusive o tema motivo de debate no programa do Jô Soares. Àquela época, várias autoridades de nosso estado protestaram e o livro acabou saindo de circulação.

Hoje, quero expor a esta Casa uma questão que incomoda o povo do Piauí. Neste final de semana lá estive e pude verificar que é crescente o sentimento de que o Governo Federal também discrimina o meu estado, também o deixa fora do mapa.

Ficamos fora do mapa das obras do programa Brasil em Ação, na primeira fase. Depois de muito protesto da nossa bancada, conseguimos incluir algumas obras naquele mapa. Aliás, o Presidente da República, eleito nas eleições de 1994 e de 1998, sequer esteve no Estado do Piauí durante as respectivas campanhas eleitorais. Agora, estamos fora do mapa dos estados do Nordeste. O estado não está contemplado nas frentes produtivas, sendo que talvez tenhamos a maior área de semi-árido do Brasil. Tivemos uma situação de fome, seca e falta de pastagem, como qualquer outro estado. No entanto, os órgãos do Governo reconhecem os problemas do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e da Bahia, que, com certeza, vivem também uma situação de calamidade, e deixam de fora o Estado do Piauí, dentre outros.

Sofremos também o esvaziamento do estado no que diz respeito aos órgãos federais. Gradativamente, o Governo Federal, com a sua política de Estado mínimo, foi retirando do Piauí vários dos seus órgãos. Por exemplo: onde funcionava a Caixa Econômica, temos hoje um escritório de negócios. A superintendência, que já foi no Estado do Piauí, está vinculada ao Estado do Ceará. Quando da criação das superintendências do Banco do Nordeste, fomos vinculados ao Estado do Maranhão. A representação da Receita Federal agora foi retirada e estamos vinculados ao Estado do Ceará. Temos uma representação do DNOCS que funciona num escritório vinculado ao da representação no Estado do Ceará. A delegacia do MEC, como em outros estados brasileiros, foi fechada. Para resolver um problema de um município é necessário dirigir-se a Brasília por causa dessa situação. A Sudene tem um simples escritório no Estado do Piauí. O Governo anunciou mudança no INSS, segundo a qual vários estados brasileiros perderiam as superintendências, dentre eles, novamente, o Estado do Piauí, cuja representação ficaria vinculada à do Estado do Ceará. O Banco do Brasil também anuncia a sua reforma e a medida para retirar a superintendência do Estado do Piauí, vinculando-o ao Estado do Ceará.

Estão querendo, neste momento, retirar da CPRM a área de estudo do solo e perfuração de poços. Temos o maior lençol freático do mundo e muitos problemas de água, mas querem transferi-la, retirando-a também do Estado do Piauí.

Com a privatização do sistema de telecomunicações, a Telepisa está hoje vinculada à Tele Norte Leste, e se um cidadão quiser saber o endereço da cidade de Teresina, que é a nossa Capital, tem que ligar para Fortaleza, no Ceará. Assim é com relação à Universidade Federal - hoje praticamente inviabilizada, com um hospital numa região que atende o Pará, o Tocantins e várias outras regiões -, que não consegue concluir o pronto-socorro. Além disso, estão querendo retirar do estado a delegacia do Ministério da Agricultura e o Ibama.

É esse sentimento de discriminação que move o povo do nosso estado. Até entendo que o Governo tem um projeto de Estado mínimo, mas parece que para o Estado do Piauí está reservado o "Estado Zero", ou "Estado Nenhum" - ou seja, ao que parece, querem tirar o Piauí do mapa da Federação.

Já estivemos conversando com Parlamentares de todos os partidos das nossas bancadas na Câmara e no Senado. Com certeza, levaremos essa nossa insatisfação ao Presidente da República, de modo a que possamos garantir os princípios básicos da Federação brasileira. Não pode um estado ficar na dependência política, econômica e financeira de

outros estados de mesmo nível. É por essa razão que entendemos que quem pratica essa reforma desconhece a realidade nacional e fere de morte a Federação.

É este o protesto que trazemos hoje a esta Casa, em nome do povo do Estado do Piauí, esperando que possamos não só evitar mais esses esvaziamentos que estão previstos, mas também garantir que tenhamos naquele Estado da Federação, como nos demais estados que com certeza também são discriminados, a mesma garantia de poder político e de decisão.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, experimento hoje um sentimento de alegria e de tristeza. Sinto alegria por estar fazendo parte desta Casa em que meu pai, Deputado Ângelo Magalhães, militou por dezesseis anos, ou seja, por quatro mandatos. Sinto tristeza pela falta que faz o maior Líder da minha geração, o inesquecível e inigualável Deputado Luis Eduardo Magalhães. Como Líder do Governo, S. Exa. deu a maior prova de amor à coisa pública, cumprindo religiosamente seus compromissos e dando ao País o exemplo de como se portar, defendendo os interesses desta terra.

Aqui estamos hoje para defender o Brasil e a Bahia, que é um exemplo entre os estados da Federação. Aliás, mostrou o seu Governador, Dr. César Borges, na reunião entre os governadores e o Presidente da República, que efetivamente a Bahia está em boas mãos. O governador da Bahia disse, em alto e bom som, que o nosso estado não quer renegociação, pois vem cumprindo suas obrigações, e continuará a fazê-lo. Isso vem ocorrendo graças ao trabalho iniciado pelo ex-Governador Antonio Carlos Magalhães, que, conduzido ao governo do estado, recuperou a Bahia moral e financeiramente, adequando-a à realidade, o que hoje nos permite dizer que o estado é uma referência nacional.

A nossa bancada está aqui para dizer que iremos continuar lutando pela melhoria da qualidade de vida do povo do Nordeste e, em particular, do povo baiano. Temos o objetivo de fortalecer cada vez mais este País e particularmente o nosso estado, que é uma referência nacional, porque os homens que o dirigem têm compromisso com o povo da nossa terra.

Chegamos a esta Casa imbuídos dos melhores propósitos. A Bahia tem o privilégio de ter tido Governadores competentes e conscientes. Por isso podemos emprestar ao Brasil o melhor de todos nós: o Senador Antonio Carlos Magalhães, que, no comando do Congresso Nacional, dá grande demonstração de amor à coisa pública. Esse homem mostra hoje ao Brasil que temos consciência do que queremos.

Iremos recorrer ao FMI, mas não aceitaremos ser garroteados por ele. Não podemos aceitar que o povo brasileiro pague pelas exigências do Fundo Monetário Internacional. Iremos, sim, mostrar que o nosso País, que os nossos dirigentes, que o povo brasileiro, com o apoio do Congresso Nacional, irão vencer esta luta, porque ela é de todos nós. Nós, brasileiros, temos de mostrar ao mundo que nesta terra existe amor à coisa pública.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CONFÚCIO MOURA (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estive no dia 26 de fevereiro na sede do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), junto à diretoria do Finame, buscando mecanismos para que esse agente de desenvolvimento possa, de fato, mudar a metodologia de trabalho e financiar máquinas rodoviárias para as Prefeituras do Estado de Rondônia, a fim de que os prefeitos possam melhorar a infra-estrutura das estradas vicinais do estado e, com isso, também estimular a produção, o emprego e a renda dos pequenos agricultores.

Neste momento especial brasileiro, acredito que é a hora certa para se mudar. A mudança não se constitui apenas nas duras medidas do ajuste fiscal, cortando gorduras na área de pessoal, eliminando privilégios, racionalizando a Previdência Social e aumentando impostos ou criando novos. É necessário também, da parte do Governo, alterar velhas condutas, como, por exemplo, a do BNDES de só investir seus recursos na iniciativa privada, como se muitas atividades privadas não dependessem também do setor público, principalmente na área de infra-estrutura.

A resposta que obtive junto à diretoria do Banco – a do Finame – não foi animadora. Disseram que, infelizmente, o banco não tem meios legais para trabalhar com o setor público, precisando de resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional para que essa linha de crédito seja possível.

Precisa mudar, Sr. Presidente, e este é o momento oportuno. Basta que o Conselho Monetário Nacional, pelo seu Presidente, o Ministro da Fazenda, em sua próxima reunião, discuta o assunto e abra uma janela em um programa que já existe na região Norte e em outros estados, o PAI – Programa

da Amazônia Integrada –, que tem data-limite para suas aplicações: até o final de julho deste ano.

Como está destinada a importância de 2 bilhões de reais para financiar projetos de pequenas, médias e grandes empresas, e ainda existe muito saldo não comprometido, poderia o Conselho Monetário Nacional fazer uma resolução, abrindo essa oportunidade para as prefeituras se organizarem melhor e se prepararem para o atendimento das demandas regionais por estradas que são seriamente danificadas devido à intensidade das chuvas.

Sr. Presidente, por que o BNDES não pode financiar o setor público? Poderia criar um programa específico, neste caso apenas para máquinas rodoviárias e outras, diferentemente das normas do Banco Central que regulamentam a chamada ARO – Antecipação de Receitas Orçamentárias –, que, neste momento, não interessa às pequenas prefeituras, uma vez que, com juros altos e prazos curtos, não há condições de liquidar os compromissos.

Muitas pessoas poderiam falar que, neste momento histórico, a minha proposição não seria bem recebida devido ao clamor geral dos governadores e dos prefeitos endividados no sentido de que o Governo Federal também participe dessas negociações em novas bases de cálculos, com mais prazos e menos juros. A esmagadora maioria das prefeituras não têm dívidas com bancos internacionais, e nessa minha proposta o compromisso seria interno, com o BNDES, e oferecendo como garantia parcela do Fundo de Participação, para, no período determinado do prazo, a completa amortização do débito.

O BNDES não atende ao meu pleito se não quiser, porque precedentes existem. Posso citar o último, que é o de sua participação no financiamento a estados e municípios interessados na melhoria do equipamento de arrecadação e na modernização das prefeituras na área das finanças.

Não justifica o BNDES ficar no seu papel, que não deixa de ser importante e estratégico, mas que não pode ser exclusivo, que é o de financiar empresas que compraram estatais privatizadas, projetos grandiosos e deixar que o "arroz-com-feijão" não seja feito no País; e tendo dinheiro em caixa, o que é pior. O BNDES tem saldo; não é justo que assistamos à destruição do País, principalmente na área de infra-estrutura, enquanto o banco, tendo recursos, não pode utilizá-los em proveito do povo e com retorno garantido.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não sei se vale a pena continuarmos falando das privatizações e reclamando delas, ou, às vezes, apresentando soluções que entendemos racionais, porque o Governo faz vistas curtas e grossas e não resolve o problema de forma alguma.

O País não tinha condições ou motivos para ser estatizado como o foi, inclusive no período negro da ditadura. Na verdade, não sei por que os militares transformaram o Brasil em um país "socialista" – entre aspas –, quando governaram durante um perverso período do capitalismo.

Acho que não adianta mais discutir o problema das privatizações. Já venderam as empresas de telecomunicações, essenciais para o País. Também "venderam" – entre aspas – a Vale do Rio Doce, e o dinheiro da venda sequer dá para pagar uma semana dos juros da dívida. Se querem vender a CHESF, que o façam, não há problema algum; já venderam quase tudo, podem vender a CHESF também.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não podemos permitir que o Governo venda a água do Rio São Francisco. Sabemos que é possível gerar energia por meio do gás natural, do vento, do sol e até mesmo do átomo. Mas não é possível abastecer o futuro deserto por meio de gás natural – e o Nordeste está sendo desertificado. Da mesma forma, não podemos abastecer a cidade do Recife, de maneira alguma, por meio do átomo.

O Ex-Deputado, e hoje Prefeito de Recife, Roberto Magalhães disse muito bem, em artigo discutido no Brasil inteiro, que as águas do Rio São Francisco, daqui há não muitos anos, vão servir para abastecer Recife, Aracaju - como já estão fazendo –, Ceará, pelo Jaguaribe, e Paraíba. Elas vão abastecer também o Rio Grande do Norte, por meio da transposição, e adentrar o Piauí, terra do eminente Deputado que acabou de se manifestar, pela adutora do Oeste. Serão outros os problemas de irrigação e geração de energia. Portanto, não podemos legalizar essa privatização da maneira como quer o Governo.

Na condição de nordestino, convido todos os parlamentares desta Casa para participarem de uma reunião que realizar-se-á na próxima quarta-feira. Haviam me pedido que convidasse os deputados do Nordeste, contudo quero convidar todos os deputados. Quando há uma catástrofe no Sul, o Nordeste comparece – o nordestino fez São Paulo e fez Brasília. Da mesma maneira, quando se está morrendo de fome no Nordeste – aliás, o que ocorre sempre –, o Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste comparecem com alimentos para os excluídos.

Nessa reunião discutiremos a privatização da CHESF. O Sr. Presidente da República pode até privatizar a companhia, mas não pode fazê-lo com a água. A água não é de S. Exa. nem do Governo; ela se destina a abastecer o seco Nordeste, principalmente o seu povo, que passa privações.

Deputado Feu Rosa, membro da bancada do Espírito Santo, Estado que agora faz parte do Polígono da Seca, preciso de V. Exa. na reunião. Também peço que a ela compareçam os Deputados Giovanni Queiroz e Heráclito Fortes, meu caro Presidente, representantes do Norte e do Nordeste, e o companheiro do Ceará, da região do Cariri. Preciso, enfim, de todos os deputados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos discutir o problema das águas do Rio São Francisco. Ratificarei amanhã, por correspondência, o convite para que todos participem dessa reunião de quarta-feira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é um dia de muita satisfação para mim, pois vou encaminhar à apreciação desta Casa proposta de emenda à Constituição que altera os arts. n^os.^ 27, 28, 29, 44 e 82 da Constituição Federal e introduz disposições transitórias de forma a fazer coincidir os mandatos eletivos que menciona e atribui-lhe novo período de duração.

Srs. Parlamentares, desde a proclamação da República que se discute o tema da reeleição, cujos argumentos contrários à sua aprovação sempre se mostravam mais contundentes em relação àqueles apresentados em sua defesa.

Mesmo durante a tramitação da Emenda Constitucional nº 16, de 1997, não foram poucas as teses que procuravam demonstrar o desacerto da aprovação de tal medida, que, apesar disso, foi aprovada e incorporada à nossa Carta Magna.

A regra constitucional sempre foi pela inelegibilidade dos altos cargos executivos, sustentada, nas palavras do Professor e Senador Josaphat Marinho, em diretrizes de prudência e moralidade política, tanto que os titulares de postos nos Poderes Executivos precisavam renunciar aos respectivos cargos, até seis meses antes do pleito, para que nele pudessem concorrer.

Nessa questão, aprofundaram-se discussões jurídicas da maior relevância, sustentadas em fortes razões tanto a favor como contra.

Contudo, sem querer analisar a questão do ponto de vista jurídico, permito-me enfocar o tema pela ótica político-institucional, em que, a meu ver, residem os mais fortes argumentos para a revisão do instituto da reeleição, mediante sua retirada da Constituição Federal.

Nesse contexto, é necessário que passemos os olhos pela atual situação da economia brasileira, que, desde a introdução do real, vinha se afastando de uma cultura inflacionária perversa, e com isso alcançando credibilidade interna e externa que nos permitiu avançar em vários aspectos, muitos dos quais resultando na abertura de setores vitais, como petróleo, comunicação, navegação de cabotagem e tantos outros.

Tais medidas, aliadas ao controle da inflação e à estabilidade da moeda, desenhavam um quadro político adequado para que se avançasse na discussão das reformas do Estado e da Previdência, até chegarmos nas reformas política e tributária, não necessariamente nessa ordem.

Porém, a introdução do instituto da reeleição alterou o quadro de prioridades das reformas, que já então se mostravam imprescindíveis. Foi necessário que situações externas, envolvendo dificuldades econômicas na Ásia e na Rússia, viessem a ocorrer, para que se retomasse a discussão em torno da importância das reformas do Estado e da Previdência, as quais, mesmo assim, foram aprovadas com dificuldades e distantes das proposições iniciais.

Naquele momento, o processo eleitoral já se mostrava presente e, com isso, medidas extremamente necessárias acabaram colocadas de lado, e hoje pagamos o preço de tal comportamento, resultando na atual crise brasileira.

O Brasil é um País de qualidades incríveis. Sua gente é forte e certamente capaz de superar mais este momento de dificuldades. Cabe-nos, porém, como representantes do povo brasileiro, discutir questões que possam ajudar na solução dos problemas nacionais que se apresentam, a exemplo da presente proposta que acaba com a possibilidade de reeleição, define novo prazo de mandato e unifica as eleições para todos os cargos eletivos.

Com isso, busca-se proporcionar aos representantes eleitos posição mais nítida e aproximada dos anseios coletivos, além de maior estabilidade para persegui-los, em especial nos casos dos cargos do Poder Executivo das três esferas da Federação, permitindo-lhes, dessa forma, planejamento mais adequado da sua atuação política e administrativa em favor do País, do Estado ou do Município que representem, até submetendo-se ao julgamento do eleitor, ao fim do período qüinqüenal, mediante a possibilidade da escolha do candidato que se com-

prometa com o prosseguimento da sua plataforma de atuação, apontando-o como seu sucessor.

Garante-se, assim, que a correlação de forças eleitoralmente existentes possa estabilizar-se em projeto político definido, claro e transparente e que reflita os anseios da Nação e do povo brasileiro em todos os aspectos, em todos os momentos e circunstâncias da vida nacional.

Ademais, a medida proposta trata de unificar a manifestação da vontade nacional e estabelecer um prazo para que a correlação de forças políticas possa exteriorizar seus anseios e produzir seus efeitos em favor do processo democrático, passando a ocorrer, simultaneamente, o processo eleitoral para preenchimento de todos os cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo, nos três níveis da Federação.

Tal medida, além de permitir a captação mais constante, equilibrada e isenta da vontade popular, permitirá atuação mais fiel ao projeto político defendido durante as eleições e ainda sua continuidade ou mudança de rumos ao final do mandato.

A partir de 2002, será concedido prazo de cinco anos para que representantes eleitos possam exercer seus mandatos, tornando-se ainda mais fiéis à vontade popular de apoio ao projeto político a ser implementado, bem como adotar medidas necessárias à sua continuidade e implementação, com os olhos voltados unicamente para o bom exercício do mandato que lhes foi conferido.

A forma de operacionalizar a proposta de unificação de eleições em todos os níveis toma como referência as eleições para Presidente da República, Deputados Federais, Governadores e Deputados Estaduais, cujos mandatos já são coincidentes, devendo apenas ser estendida sua duração para cinco anos a partir de 2002.

Faz-se coincidir as demais eleições a partir de 2002 para mandatos de cinco anos, estendendo-se a duração do mandato dos atuais Prefeitos e Vereadores eleitos em 1996 até o ano 2002, circunstância essa benéfica ao País tanto do ponto de vista econômico quanto institucional.

Não se pode perder de vista que o Brasil conta com mais de 5 mil municípios, e, em um quadro em que seja possível a reeleição, certamente encontraríamos dificuldades para fiscalizar atuações de prefeitos e vereadores e, com isso, afastar o projeto político perseguido de inaceitável utilização da máquina administrativa.

Os membros do Poder Executivo dispõem de competências privativas de enorme amplitude. Governadores podem emitir títulos, buscar antecipações de receitas, além de terem à sua disposição, em alguns casos, generosos cofres de bancos estaduais. O Presidente da República desfruta das medidas provisórias, que são editadas e reeditadas, modificadas ou suprimidas a qualquer momento, mas têm valor de lei desde o dia de sua publicação.

Não é por obra do acaso que Governadores e Presidente da República se apontam reciprocamente com responsabilidades no processo de desmonte das contas nacionais. Isso porque, além de não se ter a experiência histórica da reeleição, o sistema constitucional brasileiro não possui proteções necessárias para que o gerenciamento do Estado se coloque acima de regime que permita a reeleição.

De outra parte, completa-se a unificação das datas de eleição e dos mandatos representativos pela redução dos mandatos dos Senadores eleitos em 1998, de tal forma que, a partir de 2002, toda esta Casa Legislativa seja reeleita e tenha, a partir de então, o mesmo período de mandato, porquanto já não se justifica o período atual de oito anos para representantes da Federação.

O caminho é, portanto, um só: acabar com a reeleição. A séria e profunda crise econômica que está a ocorrer é filha direta dessa inovação constitucional. Por essa razão, estou apresentando proposta de emenda constitucional acabando com o instituto da reeleição para ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo, com apoio de 214 parlamentares desta Casa, na certeza de que tal medida reflete o anseio do povo brasileiro no sentido de que o País venha a alcançar, em curto espaço de tempo, equilíbrio econômico e social que recoloque na pauta de discussões o crescimento e a geração de empregos, sem que pleitos eleitorais possam nos desviar do nosso caminho.

O SR. FEU ROSA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o excelente **Correio Braziliense**, desta Capital, recentemente premiado como principal projeto gráfico de jornal do planeta pela Society News Design, dos Estados Unidos, na continuidade de seus artigos informativos e de denúncia contra a fome no Brasil, publicou matéria intitulada "O País da Anemia", em sua página 14 da edição de ontem , 28 de fevereiro.

Antes de entrar no tema mestre deste pronunciamento, aproveito a oportunidade para parabenizar o jornal mais lido de Brasília pelo prêmio recebido; e que seja estímulo para novos desafios e para outros jornais sérios do Brasil, mormente os da grande im-

prensa de nossas principais capitais, motivo de competição saudável.

Eu já desconfiava, parafraseando Guimarães Rosa, que o **Correio Braziliense** era o melhor jornal do Brasil. Já havia me manifestado, quer particularmente, quer em público, sobre isso, mas era mera suspeita, não tinha certeza. Agora, com um organismo internacional respeitado a ungi-lo em tal pódio, a mim só resta parabenizá-lo e aos seus funcionários, na pessoa do Presidente dos Diários Associados, Dr. Paulo Cabral.

Voltando à questão da desnutrição, motivo da reportagem anteriormente citada, diria que algo da maior importância saiu publicado em primeira mão na imprensa nacional: "Pesquisadores constatam que a anemia ferropriva aumenta em todo o Brasil e não está restrita às localidades mais pobres".

A rigor, Sr. Presidente, há muito que se detecta tal carência alimentar na classe média do País, causadora de cansaço, apatia, dores de cabeça, irritações, baixo rendimento físico, dificuldade de concentração, perda de memória e, principalmente, diminuição da capacidade de aprendizado.

A Frente Parlamentar de Combate à Desnutrição Infantil, por meu intermédio e dos Deputados Marinha Raupp, Confúcio Moura e B. Sá, há alguns meses está empenhada na realização do "Encontro sobre Fortificação Alimentar", tendo o Unicef, das Nações Unidas, como principal articulador.

Tal Encontro recebe o apoio do Presidente da Casa, Deputado Michel Temer, e do então Presidente da Comissão de Seguridade Social, Deputado Roberto Santos. O evento está previsto para os dias 15 e 16 de abril, no Auditório Nereu Ramos, e contará com a presença do Ministro da Saúde, Senador José Serra. O Ministério da Saúde será co-partícipe do Encontro, juntamente com outros órgãos públicos e privados.

Estamos procurando, como o convite já foi realizado, contar com a presença do Presidente da República.

O "Encontro sobre Fortificação Alimentar" abarcará em princípio os micronutrientes minerais ferro e iodo, sendo este último mais enfatizado sob o aspecto gerencial de se controlar sua distribuição, e a vitamina A.

A partir dali, espera-se sair com programas e projetos objetivos para, em um prazo máximo de 5 anos, extinguir-se tais deficiências nutricionais básicas, compromisso do Brasil em documentos multilaterais na OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde, UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância e OMS – Organização Mundial da Saúde.

As implicações de tal Encontro têm um caráter social muito forte, por abranger todo o Brasil, em todos seus segmentos sociais, mormente os mais carentes. Mas é balela dizer que os brasileiros ricos e remediados não sofrem daquelas carências. Os resultados educacionais do Brasil, em todas as etapas, foram e estão sendo comprometidos pelas deficiências nutricionais dos brasileiros de qualquer nível de renda. E não será exagero dizer que também os resultados políticos, gerenciais, sociais e econômicos têm sido comprometidos. Josué de Castro afirmava isso há mais de 50 anos.

Um ponto curioso da pesquisa do Prof. Malaquias Filho, do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco, pouco notado nos trabalhos de nutrição, constatou que mesmo alguns indivíduos pesquisados - digamos crianças sob alimentação de leite materno, como recomendado pelos órgãos nacionais e internacionais – apresentaram deficiências, pois o leite materno das brasileiras era "fraco".

Esse fato, Sr. Presidente, desperta-nos para outra questão: a alimentação das mães, mesmo da classe média, não propicia a transferência adequada de micronutrientes para as crianças, mesmo via leite materno. As conseqüências são desastrosas, pois o que foi realizado em pesquisa para o ferro, um mineral, pode ser (e é, comprovadamente) amostra para outros minerais, como cálcio, fósforo, selênio, magnésio, zinco etc., e vitaminas essenciais de todo tipo.

Mesmo alimentando-se bem em termos de calorias e proteínas, é claro que uma mãe ingerindo alimentos que não contêm minerais e vitaminas suficientes para supri-la e a seu bebê (ou feto), de acordo com as recomendações nutricionais diárias, não tem culpa alguma, por mais bem educada que seja, se seus alimentos não têm níveis aceitáveis de micronutrientes.

Esse fato curioso resultou em uma pesquisa da Universidade de Viçosa sobre a dieta mineral pobre do brasileiro. E essa dieta é pobre porque o nosso solo é pobre em minerais essenciais à saúde e ao bem-estar.

Em memorável trabalho de pesquisa, a Universidade de Viçosa, em conjunto com a Organização Mundial de Saúde – OMS, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, detectou as origens de nossa fome micronutricional, a partir de solos brasileiros pobres em minerais, característica de solos

tropicais. Documento preparado pelo Dr. Eduardo Gomes de Azevedo, da Clínica Aslan, resume o trabalho dos pesquisadores, para o qual chamo a atenção desta Casa e da Nação brasileira.

O mais importante hoje em técnica massiva de diminuir a desnutrição micronutricional de minerais a custos compatíveis é a mineralização do solo brasileiro. No solo planta-se o alimento; se aquele é pobre, este o será. Se produzidos em terras brasileiras, cereais, verduras, legumes, carnes, açúcares, etc, têm composição participativa de micronutrientes menores, na média, do que, digamos, se produzidos em solo americano.

Os Estados Unidos detectaram e foram alertados para esse mal na década de 30 e, com as providências tomadas, mudaram para melhor seu biótipo médio de população. Hoje, nas Olimpíadas, nos esportes profissionais, nas premiações do Nobel não é somente por recursos enormes investidos diretamente que os norte-americanos são campeões, mas pela sua qualidade biológica.

Já solicitei ao Exmo. Sr. Presidente da República audiência para tratar desse assunto. A custos baixíssimos poderemos iniciar a construção de um novo Brasil, a partir do brasileiro preparado para os embates da existência neste mundo moderno. As repercussões de tal procedimento podem não ser avaliáveis, mas conter as soluções a longo prazo para os magnos problemas nacionais.

Sr. Presidente, solicito a inclusão, como parte do meu pronunciamento, de resumo do trabalho de pesquisa sobre mineralização dos solos brasileiros do Departamento de Tecnologia de Alimentos da Universidade de Viçosa.

Era o que tinha a dizer.

RESUMO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Em 1996, a Universidade de Viçosa – MG, em conjunto com OMS (Organização Mundial da Saúde), FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação) e Fundação Getúlio Vargas mostram:

Dieta do brasileiro é pobre em minerais

A dieta alimentar da família brasileira, especialmente a de baixa renda, é altamente deficiente em minerais como cálcio, zinco, magnésio, ferro e selênio, considerados indispensáveis para a manutenção de uma boa forma física e mental. *E poderia estar aí a explicação para a grande incidência no País de doenças do coração, da subnutrição e do nanismo, de diabetes e de outros males que impedem um desenvolvimento mais acelerado do País.*

O Departamento de Tecnologia de Alimentos da Universidade de Viçosa, em Minas Gerais, fez um estudo profundo e abrangente dos produtos que compõem a base da alimentação dos brasileiros, nas diversas regiões do País, e chegou a um quadro pouco alentador e preocupante. *Grande parte das ocupações dos leitos hospitalares*, das aposentadorias precoces, da mortalidade por causas desconhecidas ou complicadas, das cardiopatias e outras doenças degenerativas decorre de deficiências nutricionais prolongadas que poderiam ser evitadas.

Carência

Minerais como o zinco e o selênio, fundamentais para o aproveitamento das proteínas pelo organismo, o reforço da musculatura e para retardamento do envelhecimento quase não são consumidos pela maioria da população.

O selênio seria facilmente encontrado em vegetais, cereais e em produtos animais se não fosse a pobreza deste mineral nos solos dos países tropicais. *No Brasil, para ingeri-los em maior quantidade, a população deveria consumir alimentos produzidos com a farinha de trigo importada, mais rica em selênio, ou então, complementar a alimentação com nutrientes.*

Sua deficiência no organismo resulta em mialgias, músculos flácidos, miopatia cardíaca, fragilização das células vermelhas e sangüíneas e degeneração pancreática.

Desenvolvido como tese de mestrado pela nutricionista Karla Silva Ferreira, com orientação do professor José Carlos Gomes, químico com PhD em Ciências de Alimentos pela Michigan State University, o estudo reúne informações coletadas pela própria Universidade de Viçosa, em uma pesquisa nacional, e dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pela fundação Getúlio Vargas, pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

"A dieta dos brasileiros não atende às necessidades das crianças"

Os minerais são elementos esenciais na dieta alimentar do homem, pelo seu poder regulador de diversas enzimas, de manter o equilíbrio ácido-básico e a pressão osmótica, de facilitar a transferência de compostos na membrana, e de consertar a irritabilidade muscular e nervosa. Pesquisas realizadas pela Fundação Getúlio Vargas constataram que 83% do consumo alimentar no Brasil consiste de cereais (ar-

roz, feijão, derivados de milho e de trigo etc.), raízes e tubérculos, óleos, gorduras e açúcares.

São os produtos presentes nas cestas básicas distribuídas entre os trabalhadores. Carnes, ovos, peixes, frutas, o leite e seus derivados respondem por apenas 16% do consumo médio no País. Em razão de os itens básicos da alimentação do País serem de baixa qualidade nutricional e metade das unidades familiares não poderem usufruir de qualidade e quantidade suficientes de alimentos, observa a autora do estudo, pode-se concluir que as deficiências de minerais atingem, pelo menos, metade da população.

"Os minerais são elementos essenciais na dieta alimentar do homem"

Esta é uma questão séria porque, observa ainda a pesquisadora, a escassez de medidas interventivas efetivas no campo da nutrição constituem um obstáculo ao desenvolvimento do País, uma vez que *as deficiências nutricionais têm como conseqüências principais, a redução da vida média, dos anos produtivos, da resistência às doenças e o aumento do absenteísmo no trabalho.*

Prejuízos

O Brasil, certamente, não é o único país nesta situação. Segundo a FAO e a OMS, cerca de 13% da população mundial sofrem as conseqüências de uma alimentação deficiente em micro-nutrientes. E o resultado disto, é,entre outros, um desenvolvimento físico prejudicado, dificuldades no aprendizado e um desempenho pouco eficiente no trabalho.

Utilizando estes e outros dados no desenvolvimento da sua tese, Karla Ferreira concluiu que a dieta do brasileiro, de modo geral, não atende às necessidades de nutrientes das crianças, dos adolescentes, das pessoas mais idosas e das mulheres gestantes ou em período de amamentação.

E que só uma parcela reduzida da população, em condições de acrescentar a ela alimentos enriquecidos, consegue suprir todas as suas necessidades nutritivas.

No que diz respeito à cesta básica, alicerce da alimentação da grande maioria dos brasileiros, a sua capacidade de suprir as necessidades minerais mais elementares do trabalhador é posta em dúvida pelo estudo da Universidade de Viçosa. Um dos exemplos sublinhados na tese de Karla é o consumo de cálcio, cujas fontes principais são o leite, os produtos lácteos, o repolho crespo, folhas de nabo, folhas de mostarda e brócolis, sardinhas, mariscos e ostras.

Recomenda-se a ingestão diária de pelo menos 800mg deste mineral, mas a composição dos alimentos contidos na cesta não contém mais do que 75mg.

No caso do selênio, já mencionado como elemento fundamental na preservação da saúde do organismo humano, autoridades internacionais em nutricionismo insistem que o consumo deveria ser de 70mcg/dia.

Nutrientes

O brasileiro consome, em média, apenas 5,6mcg. E mesmo se ele se alimentasse adequadamente, com alimentos variados e em quantidade suficiente, *não ingeriria mais do que 24,7mcg.*

Daí, diz o professor José Carlos Gomes, a necessidade de adição de nutrientes em alimentos de maior consumo pela população de baixa renda, pelas indústrias do ramo, uma vez que o brasileiro pode adquirir produtos de origem animal, que são fontes superiores de minerais.

Na tese, os dois pesquisadores insistem que ainda que a alimentação constituída por arroz, feijão, fubá de milho, farinha de mandioca e derivados da farinha de trigo atenda as demandas de energia e de proteínas, não atende às necessidades de minerais.

Para ingerir as quantidades de todos os minerais por meio dos alimentos básicos, dizem eles, seria necessário o consumo diário de 1 quilo de pão, 800 gramas de macarrão cozido, 500 gramas de mandioca, 250 gramas de feijão e 200 gramas de arroz.

Os solos dos países tropicais são pobres em selênio

O problema do zinco também é considerado sério.

Este mineral, encontrado na carne, no fígado, ovos e alimentos do mar, *é indispensável ao metabolismo do homem e do animal, e a deficiência dele na alimentação prejudica o funcionamento de certas enzimas e provoca atrasos de crescimento nas crianças, depressão da função imunológica, dermatite, alteração da capacidade reprodutiva, anomalias esqueléticas, diarréias e alopecia.*

Com relação *ao magnésio, a dieta básica do Brasil conteria 45mg deste mineral, o que corresponderia a 13% das necessidades de um adulto do sexo masculino.*

A recomendação para mulheres é de 280mg/dia, com um adicional de 20 a 75% durante a gestação e gravidez, respectivamente.

As melhores fontes de ferro são fígado, ostras, rins e gema de ovo

Ferro

Finalmente, um outro elemento tratado com atenção no estudo é o ferro, encontrado em dois ti-

pos nos alimentos ingeridos diariamente pelos brasileiros – o ligado ao grupamento heme, presente na forma de hemoglobina e mioglobina, e não-heme, abundante nos vegetais. As melhores fontes de ferro são fígado, ostras, rins, coração, carnes magras, aves, peixes, gema de ovo, frutas secas, melaço escuro, pães de trigo integral, feijões e cereais.

Acontece, segundo a autora da tese, que a sua absorção pode ser limitada por uma série de fatores, entre eles uma interessante competição entre o ferro e o zinco. Para absorvê-lo melhor, nos níveis recomendados, a dieta do brasileiro de renda mais baixa deveria conter doses de vitamina C natural, obtida, por exemplo, no consumo da laranja e do limão.

A concentração média de ferro encontrada por Karla Ferreira nas dietas básicas foi de 27,69mg. Considerando uma taxa de absorção de 3%, a quantidade realmente assimilada é de 0,83mg. As verminoses, alerta a autora do estudo, contribuem para perdas de quantidades expressivas de ferro. (Agência Estado)

O SR. RÉGIS CAVALCANTE (PPS – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última sexta-feira o Senado Federal foi palco, na Comissão de Assuntos Econômicos, de uma sabatina para aprovar o nome do Sr. Armínio Fraga para a presidência do Banco Central do Brasil.

Lamentável em todos os aspectos este episódio, Sr. Presidente, mas enumeramos dois. O art. 192 da Constituição Federal, que trata do Sistema Financeiro Nacional, estabelece requisitos para o preenchimento do cargo de presidente do Banco Central do Brasil. E a reputação ilibada é um requisito de ordem moral para a ocupação do cargo.

Como aceitar que o Sr. Armínio Fraga assuma um cargo específico e estratégico com a desconfiança da opinião pública, pela evidência de ter sido operador de fundos de ações e títulos no mercado financeiro internacional de caráter especulativo? Ainda mais sabendo-se que muito dos lucros desses fundos tiveram como necessária contrapartida a perda de valor do real?

Toda essa situação não estaria em jogo se os cargos de direção do Banco Central do Brasil fossem privativos de funcionários públicos e ainda assim submetidos a quarentena, criando, assim, um competente e permanente serviço público, desprivatizando-o e tirando-o desta situação degradante em que se encontra.

Empobrecemos com esta triste realidade da última sexta-feira. A maioria dos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos credenciaram a especulação e a postura de um Presidente da República que deixa cair a máscara, nomeando um representante do capital especulativo, quando, no passado recente, defendeu uma nova ordem internacional e pediu maior controle dos fluxos financeiros.

É uma situação **sui generis**, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Presidente nomeia um especulador para o Banco Central e este aceita ser presidente do principal banco do País.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso estourou a dívida brasileira para mais de 340 bilhões de reais; abriu um buraco nas contas públicas de 63 bilhões de reais por ano; estourou um buraco nas contas com o estrangeiro para 35 bilhões por ano e gasta com juros muito mais do que com a Saúde e a Educação. É o mesmo que, com o apoio de representantes dos grupos privilegiados que se perpetuam no poder e graças à precária educação política da população, entrega agora o Banco Central, deixando o Brasil de joelhos diante dos especuladores internacionais.

Precisamos debater essa crise com profundidade, para encontrar o caminho para reduzir o maior índice de desemprego da nossa História e a maior quebradeira de empresas, principalmente das pequenas e médias, e da agricultura do nosso País.

Precisamos de um novo projeto nacional de desenvolvimento que se baseie na elevação da poupança interna e não em fluxos de capital especulativo.

Finalmente, defendemos amplo e generoso ambiente de diálogo nacional e a recuperação do sentimento de Nação num mundo cada vez mais integrado.

Esta é a minha preocupação, quando ocupo esta tribuna, diante da conjuntura política que estamos vivendo neste País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (PFL – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desejo manifestar-me sobre a questão da educação e sobre um projeto que apresentei em 1997, com relação ao uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Antes, porém, quero registrar, com profundo pesar, o falecimento, ocorrido esta noite, de Prudente Cândido da Silva Filho, ex-Prefeito de São Joaquim, Santa Catarina – a cidade mais fria do Brasil –, ex-Vereador e ex-candidato a Deputado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendo a educação como a prioridade das prioridades. É

a forma que temos para resolver definitivamente todas as nossas questões. E o Brasil está a carecer neste aspecto.

A prioridade do ensino fundamental está alcançando pleno êxito. Tanto que em 1997 existiam, conforme dados do Governo, 2,7 milhões de crianças em idade escolar fora da sala de aula. Com as intensas campanhas de mobilização, como a Semana Nacional da Matrícula, promovida no ano passado, houve significativa redução do número de crianças fora da escola, passando este número, no final de 1998, para menos de 1,5 milhão. Sem dúvida, houve uma conquista fundamental.

Entretanto, neste momento em que se debatem as grandes questões nacionais, os grandes temas que demorarão tempo para chamar a atenção de todos no Brasil, é fundamental observar que algumas pequenas coisas poderão ser feitas para melhorar a vida das famílias brasileiras.

Em Santa Catarina, cerca de 70% do ensino de 3º grau são oferecidos pelo ensino público e fundacional. O ingresso no 3º grau é um sonho de todo pai, de toda mãe, de todo jovem. Mas quando é conquistada essa possibilidade, através do vestibular, a família passa a ter, ao mesmo tempo, um grande pesadelo. Não sei os números dos outros Estados, mas tendo como base Santa Catarina, onde a maior cidade do Estado não é a capital, temos hoje a seguinte situação: o aluno passa no vestibular e depois passa a ser um grande drama para a família, porque há o custo de sua manutenção e, sobretudo, o custo da faculdade, que normalmente está na base de 500 reais.

Qual é a nossa proposta? Em 1997 apresentei o Projeto nº 3.183/97, que permite ao estudante, ao pai ou à mãe do estudante usarem o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o pagamento da mensalidade e também para as despesas de manutenção. Ora, essa proposta pode muito bem ser aproveitada pelo Governo, e esta Casa pode dar-lhe prioridade. Hoje o projeto encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação. Se aprovado, estaríamos resolvendo o problema de milhares e milhares de famílias brasileiras, que, repito, ao mesmo tempo em que realizam o grande sonho de ver o seu filho aprovado no vestibular, com a possibilidade de conquistar o seu diploma de 3º grau, passam a conviver com o drama do atraso da mensalidade escolar todo final de mês, dadas as dificuldades financeiras.

Sr. Presidente, o ajuste fiscal, sem nenhuma dúvida, vai promover arrocho, sobretudo para a classe média. Teremos menos dinheiro para as despesas do dia-a-dia, a cada mês.

Por essa razão, entendo que a Comissão de Finanças e Tributação desta Casa deveria analisar urgentemente esse projeto, para que o Plenário possa votá-lo o quanto antes. É permitido o uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aquisição da casa própria, por exemplo, o que gera empregos e aumenta a atividade das empresas da construção civil. Mas não tenho dúvida de que, para um pai, muito mais importante do que realizar o sonho da casa própria é permitir que o filho, vitorioso no vestibular, tenha condição de cursar a faculdade. Por isso, considero esse projeto fundamental e faço um apelo à Comissão de Finanças e Tributação, no sentido de agilizar sua tramitação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a reunião do Sr. Presidente da República com os 26 Governadores, realizada em Brasília na última sexta-feira, foi muito importante por todas as razões. Acredito ter sido o início de um diálogo muito produtivo entre o Executivo Federal e os Governos Estaduais.

Nessa reunião, chegou-se a definições, como a necessidade de alteração da Lei Kandir. Quero deixar muito claro que aqueles que defendem o fim da Lei Kandir são irresponsáveis. Aqueles que dizem que a Lei Kandir deveria acabar, porque penaliza os estados, estão dizendo uma grande bobagem, Sr. Presidente. Se quisermos que nossa balança comercial atinja este ano a meta de 5 bilhões de superávit, não podemos tributar mais nosso setor exportador. Temos é que manter uma legislação que reduza os tributos sobre a exportação. Na verdade, a Lei Kandir foi criada exatamente para diminuir a tributação e aumentar as exportações, fazendo com que isso signifique mais desenvolvimento, mais geração de emprego e melhor enfrentamento do problema social. Portanto, a Lei Kandir deve ser mantida.

Qual a definição a que chegou o Presidente Fernando Henrique Cardoso com os Governadores? Que existe a necessidade de modificações na Lei Kandir com relação à reposição de perdas dos estados. Prestem atenção: os exportadores não terão nenhum prejuízo. Continuaremos tendo incentivos à exportação, mas teremos uma mudança na fórmula de reposição de perdas para os estados, com relação à Lei Kandir.

Sr. Presidente, no ano retrasado recebi nesta Casa, como Presidente da Comissão de Finanças e

Tributação, grande número de Governadores de todos os partidos. Os Governadores me entregaram um documento, resultado de uma discussão que envolvia os 27 Estados da Federação e o Distrito Federal. Era o esboço de um projeto para modificação na fórmula de reposição de perdas, com relação à Lei Kandir. Imediatamente, assumi o compromisso com os Governadores de que apresentaria o projeto, que está tramitando. Estou fazendo com que o mesmo chegue às mãos dos Governadores Tasso Jereissati, Roseana Sarney, Joaquim Roriz, Zeca do PT e Almir Gabriel, que ficaram encarregados de rediscutir a questão da fórmula de reposição. Esta é a comissão de Governadores que ficou encarregada, na última sexta-feira, de rediscutir a Lei Kandir. Não existe problema. É só aprovarmos o projeto que tramita na Casa, do qual pedi desarquivamento e está com o Governo Federal. O Ministro Celso Lafer solicitou que lhe entregasse esse projeto, que resolve o problema dos estados e, com certeza, é uma solução para a pendência entre União e estados.

Vamos manter aquilo que de bom existe na Lei Kandir, a desoneração das exportações, mas vamos mudar a fórmula de reposição de perda dos estados, que estão recebendo da União grande parte do que perdem, em termos de arrecadação de ICMS, com a Lei Kandir. Mas falta uma parte, falta alguma coisa, e a fórmula do meu projeto permite essa reposição.

Então, Sr. Presidente, temos tramitando na Casa um projeto que permite o aperfeiçoamento da Lei Kandir, em direção da decisão tomada na última sexta-feira na importante reunião realizada entre o Presidente Fernando Henrique e os Governadores.

Antes de encerrar meu pronunciamento, quero pedir a V. Exa., Sr. Presidente, providências para que a Casa manifeste congratulações ao jornal **Correio Braziliense**. A Society for New Design, entidade internacional que analisa os jornais de todo o mundo, colocou o **Correio Braziliense** entre os dezesseis jornais mais bem desenhados do mundo. O prêmio leva em conta fotografia, diagramação, ilustração, infografia, tipologia, afinal, a formatação do jornal.

O **Correio Braziliense**, jornal que todos conhecemos e respeitamos, é comprovadamente um dos melhores jornais do mundo em termos de qualidade de informação.

Temos que nos congratular com o Dr. Paulo Cabral, com o jornalista Ricardo Noblat, com Chico Amaral e toda a equipe deste jornal, que faz um jornalismo tão sério e eficiente, por essa conquista do **Correio Braziliense**, ao ser considerado um dos 16 jornais mais bem desenhados do mundo. É o único jornal brasileiro que recebeu essa premiação. Cumprimento, portanto, a equipe do **Correio Braziliense**.

Peço à Mesa que se manifeste também nessa homenagem, congratulando-se com todos aqueles que fazem o **Correio Braziliense** e que ajudaram na conquista desse mérito.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa associa-se às manifestações de V. Exa. e determina providências no sentido de comunicar aos homenageados a sua intenção.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer minhas as palavras do meu ilustre colega e amigo pessoal Deputado Germano Rigotto na homenagem que acaba de prestar ao **Correio Braziliense**, um dos mais conceituados e respeitados jornais da imprensa brasileira.

O **Correio Braziliense** foi o primeiro jornal brasileiro que circulou inicialmente em Londres. Depois esse nome foi adotado quando Assis Chateaubriand, proprietário do antigo **Diários Associados**, fundou o **Correio Braziliense** em Brasília.

Portanto, entre os 16 jornais mais conceituados, respeitados, de melhor diagramação, melhor fotografia etc., no mundo, o **Correio Braziliense** é orgulho para todos nós brasileiros.

Cumprimento o Deputado Germano Rigotto pela iniciativa de homenagear aqui o Dr. Paulo Cabral, o jornalista Ricardo Noblat, em nome da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, ouvi há pouco um Deputado de Alagoas fazer referências ao Dr. Armínio Fraga. Acho que cada um tem o direito de fazer avaliação pessoal sobre o caráter de uma pessoa, embora entenda que nunca podemos julgar o caráter de determinado cidadão só porque ele serviu a uma determinada instituição financeira no exterior.

A instituição financeira do Sr. Soros é legal, não é nada de máfia, não é nada que se faça às escondidas, à noite, ou fora do quadro legal das instituições financeiras mundiais. Os vários fundos dirigidos pelo Sr. Soros atuam em nível mundial, nas bolsas de todo o mundo, e, portanto, ele não é nenhum marginal do quadro financeiro mundial.

Entendo que o Dr. Armínio Fraga, que conheço pessoalmente de longa data, quando foi Diretor do Banco Central em governo anterior, prestando relevantes serviços ao País, é um homem sério, digno. Acho que é o homem próprio, que vai para o lugar certo no momento certo, porque conhece os proble-

mas internos do seu país, os problemas mundiais e como convivemos nas bolsas e nos diversos mercados financeiros do mundo.

Portanto, sua sabatina, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, considero que foi do mais alto nível, inclusive pela respeitabilidade com que todos os Senadores o questionaram. Alguns, naturalmente, foram mais veementes; outros, menos. Mas a votação expressiva que ele teve - foi aprovado por 21 votos favoráveis a 6 - traduz, sem dúvida alguma, que os Senadores que o aprovaram, que votaram no seu nome, fizeram-no conscientemente e em função de uma avaliação feita durante seis horas e meia de sabatina, quando foi questionado sobre os mais diversos aspectos da política financeira e monetária interna e internacional, inclusive quanto ao seu possível envolvimento em qualquer instituição financeira mundial.

Acho que, para o Banco Central, para o Sistema Financeiro Nacional e para a imagem do Brasil no exterior, é importante a presença do Dr. Armínio Fraga à frente do Banco Central. Ela só qualifica o nosso País, dá ao Brasil uma imagem extremamente positiva, uma imagem de um país adulto, de um país que convive de cabeça erguida com o mundo financeiro, tão em ebulição, tão cheio de problemas em função dessa globalização, em função do avanço tecnológico, que nos permite com um pequeno toque num computador transferir bilhões de dólares de Tóquio para Nova York, de Hong-Kong para Xangai, para Paris, para Frankfurt, para Zurique, enfim, para as maiores praças financeiras do mundo.

O mundo sofreu uma evolução de tal ordem que nesses últimos 25 anos o avanço tecnológico da humanidade foi maior do que em todos os séculos e milênios que antecederam esse pequeno período.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos ter no Brasil pessoas qualificadas para o nosso tempo, para saberem lidar com o sistema financeiro internacional e do País, dentro do quadro que hoje existe. Não podemos colocar uma freira ou um frade para tomar conta dessas áreas, por mais boa vontade e por mais proteção de Deus que possam ter.

Aplaudo a escolha do Dr. Armínio Fraga e digo ao povo brasileiro que tenham confiança. Teremos um período de inflação nestes três, quatro meses, até o ajustamento do câmbio em função da desvalorização recente, e uma inflação no final do ano que não ultrapassará os 15% e que será decrescente nos anos subseqüentes, levando-nos novamente a uma inflação de um dígito, a uma inflação civilizada e não mais àqueles números com os quais convivemos no passado e que a sociedade brasileira repudiou e repudia definitivamente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero tratar aqui de assunto que já abordei outro dia e que acho de grande importância para nós, deputados recém-eleitos, que é o nosso Plano de Seguridade Social, criado por lei aprovada nesta Casa.

Esse plano permite que o deputado faça três opções: ou ele se filia ao plano de seguridade social dos Congressistas, ou ele tem um regime próprio e nele pode continuar, ou ele se filia obrigatoriamente ao regime geral de Previdência Social.

No caso de o deputado ser servidor público estadual ou municipal, poderá fazer a opção por continuar com seu vínculo, com seu regime próprio de Previdência no seu estado ou município, e para isso terá de fazer os recolhimentos mensais como se em exercício estivesse.

Se ele for servidor público federal, vai encontrar alguma dificuldade, o que é o meu caso. Qual é a dificuldade? É que no Congresso não sabem informar como ele deve proceder. No Ministério da Saúde, ao qual sou vinculado, também não sabiam, assim como no da Previdência e Assistência Social e, por incrível que pareça, no da Administração.

Em função das informações que levei e da discussão que fizemos, chegamos a uma nova conclusão, da qual quero dar conhecimento aos deputados. Inclusive, estou enviando hoje a todos os gabinetes pequeno informativo da minha lavra esclarecendo esse aspecto, que poderá ser útil a todos.

É o seguinte: quem for servidor público federal eleito Deputado Federal, como eu, e não quiser optar pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, que é o meu caso, terá de ficar vinculado ao seu emprego público federal e contribuir mensalmente para o seu plano próprio.

Qual é o plano próprio do servidor público federal? É o PSS - Plano de Seguridade Social do servidor público federal, criado pela Lei nº 8.112, de 1990, o velho Regime Jurídico Único do servidor público, que então o instituiu no seu art. 231.

Nessa lei, o art. 94, § 1º, diz o seguinte:

> § 1º No caso de afastamento do cargo, o servidor contribuirá para a seguridade social como se em exercício estivesse.

Estamos ainda amparados pelo art. 38 da Constituição Federal, que nos garante o afastamento. Para efeito de benefícios, teremos o direito como se em exercício estivéssemos .

Feitos esses esclarecimentos, quero mais uma vez me prontificar a informar os colegas. Estou mandando para todos os gabinetes desta Casa, repito, pequeno informativo dizendo, na parte principal, como o servidor deve contribuir.

Havia divergência quanto a isso, porque o Ministério da Administração informava que o servidor teria de contribuir para o Regime Geral de Previdência Social - aliás, três pareceres do Ministério da Administração estavam na Internet e a eles todos tinham acesso.

Como esses pareceres foram modificados, de agora em diante a maneira de fazer é diferente: o servidor público federal terá de contribuir diretamente para o Tesouro Nacional por DARF – estou enviando uma cópia para cada Parlamentar para mostrar como se preenche – e nele deverá especificar que está contribuindo para o Plano de Seguridade Social, indicando a competência: fevereiro, março, abril etc.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eram estas as informações que gostaria de trazer a esta Casa. Como fui Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Piauí, sou afeito a essa área e quero declarar-me à disposição dos colegas, aqueles que porventura venham a ter alguma dúvida. Aliás, se não as tiverem será pior, porque certamente agirão de forma errada, visto que o Ministério da Administração estava informando erradamente. O meu informativo já esclarece, mas se houver alguma dúvida terei imenso prazer em ajudar.

O SR. IVAN PAIXÃO (PPS – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encerra-se hoje o prazo para apresentação de emendas à Proposta de Emenda Constitucional da CPMF. A Constituição de 1988 trouxe para o Brasil o advento do Sistema Único de Saúde, que tem como pilares fundamentais e estruturais a integralidade, a universalidade e a eqüidade no atendimento de todo o povo brasileiro.

Todos nós, deputados, povo brasileiro e administradores públicos, conhecemos as dificuldades por que passa o sistema público de saúde no Brasil e até mesmo o esforço que fazemos, deputados, senadores e imprensa, para implementar, preservar e aperfeiçoar esse sistema.

O ex-Ministro da Saúde, o eminente cirurgião Adib Jatene, lutou bravamente neste Congresso, contando inclusive com o apoio dos Parlamentares, pela aprovação da CPMF, a qual trouxe esperanças para o povo brasileiro. Com a CPMF veio a esperança de termos um sistema de saúde melhor, especialmente para a parcela da população menos favorecida, que mais necessita e deseja de fato que este sistema venha a funcionar.

Hoje, Sr. Presidente, tomei conhecimento de que os recursos **per capita** repassados da parcela advinda da CPMF, que vão para o Fundo Nacional de Saúde, repassados aos estados, custeando-se assim o pagamento de hospitais, de serviços ambulatoriais e complementares, ainda são desiguais.

Em palavras mais simples, nos estados do Sudeste brasileiro, um paciente tratado de uma apendicite tem à sua disposição mais recursos, um **per capita** maior, do que os pacientes que se encontram no Norte e Nordeste do País.

No Orçamento da União deste ano, que está para ser aprovado, o Senador Antonio Carlos Magalhães preocupou-se em incluir que nenhum estado brasileiro poderá receber um **per capita** menor que 42 reais por habitante/ano. É preciso lembrar que há Estados com 57 reais por habitante/ano, como há Estados do Norte e Nordeste com 39 reais por habitante/ano.

Sr. Presidente, por que não utilizar os recursos da CPMF para, a partir de janeiro do ano 2000, todos os estados brasileiros receberem um **per capita** igual, para que possamos cumprir já, na transferência desses recursos, o princípio da eqüidade para com o povo brasileiro? Lamentavelmente, essa informação chegou a mim hoje e não tive tempo de colher as assinaturas de um terço dos companheiros Deputados Federais para levar à Comissão Especial.

Também já sabemos, de antemão, que há um esforço da bancada que dá sustentação ao Governo Fernando Henrique para que não se aceite qualquer emenda que venha a dificultar a tramitação da CPMF.

Sr. Presidente, fica aqui o meu apelo para que se faça chegar ao Presidente e aos membros da Comissão Especial que analisa a PEC a idéia de que sejam utilizados esses recursos da CPMF para que, a partir de janeiro de 1999, todos os estados recebam por transferência do Fundo Nacional de Saúde um percentual igual.

O SR. OSVALDO BIOLCHI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, iniciamos a nova Legislatura num momento difícil da vida nacional. O Brasil enfrenta hoje uma das mais graves crises financeiras de sua história. O Parlamento tem um papel crucial no seu equacionamento. Já na Legislatura passada fomos chamados a discutir, analisar e votar medidas de

contenção de gastos, de aumento de receita, de correção de distorções em nossa economia. Aprovamos leis importantes, que estão dando uma direção mais segura, abrindo um caminho mais correto para nosso desenvolvimento. Tivemos que tomar decisões difíceis, algumas impopulares, mas também tivemos a alegria de corrigir falhas estruturais em nosso sistema de previdência e em nossa administração pública.

A Constituição foi emendada quatorze vezes nos quatro anos passados. Medidas provisórias, que vinham sendo reeditadas há anos, sofreram a análise e as modificações necessárias desta Casa e foram convertidas em leis. O balanço feito pelo Sr. Presidente da Casa e por diversos deputados e deputadas no final da Legislatura demonstrou quão profícuo foi aquele período. Podemos dizer que o Parlamento cumpriu seu papel.

Por isso, entendo ser nosso trabalho na Câmara dos Deputados, e mais amplamente no Congresso Nacional, uma missão. Para cá viemos como enviados, trazendo uma mensagem a ser afirmada, uma verdade a ser explicitada, um caminho a ser apontado. Não podemos enganar e não vamos tergiversar. Temos um mandato parlamentar para cumprir como vocação – sim, para a política se requer vocação, mormente em épocas de crise, quando o povo se vê afrontado por problemas que fogem à sua área de decisão.

Agora Sr. presidente Sras e Srs. Deputados, abrimos uma nova pauta, temos em nossas mãos uma nova agenda. Reformas importantes e transcendentais para a vida econômica e política deste País ainda estão por ser feitas. Cito apenas três, que já dão uma idéia de quanto temos que trabalhar, analisar, debater, ouvir e decidir para encontrar a melhor solução, a via mais justa, a medida mais exata. São elas a reforma do ensino, especialmente a do ensino superior, a reforma tributária e a reforma partidária.

Alegra-me que grande número de Deputados se candidatou para esta nova Legislatura e obteve a aprovação das urnas. Somos muitos os que viemos de debates antigos, de refregas passadas, de grandes empenhos na análise das questões que estavam a exigir um novo arcabouço legal.

Alegra-me também, Sr. Presidente, que este Parlamento tenha sido renovado em 40%. Novas fisionomias, novas mentes, novos companheiros e novas idéias farão deste plenário, das Comissões Temáticas, das CPIs e dos demais instrumentos de trabalho da Câmara dos Deputados instâncias seguras de soluções inovadoras.

Sei que a crise que atravessamos é grave. Ela está estampada nos jornais. O fantasma da inflação já mostra suas garras. Todos o sentimos na pele, nestes dois meses do novo ano. O poder aquisitivo do povo já começou a ser corroído. O desemprego vem aumentando, e com ele as condições de vida de milhões de pessoas começam a deteriorar-se.

Mas tenho confiança no meu País. Ele sempre foi maior do que seus problemas, sempre encontrou a saída, sempre galgou estágio mais alto de desenvolvimento, após o sufoco das crises. Nunca faltou garra nem determinação ao povo brasileiro. Trabalhar, produzir, construir, é algo que está no âmago de nossa gente.

Nesse contexto, nossa missão, aqui no Congresso Nacional, é de compromisso com a solução dos problemas, com a fidelidade ao povo que nos elegeu. Estamos com ele, somos seus porta-vozes, representamos seus anseios e necessidades. Trazemos dos lares e dos campos, das escolas e universidades, das fábricas e oficinas, das lojas de comércio e de serviços, das igrejas e hospitais, das ruas e das filas, a voz do povo. E aqui essa voz tem que se expressar, fazer-se ouvida, ser respeitada. Aqui os anseios e esperanças têm que encontrar guarida e apoio. Aqui a forte determinação do povo brasileiro por uma vida mais digna, por uma sociedade mais justa, tem que buscar o instrumento legal mais eficiente e mais eficaz.

Especialmente quero falar, Sr. Presidente, neste momento, sobre a reforma partidária. Nesse contexto, quero explicar a V. Exa. e aos pares desta Casa por que há poucos dias fui um dos Deputados que fizeram a opção de trocar de partido.

Deixei o PTB, partido que ajudei a fundar no meu Estado, Rio Grande do Sul, e ao qual tenho dedicado o melhor da minha vida política. Entretanto, não deixei os amigos e os companheiros, que tanto prezo e com os quais continuarei somando forças em benefício do Rio Grande do Sul e do Brasil. Deles continuarei sendo amigo e companheiro, a eles estarei unido nas lutas de interesse coletivo. Deixo apenas uma sigla, que nesta Casa dispensou-me apenas obstáculos e cerceamento à missão que vim cumprir. Refiro-me especificamente a determinadas pessoas que, em prol do povo, deveriam liderar – no bom sentido da palavra – seus liderados e orientá-los, em vez de obstruir e impedir seu trabalho. Entrei no PMDB, partido com o qual me identifico em idéias, trabalho e compromisso com o povo. Como

vinha dizendo, a vida política só é exercida dignamente quando a temos como missão. A fidelidade à missão é que me levou a mudar de partido.

Defendo a fidelidade partidária, mas entendo que acima dela está a ética, a consciência, o consenso. Quando se tem de escolher entre continuar servindo ao povo, com a melhor das forças, com a maior boa vontade, segundo os compromissos assumidos, e seus ideais em margens mais estreitas, não sobra lugar para dúvidas nem rodeios. Por isso, sei que dentro do PMDB poderei estar mais atento à voz dos meus eleitores e de quantos desejo servir no meu Estado. Os amigos que tenho nesse partido são tantos e tão bons, que já me sinto em casa e com a necessária segurança psicológica para continuar minha luta.

Aqui estou, Sr. Presidente, nobres colegas, Deputadas e Deputados, como companheiro e amigo, com a franqueza e a honestidade que sempre balizaram minha vida política, disposto a trabalhar muito, o quanto for preciso, para dar ao Brasil a resposta que espera deste Parlamento, especialmente no tocante à educação. Que tenhamos, com as bênçãos de Deus, uma Legislatura profícua, no rumo da paz, do desenvolvimento e, acima de tudo, da justiça social e da unidade.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é grave a situação dos cerca de 28 mil pescadores artesanais (associados em 21 Colônias de Pescadores) existentes no Estado de Santa Catarina devido à ação predatória de grandes embarcações de arrasto que, desrespeitando seu limite de atuação fixado em 3 mil milhas, invadem a "costinha" da praia na captura de camarão vermelho, corvina, pescada e outros peixes destinados à indústria, matando e desprezando outras espécies, como os papa-terras, cocorocas e bagrinhos, que acabam apodrecendo nas praias.

Já na região de Porto Belo, segundo o assessor de Meio Ambiente da Prefeitura local, Antônio Stadler Neto, são os barcos atuneiros que invadem as baías na captura de manjuvas, que servem como isca na pesca do atum. De acordo com a Portaria nº 1.972-051, de 26 de outubro de 1983, está proibida a pesca de arrasto nas baías, costeiras, lagoas, canais e desembocaduras dos rios em Santa Catarina.

A captura dos filhotes de sardinha compromete de forma irreparável o ecossistema, pois retira o alimento de anchovas, badejos e outras espécies que vivem nas baías de Porto Belo, Bombinhas, Governador Celso Ramos e costa de Florianópolis. Recentemente, em Governador Celso Ramos pescadores trocaram tiros com a tripulação de um atuneiro que pescava na baía de Ganchos.

Contra os grandes barcos não há ação das autoridades responsáveis pelo controle às agressões ao meio ambiente que freqüentemente autuam e confiscam redes e outros materiais de pesca utilizados pelos pescadores artesanais. Muitas vezes, o material capturado simplesmente desaparece.

A Polícia Ambiental do Estado e o Ibama são freqüentemente acionados pelas colônias de pescadores, mas, argumentando insuficiência de equipamentos ou falta de combustível, os responsáveis pelos dois órgãos alegam não poder adotar as providências cabíveis. O resultado da captura predatória dos grandes barcos de arrastão é trágico: a matança indiscriminada provoca prejuízos às próximas safras de pescado, tira o alimento da mesa do pequeno pescador, além de provocar danos ao meio ambiente com o despejo de toneladas de peixes mortos na praia.

As Colônias de Pescadores estão buscando agendar uma audiência com o Governador Esperidião Amin, encarecendo uma fiscalização mais efetiva para coibir a ação dos grandes barcos, todos eles de bandeira nacional e procedentes de outros Estados. Estes barcos, que invadem a costa catarinense no verão e no outono, atuam quase sempre à noite, o que dificulta a ação dos fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Tem a palavra ao Sr. Inaldo Leitão.

O SR. INALDO LEITÃO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de manifestar-me a respeito do principal assunto que trago nesta tarde no Grande Expediente, gostaria de cumprir um compromisso que assumi comigo mesmo e com os sertanejos da Paraíba, com os homens, com os trabalhadores do interior do Nordeste, que enfrentam, pelo segundo ano sucessivo, uma seca que leva à fome, produz a miséria e mata.

Em manifestações anteriores, já me referi a um requerimento enviado ao Presidente desta Casa, Deputado Michel Temer, contendo indicação ao Secretário-Executivo da Câmara de Políticas Regionais do Conselho de Governo, Sr. Ovídio Antônio de Ângelis, reivindicando a transformação das frentes produtivas de trabalho em um programa de renda mínima, de forma a garantir o sustento dessas famílias

que estão entregues à própria sorte e condenados, há muito tempo, ao desemprego, à miséria, à falta de educação, moradia, escola e assistência médica.

Por isso, deixarei sempre aqui a lembrança e o registro nesta Casa para o Governo Federal da situação precária e de abandono em que se encontra a nossa região, o interior do Nordeste, áreas castigadas pela estiagem, pela seca.

O Sr. Jorge Alberto – Deputado Inaldo Leitão, V. Exa. me concede um aparte?

O SR. INALDO LEITÃO – Pois não, Deputado Jorge Alberto. A respeito deste assunto, certamente o Estado de Sergipe precisa e deve manifestar-se.

O Sr. Jorge Alberto – Nobre Deputado, o aparte que faço a V. Exa. é para me congratular com as suas primeiras palavras na tarde de hoje no plenário desta Casa, quando tece comentários a respeito da seca que atinge toda a nossa região. Parabenizo V. Exa. pelo fato de trazer uma proposta. Na semana passada, na quarta-feira, aprovamos nesta Casa um requerimento para que se constituísse uma Comissão de Deputados para visitar o Nordeste a fim de acompanhar e conhecer de perto os efeitos da seca, desta longa estiagem. Sabemos que a seca é um problema histórico do nosso País. Portanto, congratulo-me pelo fato, repito, de V. Exa. trazer este tema, apresentando uma proposta. Na quinta-feira da semana passada, tivemos oportunidade também de, no Pequeno Expediente, fazer um pronunciamento nesta Casa trazendo a síntese de uma proposta a respeito do Nordeste rural. Entendo que as Comissões devam existir, devam ir conhecer os efeitos da seca em nossa região nordestina, **in loco**, mas, acima de tudo, deve-se trazer propostas. Por isso, aproveitei a oportunidade para aparteá-lo, parabenizando V. Exa. porque traz também uma proposta para a nossa região Nordeste.

O SR. INALDO LEITÃO – Agradeço ao nobre Deputado Jorge Alberto pela oportuna intervenção, dizendo que precisamos efetivamente dessa unidade, dessa união dos nordestinos para que possamos encontrar uma solução. Uma delas sabemos qual é: a transposição das águas do Rio São Francisco. Adicionalmente precisamos do estabelecimento de políticas públicas, sobretudo na área de crédito agrícola, e da criação de programas de apoio aos sistemas de irrigação, a fim de que haja aumento na produtividade de nossas regiões.

Sr. Presidente, Deputado Gonzaga Patriota, companheiro de Pernambuco, a quem saúdo com muita honra, o pacto federativo é assunto que tem dominado o cenário nacional e que tem permanecido em temperatura elevada ultimamente.

O Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, anunciou a agenda de reformas que abraçaremos na atual Legislatura. Estarão sob exame as reformas tributária, política e eleitoral, além de outros itens. Essas questões precisam não apenas do interesse da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, mas também do interesse geral de sociedade brasileira. São assuntos que exigem a participação de todos.

Acredito que essas reformas, que envolvem temas pontuais, não podem deixar de estabelecer como prioridade zero o chamado pacto federativo, ou a "repactuação" de nossa federação.

Esse é o tema central, é o principal assunto que trago mais uma vez a esta tribuna, agora, no Grande Expediente.

Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, o pacto federativo vem ocupando o noticiário da imprensa com muito mais intensidade nos últimos dias e tem gerado as mais acaloradas discussões e até mesmo conflitos entre alguns Governadores dos Estados federados e o Governo da União.

Todos defendem o pacto federativo, o novo pacto entre a União e os Estados federados, de modo a estabelecer a relação de equilíbrio e a demarcação do campo de atuação e de intervenção das partes envolvidas.

Comecemos por uma advertência aos que, equivocadamente e a pretexto de defender o estabelecimento de novas relações institucionais entre a União e os Estados, esquecem que o princípio fundamental do Estado federal é a indissociabilidade, conforme escrito no art. 1º da Constituição Federal.

A par dessa indissociabilidade, considerando que a lei fundamental consagra a federação como cláusula imodificável, não se pode aceitar nenhuma tentativa que venha a conceber um novo pacto federativo com a quebra do conceito de federação.

O princípio constitucional no qual se baseia o Estado federal, consoante ensina Norberto Bobbio, é a pluralidade de centros de poder soberanos coordenados entre eles, de modo tal que ao Governo Federal, que tem competência sobre o inteiro da federação, seja conferida uma quantidade mínima de poderes indispensáveis para garantir a unidade política e econômica, e aos Estados federados, que têm competência, cada um deles, sobre o próprio território, sejam assinalados os demais poderes.

É verdade que ao Presidente da República, que reúne os poderes de Chefe de Estado e Chefe

de Governo, porque eleito pelo voto direto e detentor de legitimidade, devem ser conferidos os requisitos de força e estabilidade necessários para promover o equilíbrio social e atuar coerentemente no planejamento estratégico do País e na definição das ações globais do Gòverno.

No entanto, tal não pode ocorrer em prejuízo da autonomia dos Estados-membros, cuja soberania se constitui no freio mais eficaz contra o abuso de poderes por parte do Governo central e a mais sólida garantia contra os perigos da ditadura, que por vezes se disfarça de democracia.

Seguindo essa linha de raciocínio, assiste razão ao Deputado Michel Temer, que, constitucionalista sobretudo, eventualmente Presidente da Câmara dos Deputados, defendeu, em lúcido artigo no jornal **Folha de S.Paulo**, a repartição de competências federativas entre a União e os Estados-membros, como ponto basilar fundamental da noção de Estado federal. Os limites da repartição do poderes dependem da natureza e do tipo histórico de federação.

Nos Estados Unidos da América, para citar um exemplo mais próximo do nosso modelo, a descentralização é mais acentuada, conferindo-se aos Estados-membros competências mais amplas, talvez residindo aí um dos grandes pilares da sua prosperidade, seja pela consolidação da eficiência na prestação dos serviços públicos, seja pela conquista de um sistema tributário capaz de garantir receitas para a manutenção quase plena das necessidades dos seus estados.

No Brasil, cuja federação é de formação centrífuga, a centralização tem sido a grande marca desde a primeira Constituição, de 1891, que instituiu a forma republicana de Governo. A Constituição de 1967, com a emenda de 1969, assim como a de 1937, esculpiu um federalismo meramente virtual, sob a batuta do regime autoritário e, por isso mesmo, mais centralizador ainda.

Já o federalismo nascido com a Carta de 1988, embora contendo avanços em relação aos textos anteriores, conservou o mesmo centralismo da tradição histórica. O campo da competência legislativa exclusiva da União, demarcado no art. 21 da Lei Maior, dá bem uma idéia dessa centralização. Mesmo a competência legislativa privativa, que permite a delegação aos Estados para legislar por via de lei complementar (parágrafo único do art. 22), não produz resultados práticos, dada a inexistência dessas delegações.

Resta o terreno das competências comuns, concorrentes ou suplementares à União, aos Estados e ao Distrito Federal, em parte aos Municípios, mas com a primazia sempre do poder central. Fale-se ainda, de resto, na competência material, território também da União, cuja extensa lista de incisos se encontra elencada no art. 21 da Carta Constitucional vigente.

É justamente nesse ponto que reside o impasse presentemente mais visível entre a União e os Estados federados. Impõe-se, pois, a repartição das competências federativas, resultando em novo modelo de convivência institucional. É forçoso dizer que a ocorrência dessa repartição implicará novos ônus e responsabilidades para os Estados-membros, que serão compensados, simultaneamente, com a reforma tributária, de forma a possibilitar, a um só tempo, não só a transferência de receitas, mas também de encargos da União para os estados.

O primeiro passo para a construção dessa nova e desejada realidade constitucional deve ser dado pelo Congresso Nacional, particularmente por esta Casa. Precisamos incluir como prioridade absoluta na agenda desta Casa, instância suprema da vontade do povo brasileiro, a repactuação da Federação.

Em vista dessas ponderações, quero pedir concretamente ao Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, a toda a Mesa Diretora e aos integrantes desta Casa que instituam imediatamente uma Comissão Especial de Deputados com o objetivo de estudar e propor as modificações necessárias no texto da Constituição Federal, por meio de emendas, especificamente no tocante à redistribuição das competências previstas nos arts. 21 a 24 da Constituição Federal e demais dispositivos pertinentes à matéria.

Assim agindo, estará esta Câmara atendendo a um imperativo da consciência social, solucionando um impasse institucional e contribuindo para uma saída pacífica e negociada, como forma de vencermos a crise não só institucional, mas, como conseqüência, a crise econômica que se instalou em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Deputado Inaldo Leitão, V.Exa. trouxe hoje a esta Casa pronunciamento extremamente atual, ao abordar os problemas da nossa eterna seca.

Durante o discurso do Sr. Inaldo Leitão, assumem sucessivamente a Presidência os Srs. Giovanni Queiroz, 1º Suplente de Secretário e Gonzaga Patriota, 4º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Dando continuidade ao Grande Expediente, concedo a palavra ao Professor Luizinho, do PT de São Paulo. S. Exa. disporá de até 25 minutos na tribuna.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Gonzaga Patriota, em primeiro lugar, quero dizer que é uma honra estar nesta tribuna enquanto V.Exa. preside a sessão e registrar a presença em plenário do ex-Deputado Luciano Zica, de Campinas, companheiro do Partido dos Trabalhadores e um baluarte da defesa não só da nossa soberania, mas também da luta em prol dos trabalhadores do setor petroquímico do nosso País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o primeiro tema que abordo no dia de hoje é o problema do pólo petroquímico. Algumas decisões tomadas na cadeia produtiva trazem reflexos danosos para a economia de algumas regiões e Estados. Ressalto a todos que conosco participam deste Grande Expediente, aos Deputados aqui presentes, aos que estão assistindo à TV Câmara e aos ouvintes do programa A Voz do Brasil que, do ano passado para cá, com a estabilidade, a não-inflação, o preço da nafta produz uma reação em cadeia - todos sabem disso.

Segundo informações que nos foram passadas pelo Sindicato dos Químicos do Grande ABC, tivemos neste período após a privatização da petroquímica um processo de organização, um acordo e uma fórmula para apurar o custo da nafta. O cálculo desse custo, que é processado no mês que antecede à data de sua determinação, seguia uma regra. Até 1º de março a nafta não sofreu nenhuma alteração no seu custo, porque essa fórmula levava em consideração a importação de petróleo e a produção da nafta no Brasil. Isso fez com que, com essa política, houvesse uma relação eventual de congelamento.

Com a integração da nafta na cadeia de produção, o segundo elemento foi o etileno. Com relação ao etileno – e depois vou expor o grande problema que enfrentamos –, que seria o principal produto de primeira geração da PQU, COPENE, COPESUL e que é responsável pelo desenvolvimento de uma cadeia, 70% do seu preço é determinado pelo custo da nafta, que, como já vimos, não sofreu majoração - somente para março está previsto um aumento, porque no mês anterior, fevereiro, já houve uma inflação, em decorrência da desvalorização da nossa moeda. Essa desvalorização ocorreu não como pretendíamos, isto é, sob o nosso controle, com o estabelecimento de uma relação de câmbio que satisfizesse os interesses nacionais.

Ora, 70% do custo do etileno são determinados pelo custo da nafta, e os outros 30%, por custos variáveis. No ano passado tivemos uma queda no preço da nafta da ordem de 21,3%. O preço do etileno caiu em proporção menor: 16,61%. Esses dados são da Abiquim – Relatório de Acompanhamento Conjuntural, de novembro de 1998.

Para manter a seqüência: o preço da nafta vinha congelado. E ela compõe quase que o custo total do etileno, que, por sua vez, teve em relação à nafta redução de preço bem menor. A nafta teve uma redução da ordem de 21,5% no ano passado, e o etileno, 16,70%.

As resinas termoplásticas, sobre as quais falarei neste momento, têm de 50 a 60% do seu preço determinados pelo custo do etileno. De novembro de 1997 a novembro de 1998, o preço do etileno havia caído 17,71% e sido reduzido nesta proporção. O preço das resinas, porém, havia sido reduzido apenas em 8,13%, guardando a cadeia. Portanto, houve majoração e acúmulo de lucro monstruoso em relação à própria cadeia petroquímica e à evolução dos produtos.

O que está acontecendo neste momento? A majoração de preços, se houver, virá em março. Mas as multinacionais que controlam a produção dos termoplásticos, das resinas, deram um aumento de 25%, sem que tivesse havido aumento do preço da nafta. E eles, que já impuseram esse aumento, não estão dizendo o que irão fazer agora, em março, justamente o mês em que o Ministério, segundo foi anunciado, procederá à discussão com toda a cadeia para ver o preço da nafta.

Pergunto, então: aonde irá rebater essa pressão brutal, astronômica, violenta que sofremos, em primeiro lugar por causa da inflação? Na cadeia de plásticos – e este é o ponto central para nós todos, porque é da resina que vem o plástico, o componente fundamental de "n" produtos. E não só a região do Grande ABC tem enorme contingente de pequenos e médios empresários que compõem a produção da rede de plástico. É na ponta, portanto, que essa pressão irá bater. Antes do aumento da resina não tivemos qualquer aumento – e após não poderemos ter –, porque não será permitida nenhuma majoração de preços na ponta.

É óbvio que as montadoras de carros no País não permitirão o repasse desse aumento para seus produtos. O setor já está sendo pressionado, aviltado e violentado pelo conjunto de medidas econômicas do País, como juros altos que impedem os fi-

nanciamentos para garantir a produção. Alguém poderia dizer que eles podem exportar uma parte. Mas como? Estavam com uma defasagem e não há garantias de que irão fazê-lo. Foi firmado acordo nacional visando à redução do preço dos carros novos, com o qual concordamos.

O setor de plásticos não poderá aumentar o preço dos seus produtos, porque isso irá de encontro a esse acordo. E o que está a acontecer neste momento? Está-se criando um terror, em particular na nossa região.

O Presidente do Sindicato dos Químicos, Sérgio Novais, com quem estive sexta-feira à noite numa reunião em São Bernardo do Campo, apresentou-me o problema e solicitou-me que o externasse ao País, na busca de uma ação para brecar esse processo.

Um pequeno grupo de multinacionais, numa situação de oligopólio nessa área, aumenta os preços de seus produtos alegando relação internacional, mas a majoração é determinada pela nafta e pelo etileno, e o preço destes produtos não aumentaram.

O Ministro de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho Neto, estaria tentando resolver esse problema, mas não conseguiu impedir esse aumento e está sendo projetada outra situação violenta para o futuro, que agora está sendo exposta por este Deputado a todo o País.

O Presidente do Sindicato dos Químicos, Sérgio Novais, afirma que essa situação se tornou insuportável, pois trabalhadores irão perder postos de trabalho. Se os empresários do setor de plástico não puderem repassar para seus produtos o preço do aumento da resina, terão de reduzir seus custos de outra forma, e irão fazê-lo através da redução de mão-de-obra. Outros irão quebrar, literalmente, e isso acontecendo diminuirão ainda mais os postos de trabalho. Já estamos ladeira abaixo na organização de postos de trabalho em nosso País, imaginem agora nesta situação, nas condições e na forma em que se apresenta este problema? O que eles estão propondo? Que se breque esse processo, que o Ministro de Minas e Energia verifique a importância de uma discussão setorial global com todos os empresários e sindicalistas, com o Sindicato dos Químicos, com as centrais sindicais, com os produtores de ponta, que é o setor de plásticos, para que de forma organizada discutam os reflexos do ataque especulativo a nossa moeda, como também o reflexo de medidas tomadas de forma violenta e brutal, a fim de garantir lucro, um sobrelucro ao lucro já executado na cadeia produtiva pelo pessoal que trabalha com as resinas. Portanto, cinco ou seis multinacionais comandam esse processo de forma oligopolizada em nosso País. Assim poderemos ter um breque. Caso contrário, a inflação será diretamente atingida, conseqüentemente serão diretamente atingidos os postos de trabalho no País e haverá aprofundamento da crise de desemprego no Brasil. E é óbvio que essa situação afeta não só a nossa região, mas o País como um todo.

Este era um dos temas que estávamos apresentando hoje: a reivindicação de Sérgio Novais para verificarmos se, ao expormos o problema desta tribuna, poderíamos ter uma audiência rápida com o Sr. Ministro, que, como dito pelo próprio Sérgio, havia proposto um controle de preços, ou seja, que não se garantisse esse aumento de preço no período anterior enquanto não houvesse a majoração do preço da nafta. Foi anunciado que agora vai aumentar o preço da nafta, mas já houve majoração do preço das resinas. Não é qualquer aumento: são 25% de reajuste em média em todo o processo.

O caminho não é absurdo, não é irresponsável. O Presidente do Sindicato dos Químicos do Grande ABC está propondo algo justo, ou seja, que todos os representantes de setores da cadeia produtiva – empresários, trabalhadores e o Governo –, numa condição tripartite, pensem na cadeia como um todo para que não seja só o empresário de ponta, o que produz, a garantir o emprego e a sustentação de postos de trabalho em nosso País. Que os pequenos, os médios e os microprodutores de plástico do nosso País também garantam os postos de trabalho, na sustentação da cadeia, porque os trabalhadores não mais terão como suportar essa onda de desemprego e quebradeira que, com certeza, o setor enfrentará, se não se brecar esse processo a contento e a seu tempo. Esse era o primeiro ponto.

Segundo ponto: verificar como causa reflexo uma medida nacional que, às vezes, imaginamos não ocorrer. Ainda não foi sancionado o Orçamento de 1999. Pelo menos, do início da semana passada para cá, não recebi a informação de que isso tenha ocorrido. O que isso acarreta? O Exército faz a sua carteira de pedidos de armamento de pólvora, de munição, e assim por diante. Para fazê-lo, tem de saber qual o seu aporte financeiro, ou seja, qual a sua parcela no Orçamento do nosso País para poder se organizar. Portanto, o Exército ainda não fez os pedidos àqueles que dão conta de seus produtos, como é o caso, por exemplo, da Companhia Brasileira de Cartuchos, que fica na cidade de Mauá e que

tem como Prefeito o nosso companheiro Osvaldo Dias, do Partido dos Trabalhadores. Por outro lado, a Companhia Brasileira de Cartuchos está dizendo que terá de demitir 150 trabalhadores, em face da instabilidade do momento econômico e por ainda não ter a projeção da produção do ano. Ela foi informada de que ainda não foram enviados os pedidos, porque não há Orçamento. Portanto, não há como projetar os pedidos.

Entrei em contato com o assessor parlamentar do Ministério do Exército nesta Casa, a quem quero agradecer por estar conduzindo a intermediação de audiência minha e do Presidente do Sindicato do Químicos, Sérgio Novais, com o Sr. Ministro para podermos discutir esse problema, porque a não-sanção do Orçamento levou à não-projeção dos pedidos, o que, por sua vez, provocou o fechamento de uma fábrica de uma região profundamente atingida pelo desemprego.

Pelos índices divulgados, no último mês, o Estado de São Paulo apresentou uma taxa de desemprego de 17% e o ABC, de 20%. Tem sido violento o prejuízo em face da perda de postos de trabalho em nossa região, o que se agravou com esse problema na cadeia produtiva do pólo petroquímico das resinas. Por outro lado, a não-sanção do Orçamento está trazendo prejuízos para a companhia que possuímos em nossa área de produção de munição e armamentos para o Exército, que é a Companhia Brasileira de Cartuchos.

Num primeiro momento, queríamos fazer esta exposição para mostrar como situações que podem aparentar ser regionais na verdade não são, porque são nacionais. Tanto uma situação como a outra atinge, em geral, o índice de desemprego em nosso País e causa o aprofundamento da recessão. O aumento do preço das resinas também atinge a indústria nacional de forma violenta, em particular aqueles que nós mais precisamos defender e onde há a maior geração de emprego. Na cadeia petroquímica, há emprego nas pequenas e microempresas de plástico ou naquelas que transformam resina em produto.

Abordarei agora outro assunto que também envolve o Estado de São Paulo e atinge não apenas a região do Grande ABC, mas todo o País: a reforma tributária.

Pela exposição do Ministro e conforme o texto original apresentado a esta Casa, a reforma tributária atinge profundamente os centros industrializados do País, afetando bastante o meu Estado, São Paulo, em especial os Municípios industrializados.

Recentemente foi constituída uma organização que não se sobrepõe, não disputa, mas se soma a outras organizações desse porte, o G-15, assim intitulado por ser formado pelos quinze Municípios industrializados do Estado de São Paulo, mas do qual também estão participando outros municípios.

Duas reuniões já haviam sido realizadas, quando, na última sexta-feira, na cidade de Guarulhos, realizaram outra, com a participação de representantes de vários municípios e deste Parlamentar, a fim de encaminhar ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e à Presidência da República uma pauta em conjunto, para ser discutida em âmbito nacional.

Objetivam também trabalhar de comum acordo com as entidades nacionais municipalistas, para fazer valer a voz do ente local, do governo municipal, nessa situação de crise do Estado brasileiro.

Os municípios têm recebido inúmeras tarefas. A eles têm sido transferidos várias ações de responsabilidade do Estado e da União via SUS, via Emenda nº 14 – o Fundo de Valorização do Magistério, chamado de defesa do Ensino Fundamental – e, por outro lado, deles têm sido retiradas verbas através do FEF e assim por diante.

Esses municípios estão preocupados e querem discutir a violência que vêm sofrendo, em particular os mais industrializados, e essa situação de total desencontro da política de organização do financiamento do estado brasileiro.

Reunidos em Guarulhos, na sexta-feira, com sua pauta já decidida, ficaram de comparecer a Brasília, ainda esta semana, onde teremos um encontro com a participação de várias entidades nacionais municipalistas, para desenvolver um movimento organizado, no qual todos os sentimentos possam estar refletidos para que não haja divisão no movimento. Fomos informados ontem de que o G-15 vai estar presente em Brasília para compor essa pauta comum, a fim de que num momento específico elabore-se uma Carta dos municípios para a discussão da reforma tributária e de ações imediatas com relação a esse contra-senso de se retirar verbas dos municípios e, ao mesmo tempo, transferir-lhes serviços e obrigações. Esse o outro ponto que queríamos deixar registrado.

Essa organização adquiriu muito vigor e teve um crescimento que contou com a participação de toda região da Grande São Paulo, não só do Grande ABC, mas dos Municípios de Osasco, de Guarulhos, da Baixada Santista, com representação de pólos industriais do interior do Estado de São Paulo. Portan-

to, envolvendo, por assim dizer, 70% dos paulistas e paulistanos, porque também a Capital estava representada. Não estava na reunião o seu Prefeito, mas estava um Secretário, como também o grosso da produção do Estado de São Paulo, representada por esses Municípios.

Finalmente, estava assistindo, pela TV Câmara, à exposição dos Srs. Parlamentares desta tribuna, no horário destinado ao Pequeno Expediente, e, se não me engano, o nobre Deputado José Lourenço vangloriava-se aqui, em contraposição a V. Exa., Sr. Presidente, Deputado Gonzaga Patriota, da crítica que fazia V. Exa. à indicação do Dr. Armínio Fraga para a Presidência do Banco Central e sua sabatina no Senado Federal, ao processo de submissão do nosso País à lógica de privatizações para resolver o déficit do Estado e à perda de soberania do Pais.

Dizia o Deputado José Lourenço, para fazer a defesa de Armínio Fraga, que ele foi aprovado por 21 Senadores da Comissão, tendo só seis votos contrários, o que significa dizer que foi aprovado por esmagadora maioria. Se S.Exa. pegar pontualmente esse exemplo, pode até ter alguma razão quanto aos números, no que diz respeito à maioria e à minoria. Mas, se S. Exa. se reportar a outro exemplo e comparar esse resultado com o de outros indicados para a Presidência do Banco Central aprovados por essa mesma Comissão, ficará envergonhado.

Vou pegar como exemplo o resultado da sabatina daquele que, dias antes de o País ser informado de que Armínio Fraga seria Presidente do Banco Central, havia sido sabatinado e aprovado pelo Senado Federal: o Sr. Francisco Lopes. A aprovação do Chico Lopes se deu por dois votos contra e 23 a favor. Portanto, temos, com certeza, Senadores que não compareceram à reunião.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Deputado Professor Luizinho, V. Exa. tem mais um minuto pela importância do tema que traz a debate nesta Casa.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Para completar, nobre Deputado Gonzaga Patriota, quero apenas fazer a comparação. A mão-de-ferro do Executivo, com toda a articulação, com todo o esquema para garantir uma votação rápida e imediata que fosse acachapante, não evitou a vergonha e a oposição dos próprios Senadores da Situação.

Para que Chico Lopes tivesse somente dois votos contrários e Armínio Fraga seis, foi porque Parlamentares da própria base do Governo se sentiram envergonhados em dar esse voto, como havia sido feito em outras indicações de Presidentes do Banco Central.

Isso mostra que, mesmo sendo tão minoritária a Oposição no Senado, como também o é na Câmara, ela conseguiu pelo menos alguns suspiros de vergonha de alguns dos Srs. Senadores da própria Situação que não se submeteram a essa violência, aprovando o nome de Armínio Fraga para Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Paim.

V. Exa. dispõe de 25 minutos.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso a tribuna nesta segunda-feira para mais uma vez refletir sobre a situação dos trabalhadores e dos aposentados, em função da crise instalada em nosso País.

Começo fazendo um comentário sobre a retomada do processo inflacionário, que repercute de forma direta sobre o bolso do trabalhador.

Sr. Presidente, faço questão de comentar alguns dados, embora eles não me surpreendam. O Ministro da Fazenda, em recente entrevista divulgada pelos meios de comunicação, falou da perspectiva de inflação para o fim do ano e o ano 2000. No entanto, em nenhum momento S. Exa. disse qual a inflação prevista para os próximos meses. Tentam dourar a pílula, confundir a população, como se ela, ao ir ao supermercado e ao pagar tributos, não percebesse que a inflação está decolando contra a vontade de todos os brasileiros.

Alguns articulistas e economistas, no primeiro momento, falaram de uma inflação de até 20%. Hoje já falam que a inflação pode chegar a 50% até o fim do ano. Sr. Presidente, é claro que isso me preocupa muito.

Vou continuar advogando a questão que defendo há anos: a de que esta Casa deve se preocupar também com os benefícios dos aposentados e proventos dos trabalhadores. É inadmissível aceitar o argumento que ouço, quando abordo essa questão, de que se trata de indexação. Esta Casa não tem coragem de discutir o fato de que, com a crise ora instalada e a retomada do processo inflacionário, o trabalhador não tem nenhum instrumento que defenda seu poder de compra.

Insisto em dizer que o servidor público há cinco anos não tem um centavo de reajuste.

Quanto ao trabalhador da área privada, diria que 90,9% deles não conseguiram repor a inflação do período nos dissídios coletivos. Como não admi-

tem que está diminuindo o poder de compra do trabalhador?

Sr. Presidente, também gostaria de debater a interferência ou não do Fundo Monetário Internacional na economia do País. É claro que eles estão ditando as regras do jogo. Perguntaram-me outro dia se eu era a favor ou não da saída do Ministro Pedro Malan. Para mim, sair ou não o Malan é a mesma coisa; assim como é com relação a esse Presidente do Banco Central que entrou agora. Eles não decidem nada, não fazem nada. Todos estão cansados de saber que quem dá orientações sobre a economia do País é o Fundo Monetário Internacional. Então, trocar Presidente do Banco Central ou Ministro da Fazenda não vai mudar nada, porque a cartilha já vem pronta. Tem que ler o catecismo na íntegra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tomo a liberdade de pedir a V. Exas: citem-me um só país em que o FMI interferiu na economia, como vem fazendo há muito tempo neste País, e tenha dado certo. Não há. É sempre uma aventura após a outra. Para não dizer que essa interferência nunca deu certo, lembro que na década de 80 foi tão ruim a receita do FMI que ela contribuiu para a queda da ditadura em vários países, inclusive no Brasil. Só que os ditos democratas que assumiram o governo não aprenderam a lição e continuaram a seguir a mesma cartilha. Por isso, o País está no estágio em que se encontra.

Sr. Presidente, não há como não comentar a alta da taxa de juro. Está bem claro que a âncora do plano econômico do Governo, o já bem irreal Plano Real, é também a manutenção da taxa de juro, a recessão e o arrocho salarial, tanto é que a taxa de juro praticada no Brasil continua a ser a mais alta do mundo, semelhante somente à da Rússia. Essa recessão inviabiliza a pequena e média empresas, bem como o mercado interno. Se o trabalhador não tem emprego nem salário, e se o juro está nas nuvens, só podemos ter recessão. E quem perde com isso é toda a população do País.

Podemos também citar a questão do desemprego. Até há pouco tempo falávamos em taxas de desemprego de 6%. Hoje o IBGE fala em 10% e o DIEESE em 20%. Se nos ativermos à população economicamente ativa, poderemos dizer, sem medo de errar, que no mínimo 15 milhões de brasileiros estão desempregados. Para aqueles que ainda duvidam, lembramos que não é de graça o fato de a CNBB, em sua Campanha da Fraternidade lançada recentemente usar como eixo do debate exatamente o tema do desemprego. Duvido que um de nós não tenha um parente ou um amigo desempregado. O desemprego está praticamente em todos os lares. Poderíamos pedir ao Governo que apresentasse uma única proposta para combatê-lo.

Mas ele não tem nenhuma; inventou apenas um monte de bobagem, como contrato temporário, demissão temporária. São políticas de combate ao desemprego? Claro que não, Sr. Presidente.

Volto a insistir na importância da PEC nº 231, de 1995, de autoria deste Parlamentar e do Deputado Inácio Arruda, do PCdoB, que reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. Conforme dados da CUT, do DIEESE, das centrais sindicais e das confederações, essa redução geraria, de imediato, cerca de 3 milhões de novos empregos. A proposta está pronta para ser apreciada, mas não vem a plenário.

Já disse em outra oportunidade que nesta Casa discute-se tudo, mas que as questões macro, de interesse do trabalhador, do desempregado, do servidor e do aposentado nunca entram em pauta. Nunca há espaço para elas. Passam-se os anos e elas nunca voltam à pauta. Quando voltam, é para reduzirem ainda mais o que foi proposto, como o assalto que fizeram aos bolsos dos aposentados e pensionistas, quando reduziram seus vencimentos em até 25%.

Por falar em mudanças, lembro novamente que o Governo chantageia de forma permanente este Congresso. Usou o argumento de que as reformas evitariam a crise, para fazer com que este Parlamento atendesse a todos os seus pedidos. E, contra os votos da Oposição, todas as reformas foram aprovadas, até o confisco – repito – dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Está aí a crise. Primeiro disseram que era necessário aprovar as reformas; depois as privatizações, porque o Estado era gigante. Privatizaram tudo. Só falta privatizar o Banco do Brasil e, quem sabe, a Amazônia, como alguns chegam a lembrar. Todo o resto foi privatizado, mas a crise está aí instalada. Poderíamos lembrar ainda que disseram, num certo momento, que a salvação da lavoura – ou a salvação da Pátria, como queiram – era aprovar a reeleição de Fernando Henrique Cardoso. Aprovada a reeleição, S. Exª foi vitorioso nas urnas; no entanto, o caos está instalado em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quem vai pagar a conta disso tudo? Sem sombra de dúvida, mais uma vez será o povo brasileiro, principalmente aquele cidadão que ganha menos de dez salários mínimos. V. Exªs sabem que vinte salários mínimos não são praticamente nada. Dez salários mínimos,

então, seriam o salário mínimo do DIEESE. Quem ganha no máximo dois salários mínimos do DIEESE vai pagar a conta - e dois salários mínimos do DIEESE correspondem hoje a vinte salários mínimos. Esses é que vão pagar a conta, ou seja, os mais pobres.

Sr. Presidente, citarei novamente alguns dados. Só para se ter idéia, a verba do Fundo Nacional de Assistência Social para 1999 teve um corte de 50% em relação ao projeto original, ou seja, ao ano anterior. Os recursos destinados à saúde e ao combate à AIDS também foram diminuídos, as cestas básicas, que de uma forma ou de outra resolviam parte da situação desesperada do povo do Nordeste, estão desaparecendo.

Pergunta-se qual a prioridade deste Governo. A respeito do salário mínimo, não é possível comentar, mas vou aprofundar o tema no final do meu discurso. Desemprego, saúde, educação, habitação, saneamento básico, nada disso importa. Enfim, qual a prioridade do Governo? Talvez seja o problema do banqueiro e, por isso, o Presidente da República criou o PROER.

Lembro ainda que durante anos o Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tentou passar a idéia de que a economia brasileira estava estabilizada. Porém, sabíamos que a estabilidade econômica era fictícia, porque dependíamos da especulação dos agiotas internacionais e da manutenção de juros elevados.

Quem já trabalhou em fábrica, como eu, sabe que lá também há agiotas. Mas até agiota de fábrica, que não é bobo, quando emprestava, por exemplo, 100 reais, com juros de 10% a 15% ao mês, se seu cliente não pagasse com o argumento de que o faria depois, com juros de 50%, ele – o agiota – não emprestava mais porque sabia que não receberia o dinheiro. É claro que nós, do sindicato, combatíamos os agiotas - como combatemos até hoje.

Essa é a situação do País. Não adianta dobrar juros, porque lá fora sabem que não vamos pagar, uma vez que a dívida é impagável. Se os Governadores falam que suas dívidas com a União são impagáveis, o Senhor Fernando Henrique Cardoso poderia, com tranqüilidade, falar ao País que a dívida externa também é impagável. Por isso, a pressão pela renegociação da dívida dos Estados em relação à União. Da mesma forma, a União também terá de renegociar e fazer um debate sobre a questão da dívida externa.

Sr. Presidente, é lamentável, mas admito hoje que o dólar saiu de 1 real e 20 centavos e já está em 2 reais. Um aumento em torno de 70% e, já que grande parte da economia foi indexada ao dólar, temos como resultante grande perda do povo brasileiro na luta pela sobrevivência no dia-a-dia do País. Agora, se porventura desejássemos repassar esses 70% ao salário do trabalhador, iriam dizer que estávamos enlouquecendo, porque trabalhador não pode pensar nisso em hipótese nenhuma.

Ouço, com satisfação, o Deputado Pauderney Avelino, cujo aparte enriquecerá nosso discurso.

O Sr. Pauderney Avelino – Deputado Paulo Paim, V. Exª traz um perfil do quadro da situação econômica do País muito mais sombrio do que entendo efetivamente estarmos passando. V. Exª se referiu ainda há pouco à dificuldade dos Governadores em pagar as dívidas contraídas pelos Estados. Ora, entendemos que há dificuldades não apenas dos Governadores ou dos trabalhadores da indústria – conforme V. Exª relatava – , mas também da União. Todavia, isso não impediu que a União fizesse a renegociação das dívidas dos Estados federados, de forma bastante condescendente, com juros de 6 a 7,5% ao ano, para ser paga em trinta anos. Foi rolado nessa negociação algo em torno de 108 bilhões de dólares. O Estado de V. Exª, o Rio Grande do Sul, compromete hoje em torno de 13% das suas receitas. Um Estado com 13% de suas receitas comprometidas com a dívida rolada é administrável. Difícil, Deputado Paulo Paim, é administrar um Estado com uma folha de pagamentos que compromete 80% a 90% de suas receitas. É necessário que todos nós façamos uma revisão criteriosa sobre a forma de gerir os recursos em todos os níveis da administração. Urge também que façamos uma reciclagem, porque a estabilidade da economia trouxe a fratura exposta da dívida pública, do déficit público e de todas as mazelas que a inflação mascarava em nosso País. Portanto, entendo que todos nós, enquanto brasileiros, temos a obrigação de colaborar para que a economia nacional, dos Municípios, dos Estados e da União, saia desta crise – tenho certeza de que sairemos – , porque o Brasil é maior do que ela.

O SR. PAULO PAIM – Nobre Deputado Pauderney Avelino, peço à Mesa que seu aparte seja incorporado ao meu pronunciamento com muita satisfação. V. Exª, de forma muito equilibrada e ponderada, também faz aqui uma reflexão da dívida dos Estados. Não tenho dúvida de que, de uma forma ou de outra, será construído um entendimento para encontrar-se uma saída para o problema.

É importante registrar que não apenas o Governador do Rio Grande do Sul ou o de Minas Gerais reclamam da dívida, mas os Governadores do PFL – para mim, o principal partido da base do Governo – disseram recentemente, em entrevista diante de toda a imprensa, que querem que o Governo atenda às suas solicitações, porque está chegando o momento em que essa dívida será impagável. Da mesma forma, Governadores do PSDB, como é o caso de Goiás. Ora, quem não sabe que Goiás não está pagando a dívida?

Então, Sr. Deputado, está-se criando neste momento um falso debate, dando a impressão de que quem não quer pagar a dívida, considerada impagável, é o Governador Itamar Franco, o que não é verdade.

Sabemos que os próprios partidos da base governista estão torcendo para que seja construída uma saída, a fim de que os Estados possam ter sua receita menos comprometida para também realizarem investimentos no campo social. Até o momento não assisti a nenhum Governador dizer que não quer saída negociada para a dívida.

No passado, houve um movimento em prol disso e foi feita a renegociação da dívida. Mas o que há neste momento é uma mobilização dos Estados para que haja outro entendimento via dívida, via a própria Lei Kandir. Qual Município do Estado de V. Exª, ou do meu , ou de qualquer Parlamentar presente a esta sessão que não foi prejudicado com a referida lei? Duvido que se apresente algum.

Então, Sr. Deputado Pauderney Avelino, seguindo a linha abordada por V. Exª, devo acrescentar que o momento é de reflexão e de entendimento. Está claro que dá para construirmos uma saída negociada; pretendo, sim, que haja acordo entre o Presidente da República e os Estados. Aliás, por ocasião de uma entrevista, fui interpelado sobre a atitude do Governador Itamar Franco. Defendi-o e continuarei defendendo-o. Mas, do meu ponto de vista, S.Exª deveria ter vindo à reunião dos Governadores, como fez o Governador Olívio Dutra. Não omito minha posição: o diálogo poderá construir o entendimento.

Ouvirei novamente o Deputado Pauderney Avelino, mas, num segundo momento, falarei sobre o mesmo assunto.

O Sr. Pauderney Avelino – Sr. Deputado Paulo Paim, entendo que os Governadores do PFL, aos quais V. Exª se referiu, na sua maioria – especialmente os que foram reeleitos, como é o caso dos Governadores do Amazonas, da Bahia e do Maranhão –, fizeram seu deveres de casa. O Estado do Amazonas está com suas contas equilibradas há três anos, bem como o da Bahia. O Maranhão está nesta mesma condição. Cada um desses Governadores entendeu, lá atrás, que se não fizesse as reformas estruturais, com o enxugamento da máquina administrativa, a diminuição das despesas, a aplicação dos recursos, o não-endividamento do Estado, tornando-o produtivo, encarando a atividade-fim como objetivo das administrações, com certeza iria encontrar muitas dificuldades. Os Governadores do PFL fizeram o dever de casa. O Brasil espera que os Governadores dos outros partidos também o façam.

O SR. PAULO PAIM – O discurso de V.Exª é bem diferente da realidade, inclusive do discurso dos próprios Governadores do PFL, que estão fazendo cobranças ao Governo Federal, que não cumpre sua parte.

A crítica que está sendo feita a Fernando Henrique Cardoso não vem apenas dos Governadores Itamar Franco e Olívio Dutra. Os próprios partidos da base governista têm feito críticas contundentes ao Governo Federal.

O Sr. Pauderney Avelino – Isso não quer dizer que o Governo Federal não cumpra seus compromissos.

O SR. PAULO PAIM – V. Exª concordou com este orador ao dizer que estão corretas as críticas feitas ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, que colocou o País em uma situação insolúvel.

Entro em um segundo momento do meu pronunciamento.

O Sr. Pauderney Avelino – Peço desculpas a V. Exª, mas não concordei com o que disse, como afirmou.

O SR. PAULO PAIM – Diria que no geral V. Exª concordou com 99% daquilo que falei. Inclusive enriqueceu meu pronunciamento, demonstrando que Fernando Henrique Cardoso está administrando o País de forma equivocada. E digo mais: o Governador do meu Estado, Rio Grande do Sul, em nenhum momento se negou a pagar a dívida. Entramos com uma ação no Supremo Tribunal Federal e fomos retaliados com a retenção de verbas do Estado. Isso ficou bem claro na reunião dos Governadores realizada recentemente em Brasília.

Além do mais, Sr. Deputado, faço questão de dizer que alguns Parlamentares têm que cumprir esse papel nesta Casa. Não é necessário que todos o façam, mas alguns têm que falar sobre o assunto.

Fernando Henrique Cardoso, quando assumiu o Governo, dizia, por exemplo, que ia dobrar o valor

do salário mínimo. Quando ele assumiu o Governo o salário mínimo valia 70 dólares. Quanto vale o salário mínimo hoje? Em torno de 65 dólares. Quando Itamar Franco entregou o Governo a Fernando Henrique Cardoso o salário mínimo valia 70 dólares.

Esta Casa também é responsável. Desde 1995 o Congresso Nacional não delibera, não discute, não elabora uma única proposta sobre salário mínimo. E a base governista, prevalecendo-se da maldita medida provisória, não comparece à Comissão constituída para apreciá-la. O **quorum** mínimo é de sete Deputados e sete Senadores. Normalmente comparece apenas um ou dois representantes da Oposição, a medida provisória vai sendo reeditada ano após ano e o salário mínimo diminuindo cada vez mais.

Alguém acredita que exista um país no mundo onde o salário mínimo valha menos do que 60 dólares? Não falo na América Latina, onde o Peru, por exemplo, paga em torno de 70 dólares. O nosso salário mínimo é o pior do mundo. E dizem-me que está tudo bem. Alguma coisa está errada.

Quando Fernando Henrique Cardoso assumiu o mandato, o desemprego estava em torno de 6% e hoje está em torno de 20%. Já dizia antes e repito agora que não é de graça que a CNBB saiu a campo com a Campanha da Fraternidade neste ano referente ao desemprego, que assusta e apavora os lares de mais de 150 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, é impossível que esta Casa não queira debater este assunto. Qual é a situação do assalariado em nosso País? Qual é a situação do aposentado e pensionista? Estou tentando, Sr. Deputado Pauderney Avelino, fazer aqui uma Comissão Geral. Estou marcando para o dia 4 – e convido todos os Srs. Deputados da Situação e da Oposição – um encontro no Espaço Cultural para formarmos a Frente Parlamentar em Defesa dos Salários e dos Empregos, para estabelecermos um debate, para tentarmos achar um caminho, para definirmos qual a nossa conduta na tribuna. De forma até encabulada e meio envergonhada, temos que dizer que nosso salário mínimo corresponde a 60 ou 65 dólares, que o aposentado perdeu mais 25% de seus proventos e que o desemprego arrasa com a vida dos brasileiros.

Por isso, nobres Deputados, concluo dizendo que acho importante, sim, o debate dos Governadores, mas gostaria de dizer, com toda sinceridade, que muito mais importante seria esta Casa discutir salário mínimo e política de emprego. Mas nunca há espaço para a discussão desse assunto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, sem salário e sem emprego não há como o povo sobreviver. Então, o apelo que faço é para que na quinta-feira possamos, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, lançar a Frente Parlamentar em Defesa dos Salários e dos Empregos do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Pauderney Avelino, que havia sido chamado anteriormente. S. Exª disporá de 25 minutos para pronunciar seu discurso.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente agradeço a V. Exª pelas tentativas de me trazer a esta tribuna.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, assim como o do orador que me precedeu, meu discurso também é voltado para as questões cruciais que estamos vivendo hoje, especialmente para a crise que assola o País, Estados e Municípios, pois todos os entes federativos estão em grandes dificuldades.

São enormes as dificuldades que enfrenta o povo brasileiro, representadas pelo desemprego e tantos outros problemas. Mas sei que vamos superá-las, porque o Brasil é maior que a crise.

O Brasil tem uma economia gigantesca e precisa que os brasileiros o ajudem a sair da crise, a fim de se desenvolver.

O debate do pacto federativo exige a politização do processo de renegociação ou o estabelecimento de novos critérios para se chegar a um denominador comum, que vise o estabelecimento de um novo pacto entre os Estados e a União. A politização do debate sobre a situação financeira dos Estados leva a esta definição.

O federalismo foi o sistema que escolhemos desde 1891, à base do modelo americano, que se manteve inalterado ao longo de todo esse tempo, interrompido apenas no período do Estado Novo – de 37 a 45 –, quando tivemos uma Constituição outorgada. Vale lembrar, porém, a grande diferença entre o nosso federalismo e o norte-americano.

Nos Estados Unidos houve uma junção histórica de parcelas autônomas preexistentes. No Brasil, as províncias foram transformadas em Estados para formar a Federação, não houve o processo natural de agregação de unidades autônomas e, sim, um procedimento de emancipação estabelecido a partir do Poder Central. A Federação brasileira, por sua vez, sempre esteve às voltas com enormes desigualdades regionais, socioeconômicas e culturais, com-

pondo-se de Estados desenvolvidos, subdesenvolvidos e Municípios prósperos e paupérrimos.

Parece-me conveniente a referência a essas realidades que dizem respeito ao perfil histórico de nossa Federação para que melhor se possa avaliar a consistência da idéia de repactuação federativa que alguns estão a defender. Importa, pois, esclarecer nessa questão se existe de fato uma crise no sistema federativo. Para mim, somente o fato de se promover esse encontro e a discussão de uma agenda positiva entre o Presidente da República e todos os Governadores, à exceção do eminente Governador do Estado de Minas Gerais, o ex-Presidente Itamar Franco, leva-me a entender que criamos uma nova expectativa para o ordenamento do novo pacto que se propõe federativo.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, trago hoje a esta tribuna a idéia de que o mais importante nessa questão é o fato de que o Presidente da República abriu o diálogo não com Governadores da Situação ou da Oposição, porque essas figuras não existem, uma vez que os Governadores são co-responsáveis pela gestão dos interesses do País em seus Estados.

Os Governadores apresentaram suas dificuldades – e eles as têm –, e o Presidente da República hasteou a bandeira do diálogo. O resultado foi que se abriu o caminho não para a renegociação das dívidas já pactuadas, votadas pelas Assembléias Estaduais e pelo Senado Federal. Não. O que se abriu foi o diálogo para se resolver efetivamente o problema dos Estados federados.

Em suma, isso é o que interessa. Como dizia ainda há pouco, o que pesa mais no orçamento de um Estado? São os 13, 10 ou 11% da dívida pactuada com o Governo Federal, ou os 80 ou 90% da folha de pagamento? Sr. Presidente, entendo que precisamos reformular nossos costumes, nossos hábitos, porque há Estados brasileiros que já estão fazendo sua tarefa, seu dever de casa, estão enxugando suas estruturas administrativas, investindo no essencial e reduzindo gastos. Estão fazendo, Sr. Presidente, o que precisava ser feito há muito tempo, mas a inflação mascarava todas essas dificuldades.

A inflação, que penalizava os pobres que não tinham como se defender, penalizava de um modo geral todo o povo brasileiro, porque estava escondendo verdades que precisavam aflorar há muito tempo. Essas verdades vieram a lume com a estabilização da economia, com o Plano Real, porque a partir daí começou-se a falar em déficit público, em déficit e em superávit da balança comercial. Todos os Governantes – Prefeitos, Governadores e Presidentes da República – hoje estão atentos aos seus números de receita e despesa. E têm que fazê-lo, sob pena de sucumbirem.

Sr. Presidente, temos que passar dessa fase, e passarmos de forma digna, que permita à população brasileira não sofrer mais do que já está sofrendo. Precisamos fazer com que a população brasileira não perca a esperança por causa de todas as dificuldades por que estamos passando.

Aqui, cito como exemplo o Amazonas, que há três anos zerou seu déficit público e vem perseguindo o equilíbrio das contas públicas, investindo no essencial, na atividade econômica, e gerando empregos no interior do Estado. O Amazonas vem investindo 14% da suas receitas líquidas no setor de saúde e tentando melhorar os serviços dessa área para a população.

Ora, Sr. Presidente, se o Amazonas, que é um Estado pequeno e pobre, faz, porque os outros Estados não fazem? Têm que fazer. É imperioso que se faça. Por isso, temos que imprimir hoje na agenda nacional um novo rumo. Temos que dar celeridade às reformas, para dotar o Estado brasileiro de condições de investir ainda mais nos serviços de saúde e segurança e melhorar a infra-estrutura do País, para que possamos aumentar a atividade econômica, gerando mais postos de trabalho, aumentando os empregos e a renda do nosso País.

Tenho certeza de que estamos atravessando a procela com muita dificuldade, mas outros países também já enfrentaram tal situação, conseguiram vencer e estão vencendo. Entendo que o Brasil é um país que poderá vencer seus desafios e conseguir que a sua economia seja estável, próspera, com oportunidade para todos.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Saulo Pedrosa.

O Sr. Saulo Pedrosa – Agradeço-lhe a oportunidade de travarmos este debate e quero congratular-me com V. Exª pela referência à postura de S.Exª o Presidente da República, que na reunião de Governadores realmente se portou como verdadeiro estadista que é, não fazendo nenhuma discriminação entre os Governadores. É assim que deve ser feito. Dessa forma, tratou a todos com a mesma distinção, e até com mais ênfase os Governadores que se dizem de Oposição. Quando V. Exª faz este discurso, levando em conta aspectos administrativos, queria somar-me a esta discussão, pois a boa praxe administrativa faz-nos crer que o bom governante, para

concretamente tomar a iniciativa de sanear o Estado do qual é gestor, não deve gastar em recursos humanos mais do que 1,5%. Normalmente o município, estado ou país bem administrado deve usar apenas de 1 a 1,5% da população de sua área na máquina administrativa. Entretanto, hoje, recebemos um exemplar da revista **Veja** que mostra realmente onde está o gargalo na administração de alguns Estados. No Acre, por exemplo, 23,6% da população está empregada no Estado. Distrito Federal, 17,9; Roraima, 16,2; Pará, 13%; Amapá, 12,6%; Rio Grande do Norte, 10%; Paraíba, 10,1%; Sergipe, 9,9%; Alagoas, 9,1%, e Rio de Janeiro, 9%.Com esta equação, dificilmente o Estado sai da crise em que se encontra. Essa equação não é difícil, porque se empregarmos apenas de 1 a 1,5 no Estado, com certeza, sobrarão recursos para custeio e investimento, o que não está acontecendo em nosso País. Tive essa experiência, já que fui administrador de Prefeituras. Na época em que assumimos, consumiam-se 62% do orçamento com pagamento de pessoal. Quando deixamos, consumiam-se apenas 24%. Conseguimos administrar o Município, melhorar a sua situação política e institucional sem receber um centavo do Governo do Estado. Acho que precisamos de ação concreta e não de demagogia. Deputado, somo-me ao seu discurso e elogio a sua postura neste momento tão importante para o nosso País.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Obrigado, Deputado Saulo Pedrosa. O aparte de V. Exª enriquece essa minha humilde peroração.

Entendo que todos devemos construir essa nova ordem. Todos nós, enquanto cidadãos brasileiros, precisamos levar para a nossa população um novo discurso.

Deputado Giovanni Queiroz, V. Exª não imagina o quanto é difícil chegar ao meu Estado e ver que o desemprego é crescente, que pessoas perderam seus postos de trabalho, seja no nosso distrito industrial, seja na administração pública.

Mas as nossas forças neste momento são limitadas, porque temos que vencer a crise para melhorar as condições de mercado, para que a indústria volte a funcionar e a contratar.

Precisamos que o Estado volte a investir em infra-estrutura, gerando um aumento da economia.

No meu Estado, a folha de pagamento, apesar da crise, da queda da receita, deverá ser em torno de 46% de toda a sua arrecadação.

É doloroso muitas vezes ver um pai de família desempregado, uma mãe sequiosa por alimentar seus filhos. É aí que temos de nos socorrer de programas alternativos.

Mas o Estado tem que atender aos seus fins, aos seus objetivos. Precisamos dar à população serviços de primeira qualidade, de Primeiro Mundo. Precisamos dar bons serviços na área da saúde e da segurança. Precisamos oferecer à população uma boa educação. Precisamos criar a infra-estrutura para que os negócios possam desenvolver-se. Precisamos criar uma nova expectativa. Precisamos mudar a nossa forma de pensar, antes empreguista, antes fazendo do Estado cabide de emprego. Precisamos tornar o Estado mais leve para que possa, com os recursos, investir e trazer novas perspectivas para a população.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Wilson Santos.

O Sr. WILSON SANTOS – Deputado Pauderney Avelino, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exª, que aborda um dos temas mais importantes do final do século: a questão do pacto federativo. O Brasil, penso, precisa urgentemente colocar na agenda essa discussão com toda a sociedade. Sou do Mato Grosso, um Estado com semelhanças econômicas com o de V. Exª, o Amazonas. Na minha concepção, o pacto federativo existente hoje tem privilegiado Estados do litoral, especialmente do Sudeste. Para os ricos, cada vez mais. Para nós, pobres, cada vez menos. Penso que uma das premissas que deve balizar esse novo pacto federativo seja o índice de desenvolvimento humano. Que o País possa redistribuir os seus recursos, as suas riquezas, aos Estados que delas mais necessitam, até porque é um preceito constitucional o desenvolvimento regionalizado, observando as desigualdades sociais. Portanto, quero deixar registrada no discurso de V. Exª esta sugestão: ao discutirmos essa nova agenda do pacto federativo, que possamos observar o índice de desenvolvimento humano de Estado por Estado, porque não é mais possível produzirmos 8 milhões de toneladas de grãos e vermos que o nosso Estado não participa sequer com 1% do PIB nacional. Não dá mais para sermos eternos exportadores de matéria-prima, ou explorados na produção primária, seja na área mineral, seja no nativismo. Gostaria imensamente de participar dessa discussão do pacto. Todos os pactos federativos no Brasil foram pró-União. A Constituição de 1891 construiu um modelo que deu origem à política dos Governadores, à política do café com leite, em que os grandes Estados fizeram um pacto entre si para governar o País durante décadas, de forma a cons-

truir um modelo econômico segundo seus interesses, abandonando completamente a região do ocidente. O Estado de V. Exª teve poucos ciclos econômicos, a começar com a ocupação cearense em busca de drogas do sertão. Depois vieram o ciclo da borracha, no final do século passado, e a Zona Franca de Manaus, a partir de meados dos anos 60. E os incentivos têm data marcada para serem extintos. Com certeza, o Amazonas está preocupado com o seu futuro devido à extinção dos incentivos via SUFRAMA. Nós, Estados pobres, periféricos, devemos estar bastante atentos. Dias atrás, o nobre Deputado José Genoíno, num pronunciamento em que defendia a reforma política, dizia que São Paulo tem poucos Deputados Federais, apenas setenta. É preciso fazer uma reforma para que seu Estado tenha cem, cento e vinte, mil, dois mil Deputados, e o Mato Grosso passe a ter dois ou três, para que o Acre não tenha nenhum, para que Roraima perca sua voz. Quanto demos a este País? Quantas vidas perdemos para construir o ocidente do Brasil? Vamos aguardar esse debate nesta Casa, nobre Deputado, porque, se é preciso discutir o pacto, concordamos, mas que o princípio basilar seja dar aos que mais precisam, deixando os mais ricos com um pouco menos. Estes, ao longo dos séculos, tiveram benesses do Poder Público, construíram um modelo de vida extremamente qualitativo e nos permitiram uma situação de verdadeiros bandeirantes ainda no final do século XX. Lá, enfrentamos ainda a malária, que leva milhares de vidas todos os anos, a febre amarela, a leishmaniose. Lá, tudo é mais caro. A gasolina na capital do meu Estado custa mais de R$ 1,10, o óleo diesel é mais caro, quando deveria ser o inverso para estimular a produção. Quero parabenizar V. Exª pela oportunidade desse tema e dizer que nos vamos preparar para que possamos trazer sugestões positivas para enriquecer esse debate, que será, sem dúvida, apaixonante, juntamente com a questão da dívida externa, que aumentou a dependência deste País junto ao capital internacional e que faz muitas vezes sentirmos como se não vivêssemos num País, mas sim estivéssemos de volta ao século XVII ou século XVIII, quando éramos colônia de Portugal.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Deputado Wilson Santos, o discurso de V.Exª bem representa o entusiasmo com que chega a esta Casa. Com certeza, V.Exª terá uma participação vibrante em todos os debates no transcorrer deste nosso mandato.

Sr. Presidente, gostaria de fazer ainda o registro de que, no dia 28 de fevereiro, a Zona Franca de Manaus completou 32 anos. São 32 anos de existência sofrida, que nos permitiram até sonhar um projeto de desenvolvimento no interior da selva amazônica.

Como bem disse o nobre Deputado Wilson Santos, temos garantida pela Constituição Federal, até o ano de 2013, a existência da Zona Franca de Manaus. Ocorre que há uma lei maior que se impõe: a lei do mercado. A lei do mercado pode determinar as dificuldades que estamos vivendo e, até, o fim prematuro do pólo industrial lá no interior amazônico, na nossa querida cidade de Manaus.

É por isso que temos de vencer as dificuldades, temos de vencer a crise. O PIB do Estado do Amazonas é superior ao do Paraguai e ao do Uruguai. O Amazonas é um Estado pequeno, mas, como V.Exªs. podem observar, tem o PIB maior do que o de alguns países da América do Sul e de alguns outros países .

Estamos correndo o grave risco de ver aquele pólo, que, no dia 28, completou 28 anos, desaparecer, porque, como disse, as empresas em dificuldades estão demitindo os funcionários e os negócios estão cada vez mais escassos. Com a estabilidade da moeda, eles foram ao exterior tomar recursos emprestados em moeda forte e juros fracos para fazer valer os investimentos necessários para tocar seus negócios, e a desvalorização do real e conseqüente supervalorização do dólar pegou a todos desprevenidos.

Ora, nesta data, temos de fazer mais do que a simples apologia ao trabalho, à perseverança, à esperança. Temos de efetivamente dar a nossa contribuição.

Faço a minha saudação aos milhares e milhares de funcionários, industriários e comerciários que estão em dificuldade no meu Estado e estão sofrendo com a crise instalada em nosso País. Solidarizo-me com cada uma daquelas famílias. Oxalá possamos comemorar os 33 anos da Zona Franca no ano 2000, com emprego farto e maior atividade econômica. Isso é o que espero.

E esta Casa, o meu País, o meu Estado e os meus eleitores podem esperar de mim o compromisso de lutar e lutar cada vez mais para tornar a nossa qualidade de vida melhor.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, fica o registro dos 32 anos e, espero, orando a Deus, que no próximo ano tenhamos motivos para comemorar os 33 anos da Zona Franca de Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Giovanni

Queiroz, do PDT do Pará, que disporá de 25 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, trouxe um discurso escrito, mas, como alguns Parlamentares que me antecederam, desejo também discutir a crise econômica.

Ouvi, em primeiro lugar, o Deputado Paulo Paim, veterano desta Casa, com experiência de militância no PT do Rio Grande do Sul e que, sem dúvida, fez uma abordagem interessante, discutindo a crise e responsabilizando nominalmente o Sr. Fernando Henrique Cardoso por ela. Ouvi depois o Deputado Pauderney Avelino, que também falou sobre a crise econômica e as preocupações com o desemprego, com o momento econômico. Apenas não debitou ao Presidente a responsabilidade pela crise.

No discurso que escrevi debito ao Presidente Fernando Henrique a crise por nós vivida nos dias de hoje, mas não faço isso isoladamente. Costumo ler - e tenho lido bastante - os artigos que abordam a questão econômica, até porque é a pauta do momento. De repente, vejo os jornais deste fim de semana fazerem uma abordagem do sucesso com que Fernando Henrique Cardoso conduziu o encontro com os Governadores.

Fico a pensar sobre quantos de nós vamos nos iludir com a peroração de que o encontro foi um sucesso. Até alguns Governadores de oposição disseram que foi proveitoso, talvez olhando apenas para o seu quintal, para a sua cozinha, na tentativa de defender os interesses dos seus Estados, esquecendo-se do interesse maior do País. Será que não se focaram apenas na sua cozinha ou no fundo do seu quintal para dizer que o Sr. Fernando Henrique foi um sucesso?

Na verdade, S. Exª apenas quis tirar o foco da discussão principal, a crise profunda vivida pelo País, de inadimplência absoluta, não podendo pagar seus compromissos externos e, quem sabe, não terá como resgatar também os compromissos internos no que diz respeito à dívida interna.

Não falo em resgatar os compromissos naturais de Presidente da República, que seria o de dar qualidade de vida melhor a seu povo. Isso nem discuto, porque o desemprego se amplia. O Deputado Pauderney Avelino lembrou há pouco que o Governo tem de oferecer mais condições de saúde, de educação e gerar empregos. S. Exª fez uma análise correta. O objetivo maior é melhor qualidade de vida para o cidadão; gerar esperança, certeza de que vamos ter um mundo melhor, um país mais digno, mais honrado, mais respeitoso.

Na verdade, o Sr. Fernando Henrique Cardoso não apontou ainda para onde devemos caminhar, a fim de alcançarmos o objetivo ideal: a construção de um país mais harmônico, mais igualitário, mais humano e mais decente.

Deputado Jorge Costa, companheiro do Estado do Pará, li um artigo no jornal **Folha de S.Paulo** de hoje, intitulado "Futuro", e fiquei um tanto constrangido. É de um articulista respeitado: Josias de Souza. Entendo que o escritor faz uma peroração sobre como as coisas estão se conduzindo. Onde vamos estar? O que será o futuro? E aí ele diz:

> A maior parte da população do planeta será lixo. "Irreciclável". A novíssima ordem econômica será baseada na inevitabilidade da higienização étnica. Os ricos terão, finalmente, o monopólio do bem-estar.
>
> O FMI incluirá em seus acordos cláusulas de eliminação social. Só terão crédito as nações que se comprometerem com metas de extermínio de miseráveis. Um extermínio sem culpas, já que, em sua última encíclica, o papa terá reconhecido que Deus, de fato, pode ser pura ficção.
>
> O Aurélio sofrerá ajustes. Por exemplo, o vocábulo "povo", do português arcaico, será substituído por "besta coletiva", assim definida: "Aglomerado de seres antinaturais, que se alimentam do desejo irracional de viver como gente; grupo de subpessoas". Você se locomoverá em seu Urutu (será um sucesso quando a indústria automobilística começar a lançar automóveis com nomes de tanques militares. Serão à prova de tudo. E as metralhadoras giratórias de teto estarão incluídas no preço).
>
> No caminho do trabalho para casa, você atropelará cinco pobres. Metralhará outros 15. Com 50 vítimas, poderá se inscrever no programa de benefícios fiscais àqueles que ajudarem a limpar a cidade.
>
> Para entrar em seu condomínio, você colocará o dedo em um infalível detector de digitais. Sua casa terá três portas.
>
> A primeira terá um segredo de cofre. A segunda, uma senha. A outra se abrirá com um comando vocal.
>
> Seu filho lhe perguntará à mesa quando poderá, afinal, atravessar os portões blindados do condomínio. Ele estranhará os

> sons vindos do outro lado da muralha: gritos, gemidos, tiros... Você será sincero. Dirá que, há muitos anos, num processo iniciado em 1999, a pretexto de equilibrar as contas públicas, um tal FHC eliminou os últimos resquícios de política social...

E repito, Sr. Presidente, até para que se grave bem:

> Dirá que, há muitos anos, num processo iniciado em 1999, a pretexto de equilibrar as contas públicas, um tal FHC eliminou os últimos resquícios de política social. Cortou desde a distribuição de cestas básicas até o programa de socorro a pessoas idosas, decretando o fim do humanismo no Brasil.

Sr. Presidente, este texto merece, no mínimo, uma reflexão. Não é catastrofista. Ele está apelando, talvez de forma brutal, agressiva, querendo nos acordar para o que estamos vivendo e como deveremos estar no amanhã se assim continuarmos a caminhar.

O Sr. Presidente da República, lamentavelmente, não se mostrou sensível a corrigir os rumos da economia deste País quando os primeiros abalos se deram na Ásia e depois ainda em outros países como a Rússia. S. Exª queria porque queria ser de novo Presidente da República. Usando como âncora ainda o controle da moeda, deixou que chegássemos ao ponto a que chegamos, onde, de repente, explodindo tudo, o dólar dispara e o real vem para a sua verdadeira posição.

Todos sabíamos da irrealidade do real há muitos anos. Há mais de dois ou três anos, articulistas, economistas, nós, Parlamentares, alertamos o Brasil para essa situação, que levava à falência a indústria nacional; que permitiu a transferência para o capital estrangeiro de mais de 80% da indústria nacional; que levou à falência diversos setores industriais como o de autopeças, calçadista, de tecelagem e vários outros; que levou à falência o setor agrícola. Tirou-nos a condição de competir, com o real superdimensionado, em termos mundiais. Abriram as comportas para que aqui entrasse todo tipo de produto, a preço vil, em função da supervalorização da nossa moeda. Permitiram até que os pirulitos das prateleiras fossem importados. Até pirulitos! Enfim, tudo era importado.

Com isso, houve a conseqüente anulação da indústria, da produção nacional. Começamos a importar coco ralado, arroz, feijão, milho. Estou, aliás, sendo repetitivo, pois todo mundo sabe disso. Mas qual a providência? Quais as medidas que o Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, estará tomando? A que rumo nos está conduzindo para que possamos sair desta crise em que nos colocou?

Parece que, no sentido de tirar o foco do principal, estão travando a discussão com os Governadores. Com a política econômica de juros altos, o Governo levou os Estados à situação pré-falimentar em que se encontram. As dívidas contraídas pelos Estados foram se acumulando e se avultando em função exatamente da política de juros altos praticada pelo Governo Federal, que impunha também aos Estados, na rolagem de suas dívidas, captar recursos com juros altíssimos. É uma bola de neve. O Estados estão também nessa situação pré-falimentar, em função dessa política desastrosa do Governo Federal.

Sr. Presidente e Deputado Jorge Costa, está previsto para este ano um déficit de mais ou menos 60 bilhões de dólares na nossa conta corrente externa. Não temos fábrica de fazer dinheiro. Teríamos de pegar dinheiro emprestado para financiar essa conta corrente, que é de transferências de lucros, de amortização de empréstimos externos, pagamentos de juros, da balança comercial e talvez aí pare. De repente o Brasil empata. Não vamos ter dinheiro para importar. O real já se desvalorizou - então, de repente, a importação será menor -, mas teríamos que ter um superávit comercial.

Qual a política do Governo para termos superávit comercial? Ele teria que emprestar para a indústria produzir mais, e emprestar a juros compatíveis com a produção; teria que ter uma política de juros diferenciada para o setor produtivo, seja industrial, seja agrícola, para que pudéssemos gerar produção para abastecimento do mercado interno e excedentes exportáveis que nos garantissem superávit na balança comercial. Mas o Governo não está fazendo isso. Talvez esta seja a única alternativa. Não há outra, sequer manter os juros altos para frear consumo.

Vamos discutir se é este o valor que deve ser estabelecido, de 39%. Por que não 20%, que já é alto, ou 25%, ou 29%, como era antes do abalo sísmico da Rússia? Por que ir para 39%?

Parece-me que estarão se reunindo, na próxima semana, para aumentar ainda mais os juros e, com isso, aumentar também a desconfiança daqueles que ainda acreditavam que o Brasil resgataria sua dívida externa, como forma de atrair capital externo especulativo, para garantir um mínimo de reserva cambial, que hoje já deve estar na casa dos

28 bilhões e não mais. Ninguém virá. Nenhum especulador, em sã razão, virá ao Brasil trazer mais dinheiro nem para especular a juros altíssimos, porque o risco é muito grande.

Com certeza, o Sr. Fernando Henrique não vai declarar a moratória. Vai ser uma moratória não declarada, porque ele vai chegar ao ponto de não ter os 60 bilhões para pagar. Será uma moratória não declarada, repito. Mas aí já não teremos mais nenhuma reserva, Sr. Presidente, nem para comprar os insumos mínimos necessários para promover, alavancar e garantir o nosso desenvolvimento.

Falta talvez coragem ao Presidente. Ele se acovardou a partir do momento em que se sentiu embriagado pelo poder, visitando os países do mundo todo e sendo lá cortejado, porque aqui garantiu o lucro fácil dos especuladores internacionais. E tinha que ser dessa forma mesmo, com banquetes, honrarias, títulos e mais títulos. É interessante que, para este ano, S. Exª apenas tem marcado um encontro com Alberto Fujimori, do Peru. Não há outro encontro internacional ainda agendado, porque já não interessa àqueles grupos internacionais. Tantos banquetes serviram ao Presidente que S. Exª levou o País ao caos e não pode mais lhes retribuir o lucro.

Daí pensar aqui comigo e querer que o Presidente da República sinalizasse, pelo menos, qual caminho deve a economia brasileira seguir. Que estímulo tem a economia brasileira para produzir mais e substituir os importáveis, para gerar excedentes exportáveis? Qual será a política de juros? Qual o tratamento que será dado ao setor produtivo primário, ao setor industrial para que possamos realmente concorrer com o mercado internacional e gerar um mínimo de excedente na balança comercial? Da forma que está, embora aleguem que devamos chegar a 5 bilhões de superávit comercial neste ano, não acredito.

O jornal **Folha de S.Paulo** noticia - assim como toda a imprensa – que a crise das exportações ainda se dá em função da falta de crédito no setor. Poderíamos ter exportado, nesses últimos três meses, 3 bilhões de reais a mais, principalmente depois do dia 12 de janeiro, com a mudança cambial. No entanto, os exportadores estão acorrendo ao sistema financeiro e não encontram quem queira financiá-los. Já não acreditam nem mesmo no exportador. O Governo tem o BNDES, que poderia estar financiando esse setor por meio do Banco do Brasil e do próprio BNDES, mas não o faz. Não o faz porque não tem uma política global para o desenvolvimento deste País.

Sr. Presidente, na semana passada o Sr. Armínio Fraga, nas seis horas de sabatina no Senado Federal, deixou claro que vai manter os juros altos. Perguntado, por uma Senadora, parece-me que de Alagoas, sobre a crise, sobre como pagaríamos a dívida, geraríamos emprego e sobre qual era a proposta do Governo no sentido de caminhar para o desenvolvimento, não respondeu nada. Aliás, não teria que responder. Não cabe ao Presidente do Banco Central falar sobre políticas econômicas, mas sim ao Ministro da Fazenda e ao Presidente da República. Mas S. Exªs querem tirar o foco de cima deles. Não querem mais assumir a responsabilidade de dirigir a área econômica do País; querem o Sr. Fraga – que talvez deixe o Banco Central daqui a alguns dias – como o próximo bode expiatório e para debitar a ele as mazelas que porventura venham a surgir com a não-reação da economia nacional.

É ridículo, Sr. Presidente, nobre Deputado. É ridículo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso está fugindo do debate. Está-lhe faltando coragem para o embate com a Nação, para buscar meios sólidos que realmente nos façam caminhar no sentido de sair do atoleiro em que nos meteu. Que seja no mínimo humilde e deixe essa cátedra de vaidades, de sonhos, de ilusões e de utopias. Que ponha o pé no chão e pense como brasileiro. Que sinta conosco as dificuldades e os anseios do povo brasileiro que não tem perspectiva, que não tem direito de sonhar, que não tem direito a ilusões de uma vida mais digna e mais honrada. Que venha com o pé no chão, com humildade, discutir com a Nação brasileira os rumos que devemos tomar para resgatarmos a produção, o emprego e uma condição de vida mais digna para nosso cidadão.

Sr. Presidente, o Sr. Armínio Fraga chegou a dizer que no ano 2000 teremos uma inflação de 5%. Com que direito disse isso? Com que argumento faz essa afirmação? Por quê? Ele não disse o porquê. Não disse qual seria a política do Governo no sentido de ampliar a produção, a oferta, de baixar juros e assim garantir uma inflação de 5% no ano 2000. Acho que todos os jornais noticiaram isso. V. Exªs devem ter conhecimento. Eu já não acredito nesse cidadão. Quanto mais se ele disser que o Brasil iria financiar o setor produtivo agrícola, que em 1998 foi responsável por 40% das nossas exportações. Na verdade, o setor agrícola nacional conseguiu em exportações, no ano passado, um superávit de 6 bilhões e meio de reais em relação às importações. A agricultura é um setor que pode rapidamente dar uma resposta. Em seis meses prepara-se a terra e a

meses prepara-se a terra e a comercialização do produto, em quatro meses planta-se e colhe-se. Haveria um retorno mais rápido, haveria geração de muito emprego!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, só na cotonicultura ficaram desempregados 400 mil trabalhadores. Nesses quatro anos deixamos de ser o segundo maior produtor de algodão do mundo para ser o terceiro.

Que vergonha! Ainda está em tempo, Sr. Presidente! Acorde logo! Temos ainda condição de plantar trigo este ano e deixarmos de ser importadores de 6 milhões de toneladas de trigo. Já estivemos quase na auto-suficiência nesse setor! Mas hoje produzimos pouco mais de 1,5 milhão de toneladas de trigo. Por que não investirmos também nesse setor? Por que não financiar o setor exportador? Sem dúvida alguma mais empregos serão gerados, sem dúvida alguma excedentes serão gerados para que se atenda também o mercado interno. E por que não valorizar esse mercado interno tão grande, tão robusto, que pode ser estimulado com a geração de emprego? Com a geração de emprego aumenta-se o consumo? Sim, mas aumenta-se também a produção, aumenta-se a arrecadação de impostos, aumenta-se a arrecadação da Previdência, diminui-se o sofrimento de milhares de trabalhadores que estão desempregados.

Às vezes, esqueço que sou Parlamentar, agropecuarista e médico e faço reflexões. Muitas vezes chegam ao meu gabinete pedindo emprego, dizendo que têm de trabalhar, de sustentar família. "Como é que eu faço doutor? Estou desempregado há três, quatro meses". E fico a pensar que poderia ser eu aquele cidadão.

Escreveu-me recentemente uma afilhada do interior, de Redenção, do sul do Pará, dizendo que seu marido está desempregado há um ano. Pede que eu a ajude a arranjar um emprego para ele. Ela trabalha na Funai e não recebe seu salário há cinco meses. "Não dou conta de manter a casa sozinha, Deputado!" Recebe R$260,00. Então, pergunto a mim mesmo: na situação daquele homem, o que eu estaria fazendo? Será que não estaria assaltando, roubando?

Então vejo que Josias de Freitas tem razão. De repente vamos ter de entender que precisaremos nos locomover dentro dos urutus, dos carros blindados com metralhadora giratória no teto, precisaremos de guardas e trancas especiais nas entradas dos edifícios em que moramos, para que possamos sobreviver. Enfim, ficaremos ilhados, isolados do mundo. O fim da ação social decretada pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso vai nos levar a isso.

Sr. Presidente, como brasileiros não podemos perder o foco principal da questão - a discussão sobre a crise nacional - sem, no entanto, tirar a importância das demais questões. Também não devemos nos esquecer das crises localizadas em nossos Estados. Eu, por exemplo, sou do Estado do Pará, o que muito me orgulha. Embora seja mineiro, o Pará me abrigou e lá moro há 27 anos. Hoje, sinto-me paraense e orgulho-me disso.

Não podemos nos esquecer das questões pontuais de nossos Estados, das nossas regiões; não podemos nos deixar levar pela vontade do Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso de esquecer a discussão dessa séria e central questão: a retomada do desenvolvimento do nosso País, a retomada da produção, a busca do emprego, a busca da melhor distribuição de renda e da justiça social, que deverá ser feita para que o nosso País seja respeitado como Nação.

Lamentavelmente muitos ainda querem que a privatização das poucas empresas que restam seja o foco das discussões. Tais pessoas se esquecem de que já acabaram com os ativos nacionais, transferindo-os para grupos internacionais. Mas não diminuímos a dívida interna nem a externa. Logo vão querer discutir a privatização do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, da Petrobras. É o que falta ao Governo. E os Parlamentares da base governista não deveriam vir aqui se queixar e se lamuriar das desgraças surgidas nos seus Estados, da fome no Nordeste, das rodovias esburacadas, da falta de assistência médica. Deveriam aplaudir. Mas vêm, queixam-se e votam com o Governo.

Acho que este é um momento de reflexão para todos os brasileiros, particularmente para nós deste Poder. Este Congresso, sem dúvida nenhuma, foi cúmplice, a maioria que apoiou o Governo – não as Oposições – e parceiro na desgraça que hoje vivemos no Estado brasileiro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, ninguém mais neste País contesta o incontestável: o Fundo Monetário Internacional - FMI, na condição de capataz dos nossos credores, assumiu o comando da política econômica. Seus técnicos impõem regras, dizem o que fazer e o que não fazer. A rigor, a determinação é uma só: quanto mais arrocho, quanto mais cortes orçamentários, quanto mais se atinge os misturáveis, os mais carentes, os desvalidos, melhor para eles.

É curioso, no entanto, que não se ouviu nenhuma voz de desacordo do FMI com relação à redução de IPI para as multinacionais do setor automobilístico. Para eles pode. O Governo reduz de 10% - o que já é um privilégio injustificável - para 5% o IPI sobre os automóveis, o que representará uma renúncia fiscal de cerca de R$800 milhões. Parece pouco, mas para um Governo que se submete a cortar migalhas da merenda escolar, de deficientes físicos, menores e idosos carentes, esses R$800 milhões bem que poderiam ajudar nesse tão esforçado ajuste fiscal.

Mas em se tratando de multinacionais, é preciso ter em conta que essa gente joga para ganhar sempre. Em janeiro, ainda, aumentou os preços dos automóveis em 11%. Agora, com a redução do IPI reduzem os preços em 8%. É isso que poderíamos chamar de pacto burro. Não há outra qualificação.

Outro fato curioso que ocupa grande espaço na grande imprensa nacional é a questão dos Estados. Na prática, este grande embate, que pôs em jogo a própria concepção de federalismo, foi provocado por um gesto simples, honesto, usual. Um Governador que assume o mandato com um caixa de R$22 milhões tem contas para pagar de R$700 milhões no mesmo mês; e nesse desencontro de números tem compromissos com fornecedores de merenda escolar, de comida para presidiários e outras pendências que qualquer administrador sério sabe não poder adiar. Pois bem. Este Governador apenas comunica ao maior credor do momento que vai atrasar três meses, parcelas de R$20 milhões. Só isso.

Foi exatamente isso que aconteceu e que, na falta de um bode expiatório maior para o último suspiro do Plano Real, foi transformado pela máquina de propaganda oficial num acontecimento mundial. Houve gente que acreditou que este gesto simples do Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, teve conseqüências até na Bolsa de Nova Iorque. Há, enfim, alguém que acredita em tudo.

Na prática, este enfrentamento com os Estados, gerado e alimentado pela má condução política do Presidente Fernando Henrique Cardoso de um incidente menor da política nacional, hoje continua servindo para mascarar o quadro de tragédia nacional que vivemos mais especialmente após o dia 13 de janeiro, quando desmascarou-se a grande farsa da estabilidade monetária.

Mas a questão do endividamento dos Estados tem uma equação muito simples. Com uma política de juros obscena, suicida, a tecnoburocracia federal, sob as ordens do Banco Central e de Fernando Henrique Cardoso levou toda a Federação à insolvência. Na negociação da dívida feita ainda recentemente, os Estados já sentaram à mesa de conversa em condição subordinada. Com instrumentos do tipo do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF, Lei Kandir ou mesmo impostos exclusivos da União, como a CPMF, o Governo de Fernando Henrique Cardoso rompeu o grande pacto federativo montado a partir da Constituição de 1988.

Mas no âmbito do famigerado acordo com o FMI, a rigor os Estados há muito já cumpriram sua parte. Em especial, num cenário de profunda recessão, de desemprego em massa, já não há mais nada a ser cortado. Pelo acordo, dos 2,6% do PIB de superávit, que teriam de alcançar segundo as exigências do FMI, os Estados entrariam com 0,4%, enquanto a União arcaria com 1,8% e as estatais com 0,4%.

Convenhamos, meus amigos, Srªs e Srs. Deputados. Que moral tem um Governo como este para exigir sacrifícios dos Estados e Municípios, quando se projeta R$80 bilhões de juros para pagar banqueiros e corta mais de R$2 bilhões das já minguadas verbas para programas sociais de emergência?

Que moral tem um Governo quando deixa o dólar flutuar, garantindo a farra dos especuladores, como fez durante quatro generosos anos, enquanto tira recursos de 25 programas assistenciais voltados para a população mais carente? Vamos enumerar apenas alguns, que são emblemáticos para demonstrar o caráter insensível e desumano deste Governo.

Um dos programas que o próprio Presidente Cardoso prometeu empenhar-se pessoalmente, como o de Erradicação do Trabalho Infantil, que precisaria de cerca de R$1 bilhão para o fornecimento de bolsa-escola, terá em 1999 apenas R$30 milhões e assim mesmo já estamos em março e nenhum centavo foi liberado.

Os recursos que deveriam garantir a manutenção da alimentação de 1,5 milhão de crianças carentes em creches sofreram um corte de 29%. Os recursos, já insuficientes, projetados para R$247,1 milhões caíram na versão final do Orçamento para R$175,4 milhões. Observem que cada aluno receberia 20 centavos para comer, agora só tem 13 centavos.

Há muitas outras violências como esta. Mas vou poupar este Plenário, porque há outras grandes inquietações. A primeira delas, certamente, é saber o que fará o Governo diante deste quadro. Quais os

instrumentos de política econômica, quais as medidas políticas no âmbito internacional serão tomadas para que possamos ter alguma visão de um futuro de curto e médio prazo? Não é possível que a política cambial, equivocada deste o primeiro dia do Plano Real, fique à mercê da especulação, sem qualquer interferência da autoridade monetária. Nem mesmo aquela faixa produtiva que, em tese, poderia beneficiar-se com a desvalorização do real sabe o que fazer. Quem imaginou que nossas exportações explodiriam, recuperando mercados, refazendo o equilíbrio da balança comercial, já não pode esperar nada. Simplesmente não há recursos para financiar as exportações. Já não há mais impostos a cortar do setor. Até mesmo este setor vive a paralisia provocada pela desorganização total da economia.

E com isso já começam a surgir projeção que elevam para US$60 bilhões o saldo negativo de nossas contas correntes externas. Durante todo o Plano Real acumulamos mais de US$130 bilhões de déficit. Tudo porque, em nome de um fetiche ideológico chamado "globalização", nossos governantes decidiram escancarar as importações, levando praticamente todo o parque produtivo nacional à insolvência. Mais de 80% das nossas empresas de grande porte foram desnacionalizadas, graças à disparidade dos juros praticados em todo o mundo e a agiotagem bancada pelo Banco Central do Brasil.

Não pinto mais escuro este quadro. Na realidade, o Brasil real vive um cenário mais caótico. E o que é pior: não há uma voz autorizada no Governo que diga algo concreto sobre o que vai acontecer nos próximos dias, nos próximos meses. Nenhuma voz se levanta no cenário empresarial para pregar uma mudança imediata de rumos. Ninguém já tem mais ânimo para pregar uma cruzada de salvação nacional.

Eu pergunto: o que se poderia fazer para dar um choque de produção em direção ao mercado interno? Deve ter sobrado algum dinheiro no BNDES para financiar o médio, o pequeno, o microempresário para produzir e gerar emprego. Mas falo de dinheiro acessível, como tiveram os gigantes consórcios das telecomunicações, que abocanham mais de R$50 bilhões para não gerar nenhum emprego, não incorporar uma nova tecnologia.

A opção é financiamento das exportações, mas junto com elas, privilegiar a produção para o mercado interno, num esforço gigantesco para impedirmos que o desespero tome conta da razão. Mas para isso é preciso que o Governo revele quem comanda de fato a política econômica. É preciso uma palavra de confiança. E esta palavra tem de vir de alguém que, ao ter humildade para reconhecer o fracasso, reconquiste a confiança dos brasileiros. A arrogância e a genialidade forjada já provaram não comover e muito menos convencer ninguém.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Giovanni Queiroz, o Sr. Gonzaga Patriota, 4º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Saulo Pedrosa, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Saulo Pedrosa) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Agnelo Queiroz que disporá de até 25 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB – DF. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta tarde quero abordar tema da maior importância: a forma como o governo brasileiro vem executando o Orçamento. Chamo a atenção da sociedade para a perversidade com que o nosso povo está sendo tratado, o que pode ser facilmente constatado, sobretudo quando observarmos a execução do Orçamento na área social.

Toda a preocupação dos economistas, do Ministro da Fazenda, do Presidente da República está voltada para a chamada macroeconomia, para o câmbio e para a desvalorização do real. Pouco se diz sobre as conseqüências da política neoliberal implantada pelo Governo e as conseqüências da crise na vida do povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, fiz um levantamento acerca da execução orçamentária na área social do governo. Verifiquei, por exemplo, que, de 31 programas financiados pela União voltados para o atendimento à população de baixa renda, apenas seis não sofreram nenhum tipo de corte. E os programas sociais de combate à pobreza já sofreram corte de 2 bilhões de reais.

Quinze dias antes das eleições, quando mandou o Orçamento para esta Casa, certamente o governo Federal tinha como objetivo fazer propaganda político-eleitoral, porque contemplava com investimentos a área social, gerando até um déficit primário. No Orçamento real, encaminhado depois das eleições e já sob a tutela do FMI, entretanto, fez enormes cortes em seus programas sociais.

Sr. Presidente, observamos agora que esse corte, esse ajuste fiscal atingiu em cheio os programas sociais da chamada rede de proteção especial, aqueles que o BID "protege" – entre aspas –, ou seja, exige sejam cumpridos para que libere recursos, empréstimos para o Brasil. Agora mesmo, nes-

se empréstimo de 40 bilhões de reais, há uma parcela de 4,5 bilhões oriundos do BID, que estabeleceu como condição para sua liberação que não haja cortes e contingenciamentos nos programas da rede de proteção social – Programa de Apoio à Criança Carente, Programa de Apoio ao Cidadão, à Família e ao Deficiente, Programa de Apoio à Pessoa Idosa, Programa de Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, Programa de Garantia de Renda Mínima, Programa Dinheiro na Escola – Escolas Públicas –, Gestão Eficiente, Programa de Distribuição do Livro Didático, Programa Saúde do Escolar, Fundo de Fortalecimento da Escola, Farmácia Básica, Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Combate ao Câncer Cérvico-Uterino), Planfor – Programa Nacional de Qualificação Profissional, Seguro-Desemprego, e outros. Mesmo esses programas sofreram cortes.

Sr. Presidente, traz-me à tribuna o fato de terem sido feitos cortes na área social apesar de, na hora do ajuste, do pagamento aos financistas, aos investidores e aos especuladores, haver dinheiro para garantir o superávit de 16,3 bilhões de reais exigido pelo Fundo Monetário Internacional. E o mais grave é que os programas sociais mantidos não estão sendo executados.

Aliás, para ilustrar o que digo, devo mencionar que, para financiar projetos como o Programa de Garantia de Renda Mínima, o governo destinou 30 milhões de reais no Orçamento, mas não foi liberado um centavo sequer. Do mesmo modo, o Governo nada desembolsou para os Programa de Distribuição do Livro Didático, Saúde na Escola, Fundo de Fortalecimento da Escola e Programa de Combate às Carências Nutricionais (Programa do Leite). Para o Piso de Assistência Básica do SUS, apesar de haver um recurso de 1,7 bilhão, o Governo usou apenas 257 milhões. Quanto ao Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, criado para o combate ao câncer de colo uterino, que abrange oito milhões de mulheres e prevê a realização de exames de papanicolau e outros de prevenção ao câncer de colo uterino, tem destinados 47 milhões no seu Orçamento, mas não utilizou um centavo; o gasto foi zero. Também para o Programa de Coordenação de Saúde Materno-Infantil não foi gasto sequer um centavo.

Observamos um contingenciamento branco. Não está explícito, mas há uma política deliberada de não gastar o que o Congresso aprovou, recursos destinados às áreas sociais, à rede de proteção social, para amenizar o sofrimento do nosso povo, para os programas de combate à pobreza.

Sr. Presidente, vou citar alguns exemplos na área mais vulnerável do País.

No caso da cesta básica, para atingir 1,6 milhão de famílias, o orçamento inicial de 97 milhões de reais caiu para 48 milhões de reais. Foi cortado pela metade. O governo, que não está executando nem esses recursos, reduziu as cestas básicas, diminuiu seu peso de 22kg para 20,3kg. Tirou dois quilos de feijão e três de macarrão e acrescentou algumas latas de sardinha, reduzindo, dessa maneira, o valor e o peso da cesta básica para a nossa população mais carente. E isso é muito sentido devido à fome que ocorre no nosso País, sobretudo no nordeste, em função da seca.

Ao invés de ampliar ou utilizar os recursos destinados para socorrer nossa população – e há dinheiro para isso; está no Orçamento –, o governo simplesmente não executa o que foi aprovado e ainda diminui o peso e o valor da cesta básica, ocasionando inclusive perda nutricional. Digo isso para mostrar a perversidade, a malvadeza na aplicação dos recursos, tudo para garantir, rigorosamente, centavo por centavo, o lucro do especulador, daquele que aqui está investindo para ganhar dinheiro fácil e não porque tem compromisso com o nosso povo.

No caso das crianças, a situação também é absurda: o governo não repassou sequer um centavo do dinheiro das creches. O Programa de Apoio à Criança Carente, no Orçamento do ano passado, tinha 218 milhões. Este ano foram aprovados apenas 175 milhões. Portanto, houve um corte substancial nas verbas. E até agora o Governo só liberou 10 milhões.

O jornal **Correio Braziliense** publicou reportagem sobre o assunto neste final de semana. No Distrito Federal, para citarmos apenas o exemplo de uma Unidade da Federação, temos 17 creches mantidas pelo Governo Federal. E este deveria repassar 80 mil por mês. Mas o Governo repassou apenas 32 mil. Logo essas creches estão quase fechando, estão enfrentando dificuldades até para alimentar as crianças carentes. Portanto, essas creches não têm condições de se manter sem a verba do Governo Federal. E essa área sofreu um corte de 29% na manutenção e no apoio às crianças.

Sr. Presidente, há também o problema do idoso e do deficiente. A programação do Governo atendia a 120 mil e 418 deficientes físicos. Com o corte só dá para atender a 88 mil. E como ele não está sequer executando, é evidente que nem esse vai conseguir cumprir. E como ficam os deficientes físicos? Pelo menos 73 mil idosos, em face da redução dos

investimentos nessa área, não serão atendidos. No caso dos idosos, o corte chega a ser em torno de 30%. Em 1998, 26 milhões foram gastos no atendimento a 276 mil idosos, mas na verba para este ano constata-se uma redução de 5,8 milhões. Quer dizer, a população cresceu, está mais pobre, com mais dificuldade, há mais idosos, e os recursos são 5,8 milhões a menos, o que representa um percentual negativo de 22% em relação à receita do ano anterior. Portanto, essa cifra só dará para atender a menos da metade dos idosos atendidos no ano anterior.

O Governo chega às raias da perversidade ao não executar ou cortar recursos da Rede de Proteção Social, programa teoricamente protegido pelo BID. Dentre os 22 programas dessa área, apenas nove não sofreram nenhum tipo de corte. Verbas foram reduzidas inclusive em programas como os de renda mínima e de combate ao câncer de colo uterino.

O caso do programa de combate ao câncer de colo uterino é absurdo. O Governo fez uma grande campanha de mídia em todo o País para que as mulheres fizessem o exame de prevenção, o chamado papanicolau. **In situ**, foram detectados muitos cânceres em fase inicial ou em estágios diferentes. Esperava-se, em conseqüência, que o Governo amparasse essas pessoas e as incentivasse a ingressar no Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher a fim de que se pudesse tratar o que foi diagnosticado. Entretanto, o Governo não liberou um único centavo para o referido programa. A propaganda inicial era apenas destinada a fazer média; era falsa propaganda com o objetivo de aparentemente demonstrar que o Governo estava atento à saúde da mulher. Na verdade, o Governo de janeiro e de fevereiro é o mesmo, pois o Presidente da República ganhou as eleições no primeiro turno, em outubro. Em novembro e dezembro, todos sabiam que o Presidente seria o mesmo. Será que as mulheres não precisam de assistência em janeiro ou fevereiro? Isso tem sentido? E o que falar das crianças nas creches, dos idosos e dos deficientes físicos? Por que não dar continuidade a esses programas e executá-los? Simplesmente porque é preciso economizar os recursos destinados à área social; não executá-los, e assim pagar as dívidas. Aumentar o valor dos recursos para pagar a dívida - essa é a pura realidade!

Com a desvalorização do real, no que diz respeito às vacinas, houve um corte nos recursos destinados à área de imunização. Estavam previstos 208 milhões, mas foram reduzidos a 192 milhões. Com a desvalorização da moeda, serão necessários mais de 35 milhões para a compra de vacinas, valor não previsto no Orçamento. Será preciso mais.

No ano passado, apresentei uma proposta ao Orçamento, aprovada na Comissão de Seguridade – deixou de ser minha para ser da Comissão de Seguridade, entre as cinco que a Comissão priorizou –, para acrescentar 30 milhões à verba destinada à Fiocruz a fim de obtermos a auto-suficiência na produção de vacinas no Brasil. Seriam necessários 30 milhões para concluir uma construção na Fiocruz; assim, seríamos auto-suficientes na produção de vacinas. Mas não conseguimos aprovar.

Para também mostrar que o Congresso não pensa na Nação, nos interesses do País e na soberania, é importante lembrar que precisamos ter auto-suficiência na produção de vacinas para que não tenhamos de importá-las, pois as que vêm de fora têm alto grau de toxidade e diferem da nossa realidade. Com a autoprodução de vacinas, ganharíamos dinheiro vendendo-as na América do Sul ou até mesmo para todo o mundo. No entanto, também não conseguimos aprovar isso.

Nesse contexto, 30 milhões não representam nada. Só com a desvalorização do real, vamos pagar mais de 35 milhões sobre a diferença do que pagaríamos de vacina. Não há saída: vamos pagar agora, depois da desvalorização.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Jorge Costa.

O Sr. Jorge Costa – Nobre Deputado Agnelo Queiroz, vejo que V. Exa. é médico como eu. Estou de pleno acordo com sua argumentação e ficaria muito sentido se não o parabenizasse neste momento de brilhante explanação sobre aquela que é de fato a realidade brasileira: o Governo não se preocupa com os problemas sociais do País, sejam eles da área médica ou da área social. Precisamos lutar para que este País realmente obedeça ao que está escrito na Constituição Federal. Tudo está na Constituição Federal, mas a nada se obedece. Este é o país onde não se obedece às leis. Então, é o momento de bradarmos unidos para que se cumpram as leis deste País, principalmente em relação à população pobre, que passa necessidade. Nenhum programa de economia ou de desenvolvimento terá sentido se a área social não for atendida.

O SR. AGNELO QUEIROZ – Deputado Jorge Costa, colega médico e político atuante, agradeço a V. Exa. o tão verdadeiro aparte, o qual incorporo ao meu pronunciamento.

Passo a citar alguns exemplos relacionados à execução dos programas sociais deste ano.

Tomemos o caso da saúde. O orçamento inicial para a erradicação da dengue – epidemia no Brasil – enviado pelo governo era de 334 milhões. Já o que aqui aprovamos foi de 311 milhões, sendo que somente 6 milhões foram gastos até o final de fevereiro; mais precisamente, 7,3 milhões de reais.

Na agricultura, por exemplo, o PRONAF (Programa de Incentivo à Agricultura Familiar) teve orçamento aprovado de 270 milhões de reais e só se gastou 1,4 milhão de reais. Para a distribuição de alimentos foram alocados 48 milhões no Orçamento e gastos 8 milhões de reais. O PROGER (Programa de Geração de Emprego e Renda), do Ministério do Trabalho, teve orçamento previsto de 10 milhões de reais e não executou absolutamente nada. O programa Habitar-Brasil teve 63 milhões de reais. Quanto gastou até agora? Zero! A emancipação dos assentamentos rurais, do programa de reforma agrária, tinha 27 milhões no primeiro orçamento, mas isso foi totalmente cortado. O orçamento inicial para transporte escolar, que era de 52 milhões de reais, passou para 15 milhões quando foi aprovado, e executou-se zero!

Com isso, mostro que se trata de uma questão mais geral. Todos os programas vinculados, sejam de reforma agrária, de distribuição de alimentos, de redução de mortalidade infantil, desejo chamar a atenção para eles, dada a sua importância.

Com a quantidade de programas integrados, a mortalidade infantil de fato diminuiu no Brasil. No entanto, essa redução deveria acontecer numa velocidade maior. É vergonhoso sabermos que poderia ser evitada a morte de milhares e milhares de crianças no País; que elas morrem simplesmente porque não há água tratada, esgotos, serviço de saúde adequado, assistência médica para elas e sua mãe, desde a gestação.

Há uma série de programas do SUS: o Programa de Saúde da Família, o Programa de Combate às Carências Nutricionais, dentre outros, que visam às áreas de melhoria sanitária, abastecimento de água, infra-estrutura, sistema de esgotamento sanitário, controle de coleta e tratamento de resíduos sólidos, qualidade da água, produção, aquisição e distribuição de insumos, medicamentos, soros e reagentes – produzidos pela Fiocruz – para o SUS, para a Coordenação de Saúde Materno Infantil.

Para essa quantidade de programas existem no Orçamento recursos da ordem de 1,2 bilhão de reais. Mas, pelo fato de a política atual não aplicar recursos nas áreas sociais, o governo gastou, até agora, apenas 70 milhões de reais. Ou seja, não gastou praticamente nada, levando-se em conta a quantidade de programas existentes, fundamentais para o projeto de redução de mortalidade infantil.

A queda da mortalidade até permitiu ao governo capitalizar. No entanto, o que ele está fazendo agora? Simplesmente não está executando esses programas. Se observarmos os Estados da Paraíba, do Deputado Jorge Costa, de Pernambuco, do Deputado Gonzaga Patriota, ou qualquer outro, verificaremos que os investimentos na área de tratamento de água, de esgoto são nulos. Não se executou nada, não se gastou um centavo. Há recurso para investir, mas está sendo economizado pelo governo.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Jorge Costa.

O Sr. Jorge Costa – Deputado Agnelo Queiroz, só para esclarecer bem: na Paraíba o dinheiro do orçamento da saúde foi e voltou, sem ter sido aplicado. Isso é um crime, um descontrole!

O SR. AGNELO QUEIROZ – Exatamente, Deputado.

Portanto, há uma política deliberada do Governo Federal de economizar os já depauperados recursos destinados à saúde. E, por que isso? Simplesmente porque o governo fez um acordo com o FMI no sentido de alcançar um superávit de 16,3 bilhões de reais, aos quais está acrescentando 8 bilhões reais. Importa ao governo manter esses recursos. Para manter esse superávit, ele vai cortar do que está no Orçamento. E onde vai cortar? Na área social.

O mais grave é que o governo incluiu no acordo muitos recursos oriundos de receitas que não existem, como os 2,1 bilhões de reais do Imposto Verde. Portanto, de algum lugar terá que cortar para compor o superávit.

Além do mais, a receita, que foi superestimada, com a desvalorização do real será reduzida e alterará completamente o Orçamento. Portanto, o governo terá que cortar recursos na mesma proporção em que ocorrer essa redução. E onde o fará? Na área social. Dessa forma, ele aumentará o sofrimento do povo; mais crianças vão morrer ou não poderão freqüentar creches; mais mulheres não poderão tratar do câncer de colo uterino; mais idosos não terão amparo.

A tendência é piorar se a política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso não se desatrelar dos interesses do Fundo Monetário Internacional. O FMI só quer saber do seu quinhão; não se importa com a situação do nosso povo. A população está sofrendo, enfrenta dificuldades, e o governo não consegue sequer manter programas sociais para amenizar

essa situação – sem falar em desenvolvimento econômico, investimento e geração de renda.

Sr. Presidente, nós, do Congresso Nacional, devemos fiscalizar a execução do Orçamento. É o mínimo que podemos fazer pelo povo. Já que não podemos aumentar os recursos destinados à área social, exigiremos do governo o respeito ao povo brasileiro, principalmente aos mais pobres, que enfrentam dificuldades e não têm como gritar, não têm alguém que reclame por eles.

O Presidente não toca nos banqueiros, nos especuladores, nos grandes agricultores, nos ruralistas. Mas toca na saúde pública e na educação. E a criança que está na creche ou na escola, mas que não tem comida em casa? E o povo mais pobre? Não há quem fale por eles.

Vamos fiscalizar a execução desse Orçamento e exigir a mudança da política econômica que tem prejudicado estupidamente o País! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Saulo Pedrosa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Gonzaga Patriota, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PSB/PCdoB.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a seca continua arrasando a minha região nordeste.

Para citar um exemplo, há 21 meses não chove na minha cidadezinha, Sertânia, encravada lá no Moxotó do Estado de Pernambuco. Choveu somente em maio de 1997; em 1998, como diz o matuto, não pingou; e neste ano, até hoje, não registrou nada de chuva.

Apesar disso, o Governo Federal determinou a suspensão das chamadas frentes produtivas. Há no Nordeste trabalhadores, principalmente da zona rural, excluídos do projeto de irrigação e que trabalham para sobreviver com 65 reais por mês – a metade do salário mínimo. Ontem, dia 28 de fevereiro, foi o último dia em que tiveram direito à frente produtiva. A partir de hoje estão afastados do programa. Determina também o governo a suspensão da distribuição das cestas básicas.

Sr. Presidente, não somos favoráveis à criação de frentes produtivas ou à distribuição de cestas básicas.

Preferiríamos que o governo adotasse uma política de aproveitamento das águas do velho Chico – e Barreiras manda água para lá também. Preferiríamos ter melhor projeto de irrigação, melhores condições de saúde, como falou o Deputado Agnelo Queiroz, melhor educação e que nossas crianças, a partir dos oito anos de idade, não tivessem que trabalhar na agricultura, na cana-de-açúcar e no caroá.

Mas existe a seca. E enquanto persiste o problema, o governo, para evitar que nordestino se marginalize e prostitua na cidade, deveria manter o pagamento da bolsa de 65 reais por família da zona rural. Também não podemos aceitar que, de acordo com sua política social, ele suspenda a distribuição da cesta de alimentos. Quando chega o caminhão do Exército para distribuir a cada família uma trouxinha de dez quilos de alimentos, é grande a alegria daquele povo que está morrendo de fome. Sr. Presidente, dói constatar isso!

Estamos aqui na condição de Parlamentar da Oposição para fazer um apelo à D. Ruth Cardoso, ao Sr. Fernando Henrique, ao Sr. Marco Maciel, para que não deixem nossos nordestinos morrerem de fome, pelo menos enquanto não chegam as chuvas. Em alguns lugares até já choveu. Mas choveu trinta ou quarenta milímetros; não choveu pé de milho ou de feijão para eles comerem.

É este o apelo que fazemos.

Na condição de Parlamentar da Oposição, muitas vezes contra nossa ideologia, votamos a favor do governo. Votamos a favor da CPMF, porque, segundo informações, ajudaria a saúde, que está a zero neste País.

Gostaria que o Presidente, o Vice-Presidente – que é lá do meu estado –, a Primeira Dama; aliás, que o governo não deixasse os nordestinos morrerem de fome e de sede, retirando deles, como fez a partir de hoje, a frente de emergência, 65 reais por mês e a trouxinha de dez quilos de alimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Saulo Pedrosa) – Passa-se ao horário de

VI – COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Tem a palavra o Sr. Dr. Rosinha, pelo PT.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos falar a respeito de documento bastante interessante, entregue pelo Ministério da Fazenda à Comissão que analisa a CPMF.

Já em seu primeiro parágrafo, esse documento diz que a política fiscal que norteou o plano de estabilização, implementado desde 1994, baseava-se numa estratégia voltada para gradual reestruturação das finanças públicas do País. Está dito ainda que, para fazer essa reestruturação, necessitava-se de três reformas: a previdenciária, a administrativa e a fiscal. Isso em 1994. Quase cinco anos depois, a reforma fiscal, tributária não ocorreu. E o governo, em vez de ir à raiz dessa questão, agora procura prorrogar a CPMF. Diz o governo que pretendia – esse é o

verbo usado – fazer a reforma tributária, porém até o momento não a fez.

Chamamos a atenção para o fato de que toda a equipe econômica do governo, até o Sr. Presidente da República, colocaram-se contrários à CPMF – defendida no início pelo ex-Ministro Adib Jatene – e agora pedem sua prorrogação. Naquela ocasião, o Ministro imaginava que a CPMF viria somar-se às outras fontes de recursos já designadas para a saúde. Queremos lembrar que, em 1995, foram liqüidados de outras fontes 14,9 bilhões de reais para a saúde. Em 1996, 14,4 bilhões, ou seja, menos 3%.

Quando inicia a CPMF, em 1997, foram liqüidados somente 12,1% de outras fontes. E, no Orçamento de 1998, já foram autorizados somente 10,9%. O Governo, ano após ano, vem retirando desse setor outras fontes de financiamento e mantendo somente a contribuição chamada CPMF.

Neste ano, se aqui for aprovado, cerca de 45% do orçamento da Saúde terá como fonte a CPMF. Podemos dizer que essa contribuição não veio para resolver o problema da Saúde, porque, se assim fosse, não se reduziria o investimento e a disponibilidade de dinheiro de outros recursos para esse setor. Essa contribuição virá simplesmente para que o governo consiga fazer sua estabilização financeira conforme exigência do Fundo Monetário Nacional, que tem conduzido a gestão das finanças públicas.

Nossa bancada tem argumentado, na Comissão Especial responsável pelo debate sobre a CPMF, que, antes da sua aprovação, era necessária uma reforma tributária, com características já defendidas mais de uma vez por nosso partido. Mas agora, após sua vigência, dados divulgados pela Secretaria da Fazenda demonstraram que, dos 100 maiores contribuintes da CPMF, 48 nunca declararam Imposto de Renda. Isso nem é sonegação; trata-se de não-declaração. E quantos dos que declaram sonegam informações? Que dinheiro é esse que entra numa conta bancária, seja de pessoa física ou jurídica, sofre desconto de CPMF e, no entanto, não é sequer declarado no Imposto de Renda? No mínimo, poderia pensar-se na sonegação da informação e, no máximo, que se trata de dinheiro espúrio sendo lavado em contas bancárias. Aí não seria apenas caso de receita para levar à Justiça, mas de polícia para ser investigado.

Então, existem precedentes para serem debatidos. Há chantagem sendo feita a todos os Deputados. Argumenta-se que, se não tivermos a fonte CPMF, não teremos dinheiro para a Saúde. Mais necessário do que isso, devemos discutir o assunto, abordado pela maioria dos Parlamentares que me antecederam, que diz respeito ao modelo econômico vigente no País.

No Orçamento de 1999, está incluído o montante de cerca de 51 bilhões de reais de pagamento a serviço da dívida. O que significa isso? Cerca de 1 bilhão de reais por semana sai do Tesouro Nacional para a banca internacional e, enquanto isso, o povo brasileiro não tem o atendimento à saúde de que necessita.

Esse povo fica nas filas dos ambulatórios, dos hospitais para ser internado ou para consultas nas especialidades. Se for atendido e receitado, não tem dinheiro para comprar o medicamento. No entanto, a banca internacional continua recebendo.

Ainda mais, na mensagem enviada pelo Sr. Presidente em que pede a prorrogação e aumenta as alíquotas, um dos artigos solicita autorização a esta Casa para emitir títulos da dívida, que serão resgatados no último ano de vigência da CPMF, ou seja, pede autorização desta Casa para aumentar ainda mais a dívida pública e, conseqüentemente, aumentar ainda mais o dispêndio no pagamento de serviço dessa dívida. No próprio documento enviado para esta Casa pelo Ministério da Fazenda, eles chamam atenção para o fato de que aumentará essa dívida.

Por último, essa contribuição é regressiva, porque incidirá sobre todos os bens de consumo e sabemos que a classe pobre, o operariado, tem como base de consumo quase que exclusivamente sua alimentação. Não é preciso tecer nomes de autores, mas já existem inúmeros documentos, artigos e livros argumentando que toda a tributação brasileira recai muito mais sobre os de baixa renda, sobre os pobres, se comparado aos percentuais do seu consumo.

Então, é regressiva por essa razão. O Ministério da Fazenda chega a reconhecer essa regressividade, porém diz que não acarreta tanto prejuízo a essa classe social porque depois os recursos serão investidos na Saúde e que lá o contribuinte terá o benefício indireto.

Chamamos a atenção para o fato de que essa população não tem acesso ao SUS, o que não se pode dizer daqueles que, embora tendo seguro-saúde, entram pela porta dos fundos e depois, já dentro dos hospitais do SUS, têm acesso à UTI, internamento cirúrgico, tratamento cardiológico e assim por diante, utilizando muito mais o SUS do que o pobre.

O SR. PRESIDENTE (Saulo Pedrosa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Costa, que falará pelo PMDB e disporá de dez minutos na tribuna.

O SR. JORGE COSTA (PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como Deputado paraense do PMDB, muito

me honra falar desta tribuna neste momento, principalmente sobre assuntos amazônicos.

Sei que o País enfrenta problemas seriíssimos, principalmente na área social. Há crise por todos os lados. Há muitas reclamações. Sentimos de perto o problema social, principalmente o da saúde. Por isso, já dissemos neste plenário que apoiaremos tudo o que for proposto para beneficiar a classe pobre.

As classes mais pobres, afastadas do convívio social, precisam de um recurso de emergência. E não há outro recurso de emergência no momento. Tudo o que fizermos e pensarmos diferentemente do que o governo está programando atualmente é um atraso imenso no socorro à pobreza deste País.

O povo não pode mais esperar. Daí por que apóio a cobrança da CPMF puramente para socorrer a saúde do nosso povo. Não fora isso, eu desaprovaria a medida. Não há outra maneira de socorrer emergencialmente o povo.

Agradeço ao Presidente a oportunidade de falar nas Comunicações Parlamentares. Eu usaria a tribuna no Pequeno Expediente. Vejo que esta é uma Casa de liberdade e de solidariedade, onde nos sentimos livres e felizes. Eu me sinto feliz por estar neste Parlamento. Sei que o plenário está vazio, mas tenho certeza de que o Brasil todo está nos ouvindo e sabendo do nosso esforço para resolver os graves problemas econômicos, políticos e sociais deste País.

Hoje escolhi um assunto muito importante, palpitante, de interesse não só do Brasil, mas do mundo inteiro: o desmatamento indiscriminado, criminoso que se está fazendo em todas as florestas tropicais do mundo e principalmente na floresta amazônica.

Por que nos preocuparmos com isso? A floresta amazônica é um recurso importante para a solução do problema social do País. Estamos vendo essa floresta degradar-se dia a dia. Se não dermos um basta a essa devastação criminosa, a essas queimadas, tenho certeza de que a floresta amazônica, dentro de vinte anos, não mais existirá. Dia a dia aumenta a devastação, reforçada pela falta de vontade política de fazer cumprir a lei. O Código Florestal prescreve que o desflorestamento deve ser autorizado pelo Ibama e, se feito, observando o manejo florestal.

Preparei um trabalho e vou lê-lo para que possamos dar essa mensagem e ficar registrado nesta Casa o nosso apelo para que se cumpram as leis de proteção do meio ambiente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero neste momento registrar desta tribuna, como brasileiro, Parlamentar da Amazônia, minha indignação e revolta com as notícias veiculadas de desmatamentos e queimadas de fundo criminoso que se repetem a todo instante, provocados pela ganância, pela busca de lucros fáceis e rápidos por atores inescrupulosos (madeireiros, exportadores e mesmo pecuaristas de todo o território nacional).

Agora, com a mudança dos rumos da economia brasileira e a desvalorização do real em relação ao dólar, é claro que a situação da floresta se agravará, em função da usura dessas sociedades que exploram nossos recursos madeireiros.

A devastação da Amazônia tem obedecido a vários estágios, devido a suas múltiplas riquezas, que atraem a ação predatória de agricultores em busca de terra farta e de pecuaristas especuladores em busca de incentivos fiscais, o que resulta em megaprojetos de criação de gado, hoje abandonados, servindo de atração para levas de agricultores sem terra provenientes de áreas inférteis do Norte e principalmente do Nordeste, expulsos pelo latifúndio.

Outro fator que tem atraído as indústrias madeireiras tem sido as rodovias que cruzam a região amazônica (BR-316, BR-010, Transamazônica, Perimetral Norte). Concordamos plenamente que a exploração da madeira é fonte de riqueza e não pode ser proibida simplesmente pela força de um decreto, mas deve ser controlada rigorosamente pelo governo.

Apesar de já ter sido mostrado, por estudos realizados pelo IBDF e pelo Idesp, que o manejo é a melhor e a mais lucrativa forma de exploração madeireira, porque diminui o impacto na floresta, os exploradores nacionais e internacionais do ramo madeireiro preferem apelar para o desperdício, prejudicando a recuperação das espécies vegetais e auferindo, em conseqüência de sua ação predatória, um aporte fabuloso de lucros, pela rapidez do retorno fácil.

Não se discute que as medidas de manejo são fundamentais para aumentar a produção de madeira. Sei que V. Exas. sabem o que é manejo. O manejo se constitui no zoneamento ecológico, econômico, macroecológico, com a determinação das áreas de onde será extraída a madeira. Faz-se o zoneamento e o espaçamento dessas áreas, levantando-se os seus recursos naturais, hídricos, as suas possibilidades econômicas, para então destinar certas áreas para o manejo da madeira. Esse manejo se faz isolando-se, predeterminando-se uma área para o desflorestamento. Depois de isoladas as árvores, são cortados os cipós, e, meses depois, é feito o corte da árvore, fazendo com que, ao cair, ela não derrube outras de menor porte, que naturalmente não são interessantes para a exploração madeireira.

Para isso é necessário fazer o levantamento pré-exploratório, o corte dos cipós, seis meses antes, o anelamento e desbaste das espécies sem valor econômico, para abrir espaço ao crescimento das espécies desejadas. Esse é o manejo importante. Só com manejo poderemos preservar nossa floresta amazônica – fora isso, não podemos fazer nada – e torná-la útil para as gerações futuras.

Sabemos que o corte indiscriminado das árvores, sem esses cuidados, dá como resultado resíduos e galhos da exploração, fáceis fontes de ignição antropogênica. É o que está acontecendo agora em Roraima. Há o desmatamento indiscriminado, deixam-se resíduos vegetais jogados por todo lado, eles secam, e qualquer relâmpago ou faísca incendeia toda a região. Imaginem o que isso tem causado de prejuízo para toda a nossa região e para o planeta.

De modo geral, essa análise revela que os recursos da floresta estão sendo explorados sem muita preocupação com o futuro. De fato, em toda a Amazônia não há nenhuma tentativa séria de manejo florestal, prescrito na Constituição Federal. Por que não se cumpre? Porque, no Brasil, lei não é para ser cumprida.

Se tais práticas continuarem a acontecer, é provável que a floresta seja degradada em curto tempo, perdendo seu potencial gerador de riquezas.

Diante da conjuntura atual, em que o predomínio da exploração inescrupulosa se faz sentir em todos os recantos, há necessidade de providências urgentes e de uma ação conjunta dos Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura e da Reforma Agrária para a execução do macro e microzoneamento ecológico da Amazônia.

Qual a solução para tornar a exploração da Amazônia e de seus recursos madeireiros fonte de riqueza para todos, empresários e autônomos, todas as pessoas que moram na região? Claro que a resposta está no manejo obrigatório. Considero o manejo como normas semelhantes àquelas que se fazem para controlar a pesca nos mares e rios e que, apesar de suas falhas, têm retardado a diminuição dos recursos pesqueiros através de milênios, o que não tem acontecido com as florestas do mundo inteiro. Um verdadeiro anátema sobre a floresta selará o destino de extermínio da Amazônia dentro de no máximo vinte anos.

Como minimizar a situação que se agrava dia a dia, em prejuízo das gerações futuras? O que fazer? Cruzar os braços e deixar que as coisas aconteçam simplesmente? Creio que isso não se coadunará com o ideal que nos fez merecedores do mandato popular por que devemos lutar com muito patriotismo.

Vejamos:

1) devemos aprofundar a discussão sobre a conservação da biodiversidade, juntamente com a sociedade civil, ONG, Prefeitos, Vereadores, sindicatos dos municípios palcos da devastação, e apoiar todas as ações dos ministérios citados, juntamente com o Ibama, colocando nossas potencialidades e mais recursos com a finalidade de tornar a fiscalização mais eficaz com outras medidas;

2) apoiar a educação ambiental nas escolas de ensino fundamental, em cooperação com o Ministério da Educação;

3) municipalizar as ações de meio ambiente, criando um fundo municipal de meio ambiente, cujos recursos demandem não só de verbas federais, estaduais e municipais, mas também de alvarás, licenças e multas, e colocar os municípios para definirem a sua própria política florestal de acordo com o zoneamento microecológico econômico;

4) obrigar o uso do manejo florestal como único recurso para preservação da floresta com a recuperação de suas espécies vegetais;

5) por último, entre outras medidas, aconselharíamos a obrigatoriedade de replantio de espécies nativas em áreas devastadas e selecionadas pelo zoneamento ecológico e econômico, assim como também a exigência de que em qualquer carregamento, estoque ou transporte e exportação de madeiras manifeste-se detalhadamente a procedência da madeira em tora ou pranchas detectado nos postos fiscais de todas as rodovias brasileiras, assim como também em portos e aeroportos.

Essa última condição é indispensável para que se dê um basta na irresponsabilidade pela falta de obediência às normas que regem o Código Florestal do nosso País, a todo momento desobedecido.

Para finalizar, o que mais me entristece é ver irregularidades acontecendo não somente por falta de recursos, mas também por falta de firmeza e seriedade no cumprimento das normas que regem o nosso Código Florestal, que é bem explícito quanto à obrigatoriedade de se efetivar o manejo florestal.

Nessa situação, lanço veemente apelo ao Ministro do Meio Ambiente para que exija o cumprimento da nossa lei maior e do Código Florestal com relação ao meio ambiente de nosso País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Saulo Pedrosa) – Com a palavra, pelo PSDB, por cinco minutos, o nobre Deputado Manoel Salviano.

O SR. MANOEL SALVIANO (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. De-

putados, trago ao conhecimento desta Casa que na última sexta-feira, na cidade do Icó, Estado do Ceará, reuniram-se Prefeitos da região centro-sul do estado, lideranças políticas e Deputados Estaduais e Federais, todos preocupados com a reestruturação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Quero trazer ao conhecimento desta Casa a importância que representa para o Nordeste o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, que tem uma história de vida e preservação hídrica da região nordestina. Na última quinta-feira, foi instalada, pelo Secretário de Política Regionais, uma comissão para analisar a situação desse órgão. Também o Sr. Ministro está preocupado com essa reestruturação, porque o Dnocs representa segurança para a região nordestina na preservação da sua estrutura hídrica. Esta Casa estava representada pelos Deputados Arnon Bezerra, Roberto Pessoa, José Pimentel e este que lhes fala.

Por isso, levo ao conhecimento do povo nordestino, através desta tribuna da Câmara dos Deputados, que há uma preocupação muito grande, da parte das lideranças políticas de todo o Nordeste e desta Casa e de todo o povo nordestino, quanto à preservação e reestruturação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, cuja história, cultura e potencial humano são muito importantes. É preciso que todos nós, preocupados com a preservação e conservação desse órgão, preocupemo-nos cada vez mais, para que ele venha, num futuro muito próximo, ser o órgão executor da transposição das águas do Rio São Francisco, que irá trazer estrutura e infra-estrutura para irrigação de toda área nordestina que possa oferecer agricultura irrigada, de grande valia e desenvolvimento para o nosso Nordeste.

Quero concluir minhas palavras dizendo que esta Casa e os Parlamentares nordestinos estão preocupados com a preservação e reestruturação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Assim, levo mais uma vez a palavra de confiança e certeza de que o Governo Federal vai continuar prestigiando e reestruturando o Dnocs, para que esse órgão continue seu trabalho histórico em benefício da região nordestina.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Saulo Pedrosa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Carvalho, que falará pelo PSDB.

O SR. SÉRGIO CARVALHO (PSDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com imenso prazer que hoje ocupamos a tribuna para fazer o nosso primeiro pronunciamento nesta Casa.

Gostaria de iniciar este pronunciamento parabenizando os dois companheiros que me antecederam, os Deputados Jorge Costa, pelo Pará, e Manoel Salviano, pelo Ceará.

Sr. Presidente, atentamente ouvi o pronunciamento do Deputado Jorge Costa. Observei a preocupação que S. Exa. tem com a preservação da floresta amazônica.

Também sou da região amazônica, e essa preocupação é de todos nós Parlamentares conscientes da devastação que a Amazônia está sofrendo atualmente.

Também venho hoje falar deste assunto. Aliás, venho fazer uma denúncia que foi feita por uma das revistas mais importantes e de maior circulação deste País no dia 13 de janeiro de 1999, portanto este ano. Traz na capa a seguinte manchete: Assalto à Amazônia.

Realmente, Sr. Presidente, é uma manchete que sobressalta os olhos. Diz a reportagem que um empresário do Sul do País está apropriando-se de 7 milhões de hectares de terras ao sul do Pará. Essa área tem uma extensão tão grande que se equipara a dois países da Europa juntos: a Bélgica e a Holanda.

Vimos que realmente é uma denúncia grave, de que hoje têm conhecimento todos os brasileiros que tiveram acesso a essa revista de grande circulação.

Sr. Presidente, a matéria diz que esse empresário hoje talvez seja o maior detentor de terras do planeta, com 7 milhões de hectares; que essas terras, localizadas no coração da Amazônia, são riquíssimas, com reservas de diamante, ouro e cassiterita; que não pode ser quantificado o total de minerais que existe nessa grande área. Diz também que existem lá 60 milhões de metros cúbicos de madeira, mais ou menos no valor de 7 bilhões de dólares.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essas terras não são de propriedade desse grande empresário. Existe aqui uma denúncia muito séria, a de que 4 desses 7 milhões de hectares, mais ou menos o tamanho da Suíça, pertencem ao Estado do Pará. Também 2 milhões de hectares, equivalentes ao território de El Salvador, são do INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Além disso, 199 mil hectares, uma área maior do que a cidade de São Paulo, pertencem à Fundação Nacional do Índio (FUNAI); outros 268 mil hectares, correspondendo a mais de duas vezes a cidade do Rio de Janeiro, tinham como dono em certa época o EMFA, Estado Maior das Forças Armadas.

Portanto, pela gravidade da denúncia que esta revista traz, estamos propondo, neste momento, abrir nesta Casa uma CPI para que a Câmara dos Deputados possa levantar essas irregularidades, verificar se realmente tem fundamento a matéria e fa-

zer um relatório para que se tomem as providências cabíveis ao caso.

Portanto, Sr. Presidente, proponho a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar essa grave denúncia, hoje do conhecimento de grande parte da população brasileira.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Saulo Pedrosa) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Saulo Pedrosa) – Encerro a sessão, designado para amanhã, terça-feira, dia 2, às 14 horas, a seguinte.

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA
(Artigo 151, I, "j", c/c art. 52, § 6º do Regimento Interno)

Discussão

1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 761, DE 1999
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 761, de 1999, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Jurídica e Assistência Mútua em Matéria Penal, celebrado entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Cartagena das Índias, em 7 de novembro de 1997. Pendente de pareceres das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

Prazo vencido em 20/01/99.

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 764, DE 1999
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 764, de 1999, que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Governos Integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Salvador, em 18 de julho de 1997. Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Prazo vencido em 20/01/99.

3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 765, DE 1999
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 765, de 1999, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Mútua para o Combate ao Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Cartagena de Índias, em 7 de novembro de 1997. Pendente de pareceres das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

Prazo vencido em 20/01/99.

4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 767, DE 1999
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 1999, que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 27 de novembro de 1997. Pendente de pareceres das Comissões: de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

Prazo vencido em 20/01/99.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE EMENDAS OU RECURSOS

I - Emendas

II - Recursos

1. **CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO - ART. 24, II**
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ART. 58,§1°
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: ART. 58,§3° combinado com ART.132,§2°

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETOS DE LEI:

Nº 4.303 -B/98 - (PODER EXECUTIVO) - Acrescenta artigo ao texto da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e dá outras providências.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

Nº 4.484 - B/89 - (SÓLON BORGES DOS REIS)- Acrescenta parágrafo 3° ao artigo 322 da Consolidação das Leis do Trabalho.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

Nº 4.549-C/89 - (MAURO MIRANDA) - Inclui os portos de Itumbiara e São Simão, ambos no Rio Paranaíba, no Estado de Goiás, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

Nº 4.199-B/98 - (ALOYSIO NUNES FERREIRA) - Suprime o § 1° do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943, e determina outras providências.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO:

Nº 640-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato constante do Decreto de 14 de fevereiro de 1997, que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

Nº 641-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Botucaraí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada. na cidade de Cachoeira do Sul, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

Nº 642-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Serra Azul de Freqüência Modulada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

Nº 663-A/98 (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato constante do Decreto de 25 de julho de 1996, que renova a concessão da Televisão Morena Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

Nº 664-A/98 (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TCNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato constante da Portaria nº 2.083, de 16 de dezembro de 1996, que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Universitária Metropolitana Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência

modulada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

Nº 665-A/98 (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Assis S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Assis, Estado de São Paulo.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

Nº 666-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato constante da Portaria nº 264, de 7 de maio de 1997, que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Campinas Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

Nº 667-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

Nº 670-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Transrio de Comunicação Ltda., originalmente Rádio Transrio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

1.2 COM PARECERES, QUANTO AO MÉRITO, CONTRÁRIOS (Art. 133)

PROJETO DE LEI:

Nº 1.820/91 (SENADO FEDERAL) – Concede estabilidade provisória ao trabalhador acidentado no trabalho e ao menor no ano de seu alistamento militar. (Apensados: PL nº 6.057/90, do Dep. Haroldo Sabóia; PL nº 1.307/91, do Dep. José Carlos Coutinho e PL nº 4.755/94, do Dep. Sérgio Miranda).
DECURSO: 1ª DIA
ÚLTIMO DIA: 8-3-99

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RI, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI:

Nº 4.487/94 (CARLOS NELSON) - Dispõe sobre o uso de proteção corta-chamas em reservatórios de líquidos inflamáveis.

Nº 509-B/95 (JOSÉ FORTUNATI) - Acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, em face do art. 7º, inciso I, da Constituição Federal.

Nº 788/95 (EZIDIO PINHEIRO) - Dá nova redação ao parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para declarar a inexistência de vínculo empregatício "exclusivamente" entre Cooperativas e seus associados.

Nº 1.547/96 (JOÃO COSER e OUTROS) - Acrescenta parágrafos ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Nº 2.488/96 (CUNHA BUENO) - Dispõe sobre a desistatização da Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S/A - AGEF.

Nº 2.670/96 (TUGA ANGERAMI) - Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos custos de publicidade da Administração Pública.

Nº 3.111/97 (ADYLSON MOTTA) - Altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Nº 3.148/97 (MARISA SERRANO) - Inclui no Plano Nacional de Viação o trecho rodoviário que menciona, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 4.134/98 (JÚLIO REDECKER) - Torna obrigatório o uso de capacete de segurança para condutores e passageiros de bicicletas.

Nº 4.383/98 (USHITARO KAMIA) - Institui o Dia Nacional do Gateball.

Nº 4.484/98 (PAULO LIMA) - Altera os Artigos 136 e 137 da Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiros).

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 58, § 4º do RI, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI:

Nº 198/95 (IVO MAINARDI) - Altera a política agrícola vigente.

Nº 231/95 (LUIZ BUAIZ) - Altera o artigo 26 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

Nº 558/95 (SÉRGIO AROUCA) - Dispõe sobre a criação do programa de apoio a asistência médico-social domiciliar a pacientes crônicos, atendidos pelo Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

Nº 2.410/96 (VIC PIRES FRANCO) - Acrescenta item ao parágrafo 2º, inciso VII, artigo 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, bem como contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

Nº 2.909/97 (EDINHO BEZ) - Propõe modificações na Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, que dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo - Embratur, e dá outras providências, introduzindo o Fundo Nacional do Turismo e sua gestão pela referida empresa.

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RI, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI:

Nº 4.487/94 (CARLOS NELSON) - Dispõe sobre o uso de proteção corta-chamas em reservatórios de líquidos inflamáveis.

Nº 2.488/96 (CUNHA BUENO) - Dispõe sobre a desistatização da Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S/A - AGEF.

Nº 2.670/96 (TUGA ANGERAMI) - Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos custos de publicidade da Administração Pública.

Nº 3.111/97 (ADYLSON MOTTA) - Altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Nº 3.148/97 (MARISA SERRANO) - Inclui no Plano Nacional de Viação o trecho rodoviário que menciona, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 4.134/98 (JÚLIO REDECKER) - Torna obrigatório o uso de capacete de segurança para condutores e passageiros de bicicletas.

Nº 4.383/98 (USHITARO KAMIA) - Institui o Dia Nacional do Gateball.
Nº 4.484/98 (PAULO LIMA) - Altera os Artigos 136 e 137 da Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiros).

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RI, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI:

Nº 509-B/95 (JOSÉ FORTUNATI) - Acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, em face do art. 7º, inciso I, da Constituição Federal.

Nº 788/95 (EZIDIO PINHEIRO) - Dá nova redação ao parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para declarar a inexistência de vínculo empregatício "exclusivamente" entre Cooperativas e seus associados.

Nº 1.547/96 (JOÃO COSER e OUTROS) - Acrescenta parágrafos ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Telefones: 318-7063

RELAÇÃO DE DEPUTADOS INSCRITOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE

- Março de 1999 -

02	**3ª-feira**	15:00	José Ronaldo
		15:25	Bispo Rodrigues
03	**4ª-feira**	15:00	Ricardo Berzoini
		15:25	Ricarte de Freitas
04	**5ª-feira**	15:00	Jorge Alberto
		15:25	Arthur Virgílio
05	**6ª-feira**	10:00	Eliseu Resende
		10:25	Paulo Lima
		10:50	Evandro Milhomen
		11:15	Zaire Rezende
		11:40	Geovan Freitas
		12:05	Lino Rossi
		12:30	Henrique Fontana
		12:55	Iédio Rosa
		13:20	Pompeo de Mattos
08	**2ª-feira**	15:00	Fernando Ferro
		15:25	Jorge Costa
		15:50	Inácio Arruda
		16:15	Sérgio Miranda
		16:40	Alberto Goldman
		17:05	Waldemir Moka
		17:30	Flávio Arns
		17:55	Vanessa Grazziotin
		18:20	Waldomiro Fioravante
09	**3ª-feira**	15:00	José Melo
		15:25	Padre Roque
10	**4ª-feira**	15:00	Agnaldo Muniz
		15:25	Expedito Júnior
11	**5ª-feira**	15:00	Luiz Antonio Fleury
		15:25	Nilson Mourão
12	**6ª-feira**	10:00	Geraldo Simões
		10:25	Sérgio Novais
		10:50	Valdir Ganzer
		11:15	Fernando Marroni
		11:40	Narcio Rodrigues
		12:05	Ivan Paixão
		12:30	Luiz Sérgio
		12:55	Osvaldo Biolchi
		13:20	Paulo Delgado
15	**2ª-feira**	15:00	Alceu Collares
		15:25	Germano Rigotto
		15:50	Marisa Serrano
		16:15	Maria do Carmo Lara
		16:40	Marcos Afonso
		17:05	Antonio Carlos Pannunzio
		17:30	Edinho Bez
		17:55	Darci Coelho
		18:20	Aldo Rebelo
16	**3ª-feira**	15:00	Max Mauro
		15:25	João Fassarella
17	**4ª-feira**	15:00	Júlio Redecker
		15:25	Avenzoar Arruda
18	**5ª-feira**	15:00	Ricardo Maranhão
		15:25	Marcondes Gadelha
19	**6ª-feira**	10:00	Almir Sá
		10:25	Luiz Salomão
		10:50	Luciano Castro
		11:15	Euler Morais
		11:40	Themístocles Sampaio
		12:05	Manoel Castro
		12:30	Marcelo Barbieri
		12:55	Nelson Trad
		13:20	João Caldas
22	**2ª-feira**	15:00	Coriolano Sales
		15:25	Fernando Coruja
		15:50	Luiz Piauhylino
		16:15	Angela Guadagnin
		16:40	Freire Júnior
		17:05	Neuton Lima
		17:30	Antonio Feijão
		17:55	Pedro Pedrossian
		18:20	Nicias Ribeiro
23	**3ª-feira**	15:00	Roland Lavigne
		15:25	Jandira Feghali
24	**4ª-feira**	15:00	Efraim Morais
		15:25	Jaques Wagner
25	**5ª-feira**	15:00	André Benassi
		15:25	Eliseu Moura
26	**6ª-feira**	10:00	Telma de Souza
		10:25	José Roberto Batochio
		10:50	Marcelo Castro
		11:15	Enivaldo Ribeiro
		11:40	Antônio do Valle
		12:05	Luiz Bittencourt
		12:30	Arolde de Oliveira
		12:55	José Thomaz Nonô
		13:20	Dino Fernandes
29	**2ª-feira**	15:00	João Magno
		15:25	José Carlos Elias
		15:50	Marcus Vicente
		16:15	Aroldo Cedraz
		16:40	Renildo Leal
		17:05	Jaime Martins
		17:30	Osvaldo Reis

		17:55	Armando Abílio
		18:20	Airton Cascavel
30	3ª-feira	15:00	Darcísio Perondi
		15:25	João Herrmann Neto
31	4ª-feira	15:00	Marcos Rolim
		15:25	Iara Bernardi

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I - COMISSÕES ESPECIAIS

NOTA:
FORMULÁRIO PARA EMENDAS ESTÁ DISPONÍVEL NAS SECRETARIAS DAS COMISSÕES.
HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 12:OO E 13:30 ÀS 18:30

COMISSÃO ESPECIAL
PEC 637-A/99
PRORROGAÇÃO DA CPMF

PAUTA Nº 4/99

Horário: 10h
Local: Plenário 11, Anexo II

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 637-A, DE 1999 - do Senado Federal - que "Prorroga, alterando a alíquota, a contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.
PARECER: a ser proferido na reunião.

Para obter informações sobre a tramitação de proposições nas Comissões, ligue para os seguintes ramais:

CEDI/SINOPSE ---------------------------------- 6846 a 6850
DECOM/Coordenação de Comissões Permanentes ---------- 6892
Serviço de Comissões Especiais e Externas -------- 7052
Serviço de CPIs---------------------------------------7055

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Edição: *Núcleo de Apoio à Informática*
Ramais.: 6877/6878

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALCINDO RODRIGUES PEREIRA, ponto nº 12.372 do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-11, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Terceiro Secretário, a partir de 1º de março do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ARILDO SALLES DÓRIA, ponto nº 12.903, do cargo de Secretário Particular, CNE-9, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente

---

Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELAINE MARINHO FARIA ponto nº 12.905, do cargo de Assessor Técnico Adjunto B, CNE – 10, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI, ponto nº 12.929, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE – 15, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar,de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IVONETE MARIA DE ALMEIDA FIOROTTI, ponto nº 12.785, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE – 9, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Terceiro Secretário, a partir de 1º de março do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o atigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORGE ROCHA LEITE, ponto nº 12.494, do cargo de Assessor Técnico Adjunto B, CNE – 10, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ ROBERTO SILVEIRA, ponto nº 12.174, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE – 15, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Terceiro Secretário, a partir de 1º de março do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de desembro de

1990, JOSÉ SÉRGIO NUNES DE PINHO, ponto nº 12.550, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE – 15, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputads, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JÚLIO ROMÁRIO DA SILVA, ponto nº 12.160, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE – 15, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Terceiro Secretário, a partir de 1º de março do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente

---

O Presidente da Câmara do Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA IVONE CLOSS, ponto nº 11.083, do cargo de Assessor Técnico, CNE – 7, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Terceiro Secretário, a partir de 1º de março do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCOS DE CAMARGO VON ZUBEN, ponto nº 12.930, do cargo de Assessor Técnico, CNE – 7, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa, nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DE JESUS NUNES DOS SANTOS, ponto nº 12.496, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE – 15, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NEWTON MACHADO SILVA, ponto nº 12.252, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE – 15, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Segundo Secretário.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NÚBIA ALBENY DE FARIAS FIGUEIRA, ponto nº 12.699, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE – 15, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ORTENILA ANA PRETTO STODOLNI, ponto nº 12.094, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE – 15, do quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Terceiro Secretário, a partir de 1º de março do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve dispensar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANAMELIA LIMA ROCHA MOREIRA FERNANDES, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Ajunta Parlamentar, Padrão 30, ponto nº 4922, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC – 5, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Terceiro Secretário, a partir de 1º de março do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de juho de 1990, resolve dispensar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HELOISA LUSTOSA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislaivo – atribuição Técnica Legislativa, Padrão 45, ponto nº 3204, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC – 8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item II, alínea **a**, do Ato da Mesa, nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve dispensar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOVELINA DE ASSIS OLIVEIRA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo _ atribuição Assistente Administrativo, Padrão 25, ponto nº 5849, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC _ 5, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido da Social Democrácia Brasileira, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. _ **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o atigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve dispensar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MIRIAM CRISTINA GONÇALVES, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas Padrão 30, ponto nº 5292, da função comissionada de Asssistente de Gabinete, FC – 5, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve dispensar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NÁDIA AVELINA PACHECO DA COSTA FORTES, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar, Padrão 30, ponto nº 4990, da função comissionada de Chefe de Secretaria de Vice-Líderes, FC – 6, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho e 1990, resolve dispensar, de acordo com o art. 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro e 1990, REGINA CÉLIA FRANÇOIS DINIZ, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar, Padrão 30, ponto nº 4995, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados que exerce no Gabinete do Líder do Governo.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999 – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, forma o art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, ANTONIO JOSÉ DA SILVA para exercer, no Gabinete do Terceiro Suplente dos

I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve dispensar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANAMELIA LIMA ROCHA MOREIRA FERNANDES, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Ajunta Parlamentar, Padrão 30, ponto nº 4922, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC – 5, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Terceiro Secretário, a partir de 1º de março do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de juho de 1990, resolve dispensar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HELOISA LUSTOSA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislaivo – atribuição Técnica Legislativa, Padrão 45, ponto nº 3204, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC – 8, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item II, alínea **a**, do Ato da Mesa, nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve dispensar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOVELINA DE ASSIS OLIVEIRA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Padrão 25, ponto nº 5849, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC – 5, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido da Social Democrácia Brasileira, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o atigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve dispensar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MIRIAM CRISTINA GONÇALVES, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas Padrão 30, ponto nº 5292, da função comissionada de Asssistente de Gabinete, FC – 5, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve dispensar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NÁDIA AVELINA PACHECO DA COSTA FORTES, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar, Padrão 30, ponto nº 4990, da função comissionada de Chefe de Secretaria de Vice-Líderes, FC – 6, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho e 1990, resolve dispensar, de acordo com o art. 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro e 1990, REGINA CÉLIA FRANÇOIS DINIZ, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar, Padrão 30, ponto nº 4995, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados que exerce no Gabinete do Líder do Governo.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999 – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, forma o art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, ANTONIO JOSÉ DA SILVA para exercer, no Gabinete do Terceiro Suplente dos Secretários, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro Permanente da

Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, CAIO APOLO SOARES FISCHER para exercer, no Gabinete do Quarto-Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º de Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, GEORGE VENTURA MORAIS para exercer, na Diretoria-Geral, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 91, de 2 de abril de 1998.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, GIGLYOLLA PATRYCIA LEITE PATRIOTA, para exercer, no Gabinete do Quarto Suplente dos Secretários, o cargo de Secretário Particular, CNE-09, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo art. 3º do Ato a Mesa nº 15, de 26 de maio de 1987, combinado com o art. 3º do Ato da Mesa nº 47, de 7 de outubro de 1992.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, HELOISA LUSTOSA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – Atribuição Técnica Legislativa, Padrão 45, ponto nº 3204, para exercer, na Secretaria-Geral da Mesa, o cargo de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo art. 1º da Resolução nº 43, de 30 de junho de 1973, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, JURANDIR FIGUEIREDO PAULINO para exercer, no Gabinete do Quarto-Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, LEONARDO RODRIGUES MOREIRA para exercer, no Gabinete do Presidente, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 77, de 11 de dezembro de 1997, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I,

de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI para exercer, no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o cargo de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 2, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, para exercer, no Gabinete do Primeiro Suplente dos Secretários o cargo de assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro Permannte da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 77, de 11 de dezembro de 1997, combinado com o Parágrafo único do artigo 1º do Ato da Mesa nº 1, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1 de março de 1999 – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112. citada MARIA CRISTINA ANDRADE CARDOSO para exercer, no Gabinete do Terceiro Suplente dos Secretários, o cargo de Assessor tecnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa, nº 5 de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados 1 de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, MARLA ARAGÃO ROCHA, para exercer, no Gabinete do terceiro Suplente dos Secretários, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete adjunto C, CNE-13, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1 de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a,** do ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, MIRIAM CRISTINA GONÇALVES, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Padrão 30, ponto nº 5.292, para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, o cargo de assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11 do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 2, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa, nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, a forma do art. 9º, item II da Lei nº 8.112, citada, NADIA AVELINA PACHECO DA COSTA FORTES, ocupante de cargo a Categoria Funcional de Técnico legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar, padrão 30, ponto nº 4.990, para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, o cargo de assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 2, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a,** do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1999 e o art. 6º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, NARA FERNANDA LEÃO, para exercer, no Gabinete do Primeiro Suplente dos Secretários, o cargo de assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 77 de 11 de dezembro de 1997, combinado com o

Parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999 – **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE, para exercer, no Gabinete do Terceiro Suplente dos Secretários, o cargo de Assessor Técnico Adjunto C, CNE – 12, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, PAULA FRANCINETE LACERDA CAVALCANTI DE ALMEIDA, para exercer, no Gabinete do Presidente, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE – 13, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999. – Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, RAUL JOTA DOS SANTOS JÚNIOR, para exercer, no Gabinete do Terceiro Suplente dos Secretários, o cargo de Assessor Técnico Adjunto C, CNE – 12, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da câmara dos deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º item II, da Lei nº 8.112, citada, REGINA CÉLIA FRANÇOIS DINIZ, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar, Padrão 30, ponto nº 4995, para exercer, no gabinete do líder do governo, o cargo de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 181, de 22 de novembro de 1989, combinado com o art. 3º do Ato da Mesa nº 47, de 7 de outubro de 1992.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da câmara dos deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, ROGÉRIO LEONARDO KUHNEN para exercer no Gabinete do Quarto-Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999 **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da câmara dos deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, SOFIA APARECIDA DA SILVA para exercer, no Gabinete do Segundo Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo art. 3º do Ato da Mesa nº 15, de 26 de maio de 1987, combinado com o Parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999. **Michel Temer,** Presidente.

O Presidente da câmara dos deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, SONIA MARIA REZENDE SILVA para exercer, no Gabinete do Terceiro Suplente dos Secretários, o cargo de Assistente Técnico de gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999.
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da câmara dos deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve designar por acesso, na forma do art. 13 da Resolução nº 21, de 1992, ALUÍZIO DAVIS NETO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico Legislativo, Padrão 45, ponto nº 2.723, para exercer, no gabinete do líder do governo, a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criada pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 181, de 22 de novembro de 1989, combinado com o art. 55 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999.
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da câmara dos deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve designar por acesso, na forma do art. 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, SUELI BISPO MONTEIRO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar, Padrão 30, ponto nº 4.559, para exercer, a partir de 1º de março do corrente ano, no Gabinete do Terceiro Secretário, a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 16, de 3 de maio de 1995.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999.
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da câmara dos deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve designar ANTONIA DE MARIA DE LACERDA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Padrão 45, ponto nº 3.483, 1ª substituta do Chefe da Seção de Atendimento à população, FC-05, da Coordenação TV Câmara dos Deputados, da Secretaria de Comunicação Social, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 1º de março de 1999.
Michel Temer, Presidente.

(Biênio 1999/2000)

Presidente:
MICHEL TEMER – PMDB – SP

1º Vice-Presidente:
HERÁCLITO FORTES – PFL – PI

2º Vice-Presidente:
SEVERINO CAVALCANTI – PPB – PE

1º Secretário:
UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE
2º Secretário:
NELSON TRAD – PTB – MS
3º Secretário:
JAQUES WAGNER – PT – BA
4º Secretário:
EFRAIM MORAIS – PFL – PB

Suplentes de Secretário:
GIOVANNI QUEIROZ – PDT – PA

2º LUCIANO CASTRO – PSDB – RR

3º ZÉ GOMES DA ROCHA – PMDB –GO

4º GONZAGA PATRIOTA – PSB – PE

PARTIDOS, BLOCOS E RESPECTIVAS BANCADAS
BLOCO PARLAMENTAR

PFL
Líder: INOCÊNCIO OLIVEIRA

PSDB
Líder: AÉCIO NEVES

Vice-Líder:
Aloysio Nunes Ferreira (1º Vice)
Marcio Fortes
Jutahy Júnior
Ricardo Ferraço

(PMDB)
Líder: GEDDEL VIEIRA LIMA
Vice-Líderes:
Cezar Schirmer
Milton Monti
Fernando Diniz
José Chaves
Henrique Eduardo Alves
Hélio Costa
Waldemir Moka
Ricardo Rique
Mendes Ribeiro Filho
João Henrique

PT
Líder: JOSÉ GENOÍNO
Vice-Líderes:
Fernando Ferro
João Paulo
José Pimentel
Padre Roque
Telma de Souza
Geraldo Magela
João Passarella
Luiz Mainardi
Pedro Celso
Walter Pinheiro

PPB
Líder: ODELMO LEÃO

PTB
Líder: ROBERTO JEFFERSONj
Vice-Líderes:
Walfrido Mares Guia (1º Vice)
José Carlos Elias
Fernando Gonçalves
Eduardo Seabra
Celso Giglio
Caio Riela
Iris Simões

PDT
Líder: MIRO TEIXEIRA
Vuce-Lídreres:
Fernando Zuppo (1º Vice)
Dr. Hélio
Luiz Salomão
Auceu Colato
José Roberto Batochio
Pompeu de Mattos

Bloco (PSB, PC do B)
Líder: PEDRO VALADARES
Vice-Líderes:
Harolo Lima (1º Vice)
Eduardo Campos
José Antonio
Luiza Erundina
Givaldo Carimbão

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)
Líder: VALDEMAR COSTA NETO
Vice-Líderes:
Marcos Cintra
Cabo Júlio
Bispo Rodrigues
Paulo José Gouvêa

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: ARNALDO MADEIRA

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE PRORROGA, ALTERANDO A ALÍQUOTA, A CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA, A QUE SE REFERE O ART. 74 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Presidente: Marcio Fortes (PSDB)
1º Vice-Presidente: Jutahy Junior (PSDB)
2º Vice-Presidente: Euler Morais (PMDB)
3º Vice-Presidente: Geraldo Magela (PT)
Relator: Pauderney Avelino (PFL)

Titulares	Suplentes
PFL	
Átila Lins	Antônio Jorge
Deusdeth Pantoja	Costa Ferreira
Eduardo Paes	José Lourenço
Paes Landim	José Ronaldo
Pauderney Avelino	Paulo Lima
Paulo Magalhães	Paulo Octávio
Pedro Bittencourt	Raimundo Santos
PSDB	
Dr. Heleno	Aloysio Nunes Ferreira
Jutahy Junior	Arnaldo Madeira
Lino Rossi	Narcio Rodrigues
Marcio Fortes	Paulo Kobayashi
Maria Abadia	Sebastião Madeira
Ricardo Ferraço	Sérgio Carvalho
PMDB	
Euler Morais	Darcísio Perondi
Jorge Alberto	Osvaldo Reis
Jorge Costa	4 vagas
Lamartine Posella	
Milton Monti	
Osmânio Pereira	
PT	
Antonio Carlos Biscaia	Angela Gaudagnin
Avensoar Arruda	Arlindo Chinaglia
Fernando Ferro	Dr. Rosinha
Geraldo Magela	Virgílio Guimarães
PPB	
Eliseu Moura	Odelmo Leão
Márcio Reinaldo Moreira	Pedro Corrêa
1 vaga	Ricardo Barros
PTB	
Luiz Antonio Fleury	Caio Riela
Renildo Leal	Josué Bengtson
PDT	
José Roberto Batochio	Celso Jacob
Bloco (PSB, PCdoB)	
Eduardo Campos	1 vaga
Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSC, PSL)	
Marcos Cintra	Eujácio Simões

Secretário: Marcos Figueira de Almeida
Local : Serviço de Com. Especiais, Anexo II, sala 165-B
Telefone : 318-7063

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Arolde de Oliveira – PFL/RJ
1º Vice-Presidente: Vic Pires Franco – PFL/PA
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Pedro Irujo – PMDB/BA

Titulares	Suplentes
PFL	
Arolde de Oliveira	Antonio dos Santos
César Bandeira	Aracely de Paula
Corauci Sobrinho	Ayres da Cunha
José Mendonça Bezerra	Jaime Martins
José Rocha	José Jorge
Luiz Moreira	Leur Lomanto
Maluly Netto	Pauderney Avelino
Paulo Cordeiro	Paulo Bornhausen
Raimundo Santos	Paulo Lima
Vanessa Felippe	Sérgio Barcellos
Vic Pires Franco	1 vaga
PSDB	
Alberto Goldman	Antonio Carlos Pannunzio
Ariosto Holanda	Arnon Bezerra
João Almeida	B. Sá
José de Abreu	Itamar Serpa
Koyu Iha	Nelson Otoch
Luiz Piauhylino	Odílio Balbinotti
Marçal Filho	Silvio Torres
Salvador Zimbaldi	Tuga Angerami
	1 vaga
Bloco (PMDB, PRONA)	
Carlos Apolinário	Antônio Brasil
Hélio Rosas	Gastão Vieira
José Priante	João Matos
Marcelo Barbieri	Moacir Micheletto
Marcos Ribeiro Filho	Neuto de Conto
Pedro Irujo	4 vagas
Roberto Valadão	
Udson Bandeira	
Wagner Rossi	
PPB	
João Iensen	Cunha Bueno
José Janene	Gérson Peres
Laprovita Vieira	Nelson Meurer
Mário Assad Júnior (PFL)	Valdenor Guedes
Pinheiro Landim (PMDB)	4 vagas
Ricardo Barros	
Roberto Campos	
1 vaga	
Bloco (PT, PDT, PCdoB)	
Aníbal Gomes (PSDB)	Esther Grossi

Dércio Knop	Ivan Valente
Eurípedes Miranda	Jaques Wagner
Inácio Arruda	Luciano Zica
João Paulo	Pedro Wilson
Sérgio Miranda	3 vagas
Tilden Santiago	
Walter Pinheiro	

PTB

Murilo Domingos	Philemon Rodrigues
1 vaga	Rodrigues Palma

PSB

José Pinotti	1 vaga

PL

Antônio Joaquim Araújo	Welinton Fagundes

PPS

Colbert Martins	Leônidas Cristino

PSD

Marquinho Chedid	1 vaga

Secretária: Maria Ivone do Espírito Santo
Local : Anexo II, sala 13-T
Telefones: 318-6906 a 6908 Fax: 318-2143

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Presidente: José Aníbal – PSDB/SP
1º Vice-Presidente: Nelson Otoch – PSDB/CE
2º Vice-Presidente: Magno Bacelar – PFL/MA
3º Vice-Presidente: Silvio Pessoa – PMDB/PE

Titulares	Suplentes
PFL	
Antonio dos Santos	Átila Lins
Augusto Farias	Ciro Nogueira
Benedito de Lira	Cláudio Cajado
Darci Coelho	Corauci Sobrinho
Jairo Carneiro	Jairo Azi
Magno Bacelar	Maluly Netto
Mussa Demes	Osmir Lima
Ney Lopes	Paes Landim
Raul Belém	Paulo Gouvêa
Roland Lavigne	Rubem Medina
Vilmar Rocha	Vanessa Felippe
PSDB	
Aloysio Nunes Ferreira	Bonifácio de Andrada
Alzira Éwerton	Candinho Matos
Antônio Faleiros	Franco Montoro
Edson Silva	João Leão
José Aníbal	José Thomaz Nonô
Nelson Otoch	Luiz Piauhylino
Nestor Duarte	Marçal Filho
Nicias Ribeiro	Max Rosenmann
Vicente Arruda	Moisés Bennesby
Zulaiê Cobra	Salvador Zimbaldi
Bloco (PMDB,PRONA)	
Asdrúbal Bentes	Ivandro Cunha Lima
Cleonâncio Fonseca	João Thomé Mestrinho
Djalma de Almeida Cesar	Jorge Wilson
Fernando Diniz	Mendes Ribeiro Filho
Freire Júnior	Neif Jabur
Henrique Eduardo Alves	Pedro Irujo
José Luiz Clerot	Pedro Novais
Rubens Cosac	Roberto Valadão
Sílvio Pessoa	Wagner Rossi
PPB	
Adhemar de Barros Filho	Jair Bolsonaro
Ary Kara	Jair Soares
Emílio Assmar	João Mendes
Gerson Peres	Luis Barbosa
Ibrahim Abi-Ackel	Odelmo Leão
Jarbas Lima	Ricardo Barros
José Rezende	2 vagas
Prisco Viana	
Bloco (PT,PDT, PCdoB)	
Aldo Arantes	Enio Bacci
Arlindo Chinagalia	Joana Darc
Coriolano Sales	Marcelo Déda
Haroldo Sabóia	Marta Suplicy
José Genoíno	Severiano Alves
José Machado	Telma de Souza
Luiz Eduardo Greenhalgh	Vânio dos Santos
Sílvio Abreu	Wolney Queiroz
PTB	
Rodrigues Palma	Israel Pinheiro
Vicente Cascione	Roberto Jefferson
PSB	
Nilson Gibson	1 vaga
PL	
Pedro Canedo	Luiz Buaiz
PPS	
Antonio Balhmann	Colbert Martins

Secretário: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Telefones: 318-6922 a 6925

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O DESENROLAR DOS ACONTECIMENTOS NA FORD DO BRASIL, TENDO COMO OBJETIVO CONTRIBUIR NUMA SOLUÇÃO JUSTA PARA A AMEAÇA DE DESEMPREGO QUE ANGUSTIA MILHARES DE TRABALHADORES DAQUELE SETOR INDUSTRIAL

Proposição: REQUERIMENTO Autor: Jair Menegueli e outros
Presidente: Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
1º Vice-Presidente: Marcelo Barbieri (PSDB)
2º Vice-Presidente: Márcio Reinaldo Morreira (PPB)
3º Vice-Presidente: Jair Meneguelli (PT)
Relator: Edinho Araújo (PMDB)

Titulares	Suplentes
PFL	
João Mellão Neto	Maurício Najar
Robson Tuma	Paulo Lima

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira	Fábio Feldmann
Zulaiê Cobra	Tuga Angerami

Bloco (PMDB, PRONA)

Edinho Araújo	Elcione Barbalho
Marcelo Barbieri	João Magalhães

PPB

Cunha Bueno	Simão Sessim
Márcio Reinaldo Moreira	Telmo Kirst

PT

Jair Meneguelli	Milton Mendes

PDT

Fernando Zuppo	Airton Dipp

PTB

Duilio Pisaneschi	Nelson Marquezelli

Secretário: Silvio Souza
Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II
Telefone: 318-7061

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/1999

LEGISLAÇÃO ELEITORAL

ISBN: 85-7365-039-7

R$ 1,32

HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR

ISBN: 85-7365-045-1

R$ 1,43

RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

ISBN: 85-7365-040-0

R$ 5,50

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 1997 — COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

ISBN: 85-7365-041-9

R$ 3,30

SÍNTESE DOS TRABALHOS : COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE REDAÇÃO — CCJR

ISBN: 85-7365-042-7

R$ 6.60

PRINCIPAIS DEBATES DA SESSÃO LEGISLÁTIVA DE 1997

ISBN: 85-7365-051-6

R$ 11,00

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (061) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (061) 318-6865.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/1999

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS : 1948-1998

ISBN: 85-7365-057-5

R$ 2,20

DEPARTAMENTO MÉDICO : MANUAL DO USUÁRIO

ISBN: 85-7365-054-0

Distribuição gratuita

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ISBN: 85-7365-049-4

R$ 5,50

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE DIREITOS INTELECTUAIS

ISBN: 85-7365-043-5

R$ 3,30

SEMINÁRIO MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DIVERSIDADE RACIAL

ISBN: 85-7365-058-3

R$ 3,30

QUEM FOI QUEM NA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1946

ISBN: 85-7365-029-X (v.1)
85-7365-030-3 (v.2)

R$ 18,92

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV oa Câmara dos Deputados. Telefones: (061) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (061) 318-6865.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/1999

DEPUTADOS BRASILEIROS : REPERTÓRIO BIOGRÁFICO : 51ª LEGISLATURA, 1999-2003

ISBN: 85-7365-053-2 (v.1)
85-7365-060-5 (v.2)

R$ 50,00

AUDIÊNCIA PÚBLICA : OS FINANCIAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MULTILATERAIS ...

ISBN: 85-7365-061-3

R$ 4.40

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO — CeDI : GUIA DO USUÁRIO

ISBN: 85-7365-048-6

Distribuição gratuita

FINANCIAMENTO DA ESTRUTURA SINDICAL NO BRASIL

ISBN: 85-7365-062-1

R$ 1,65

MANUAL DE ELABORAÇÃO LEGISLATIVA : MODELOS E INFORMAÇÕES (3. ED.)

ISBN: 85-7365-052-4

R$ 4,95

QUESTÕES SOBRE PROCESSO LEGISLATIVO E REGIMENTO INTERNO

ISBN: 85-7365-047-8

R$ 4,40

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (061) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (061) 318-6865.

EDIÇÃO DE HOJE: 100 PÁGINAS